PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 037-2020

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 001/03

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	125/2020
INICIADO EM:	27/04/2020

CHECK - LIST

Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐

P. M. JUINA
Fls. 02

PORTARIA N.º 9111/2020.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2020 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Pregoeiro Oficial
José Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

P. M. JUINA
Fls. 03
Rub.

NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02** de **janeiro** de **2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

P. M. JUINA
Fls. 04
Rub.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 077.2020- Coord. Compras Em, 06 de Abril de 2020.

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: Marcio Antonio da Silva
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **"PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS BEM COMO TODOS OS DE DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO".**

DA JUSTIFICATIVA
Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes são necessários para as perfeitas condições de atendimento ao público, alvo dos serviços prestados pelo MUNICIPIO.

DO ORÇAMENTO
Segue junto ao processo os orçamentos das empresas interessadas em participar deste processo, juntamente com pesquisa de mercado e ATAS de Registro de preços vigentes, e para balizamento foi aplicado a media dos valores, por representar o valor de mercado regional.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO
Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais.

Atenciosamente,

Débora Sanches

Departamento de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/04/2020
Hora: 10:08:44
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.:

Solicitação 334/2020 - Deferida

Solicitada em 16/04/2020 **Deferida em 16/04/2020**

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Utilização SRP PARA AQUISICAO DE AR CONDICIONADO
Dotação 1757 - 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	005277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	30,0000			30,0000
002	005275	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	30,0000			30,0000
003	005276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	20,0000			20,0000
004	005278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000			10,0000
005	005279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	30,0000			30,0000
			Totais	**120,0000**			**120,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

Prefeitura Municipal de
Juína - MT
Rosangela Fidentz
Dpto de Compras

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/04/2020
Hora: 09:26:51
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 06
Rub.

Solicitação 333/2020 - Atendida

Solicitada em 16/04/2020 **Deferida em 16/04/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Utilização DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE MACACAO TYVEK PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Dotação 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	471880	MACACAO TYVEK BRANCO TAMANHO G	UNIDADE	250,0000			250,0000
002	471881	MACACAO TYVEK BRANCO TAMANHO GG	UNIDADE	250,0000			250,0000
003	4[illegible]9	MACACAO TYVEK BRANCO TAMANHO M	UNIDADE	100,0000			100,0000
			Totais	**600,0000**			**600,0000**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 15/04/2020
Hora: 11:09:43
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 330/2020 - Atendida

Solicitada em 15/04/2020 **Deferida em 15/04/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Utilização SOLICITACAO DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO
Dotação 1645 - 03.130.10.302.0015.2318.449052000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	471874	MESA EM ACO INOX COM 2 GAVETAS 1.00 COMP X 0.55 LARG X 0.90 ALT COM RODIZIO	UNIDADE	1,0000			1,0000
			Totais	**1,0000**			**1,0000**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 06/04/2020
Hora: 08:05:32
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

2ª Via

Solicitação 290/2020 - Atendida

Solicitada em 06/04/2020 Deferida em 06/04/2020

Requerente	17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local	142 - CTA/SAE
Utilização	SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTURAL AQUISICAO DE UMA CAMARA DE CONSERVACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JUINA
Dotação	1605 - 03.110.10.305.0016.2311.449052000000 - CTA/SAE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quanti Defe
001	471700	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS. CAPACIDADE 420 LITROS. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. PORTA DE VIDRO DUPLA. COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.	UNIDADE	1,0000			1,
			Totais	1,0000			1,

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 03/04/2020
Hora: 08:06:11
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 09
Rub.

2ª Via

Solicitação 287/2020 - Atendida

Solicitada em 03/04/2020 **Deferida em 03/04/2020**

Requerente	21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade:	140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local	2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Utilização	SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Dotação	1757 - 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quanti Defe
001	005277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000			10,
002	005275	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000			10,
003	005276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000			10,
004	005278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000			10,
005	005279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000			10,
006	005112	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	UNIDADE	10,0000			10,
			Totais	60,0000			60,

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Juina-MT, 04 de Fevereiro de 2020.

C.L. N.º 011/2020- Coord. Compras

Ilma. Sra.
Rosângela Leidentz
Coord. De Compras/Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – MATERIAIS PERMANENTES

Cumprimentamos Vossa Senhoria, e vimos na oportunidade solicitar abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juina - MT.

Justifica-se pela necessidade de reposição e/ou aquisição de novos equipamentos para as Unidades de Saúde deste Município.

Segue em anexo Solicitação.

Atenciosamente,

LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal n.º 006/2017
Poder Executivo – Juína-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 140/2020 - Deferida

Solicitada em 04/02/2020 **Deferida em 04/02/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - GESTAO DO SUS
Local 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Defer
001	455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	12,0000			12,0
	466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	12,0000			12,0
			Totais	**24,0000**			**24,0**

Dotação 2407 - 03.001.10.122.0014.2301.449052000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Defer
003	010500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	20,0000			20,0
004	044255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	20,0000			20,0
005	010502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	4,0000			4,0
006	466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	2,0000			2,0
007	469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	6,0000			6,0
008	008112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM A	UNIDADE	8,0000			8,0
009	005484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	20,0000			20,0

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

Solicitação 140/2020 - Deferida

Solicitada em 04/02/2020 **Deferida em 04/02/2020**

010	043605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	UNIDADE	120,0000	120,0
011	004762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	30,0000	30,0
012	010412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	60,0000	60,0
013	010397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	6,0000	6,0
014	042045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	40,0000	40,0
015	466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	20,0000	20,0
016	464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	6,0000	6,0
017	466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	4,0000	4,0
018	013281	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	UNIDADE	1,0000	1,0
019	043606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	2,0
020	010519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000	1,0
021	466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	2,0000	2,0
022	010410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA	UNIDADE	20,0000	20,0

P. M. JUINA
Fls. 53

Solicitação 140/2020 - Deferida

Solicitada em 04/02/2020 **Deferida em 04/02/2020**

023	466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	2,0000		2,0
024	042048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	1,0000		1,0
025	471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REG	UNIDADE	2,0000		2,0
026	466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	2,0000		2,0
027	010505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	2,0000		2,0
028	466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM; ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM; VOLTAGEM 110 V; POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	2,0000		2,0
029	466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	6,0000		6,0
030	466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	4,0000		4,0
031	466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	2,0000		2,0
032	008110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	2,0000		2,0
033	013353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	4,0000		4,0
034	010416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	2,0000		2,0
035	043508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG,	UNIDADE	4,0000		4,0

P. M. JUINA
Fls. 34

Solicitação 140/2020 - Deferida

Solicitada em 04/02/2020 **Deferida em 04/02/2020**

		MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS			
036	010396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	12,0000	12,0
037	470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	100,0000	100,0
038	466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	8,0000	8,0
039	010415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	8,0000	8,0
040	042917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	1,0000	1,0
041	466736	SMART TV LED 32", TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	2,0000	2,0
042	043506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	2,0000	2,0
043	466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	12,0000	12,0
044	005786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	20,0000	20,0
			Totais	**616,0000**	**616,0**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 30
Rub.

2ª Via

Solicitação 167/2020 - Deferida

Solicitada em 10/02/2020 **Deferida em 10/02/2020**

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E SEUS DEPARTAMENTOS

Dotação 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quanti Defe
001	455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	4,0000			4,
002	466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	3,0000			3,
003	466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA;	UNIDADE	22,0000			22,
		Totais		29,0000			29,

Dotação 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quanti Defe
004	010500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	20,0000			20,
005	044255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	15,0000			15,
006	466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCART	UNIDADE	1,0000			1,
007	471489	BALANCA DIGITAL W 30 S	UNIDADE	21,0000			21,
008	466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	1,0000			1,

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

009	469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	10,0000	10,
010	008112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM A	UNIDADE	4,0000	4,
011	005484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	25,0000	25,
012	004762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	15,0000	15,
013	010412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	110,0000	110,
014	010397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	4,0000	4,
015	042045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	5,0000	5,
016	471488	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH E ENTRADA USB	UNIDADE	6,0000	6,
017	466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	2,0000	2,
018	464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	1,0000	1,
	466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	2,0000	2,
020	013281	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	UNIDADE	1,0000	1,
021	043606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	2,
022	010519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000	1,

023	466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	2,0000	2.
024	010410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	5.
025	466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20;	UNIDADE	3,0000	3.
026	466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	3,0000	3.
027	042048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	2,0000	2.
028	466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	4,0000	4.
029	010505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	1,0000	1.
030	466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	1,0000	1.
031	466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	2,0000	2.
032	466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	4,0000	4.
033	466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	1,0000	1.
034	013353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	1,0000	1.

P. M. JUINA Fls. 37 Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/02/2020
Hora: 15:42:11
Pág: 004

Solicitação 167/2020 - Deferida

2ª Via Solicitada em 10/02/2020 Deferida em 10/02/2020

035	010416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA	UNIDADE	3,0000	3.

		È O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P			
036	013337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX.	UNIDADE	50,0000	50,
037	470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	2,0000	2,
038	466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	2,0000	2,
039	010415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	2,0000	2,
040	042917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	2,0000	2,
041	471487	ROUPEIRO 12 W3 COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	UNIDADE	20,0000	20,
042	466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	1,0000	1,
043	043506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	2,0000	2,
044	466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	25,0000	25,
045	005786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	18,0000	18,
			Totais	**431,0000**	**431,**

Total Geral das Dotações

Agili Softwares para Area Publica

P. M. JUINA
Fls. 18
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/02/2020
Hora: 15:42:11
Pág: 005

2ª Via

Solicitação 167/2020 - Deferida
Solicitada em 10/02/2020

Deferida em 10/02/2020

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

P. M. JUINA
Fls. 13
Rub.

CI nº 047/2020/SMAS

Juína/MT, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e utensílios em geral para manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Diante disso, encaminho em anexo:

- **Solicitação de nº 166/2020**.

Sem mais para o momento.

Irene de Souza Peruzzo
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 20
Rub.

Solicitação 166/2020 - Deferida

Solicitada em 14/02/2020 **Deferida em 14/02/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MOBILIARIOS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS.

Dotação 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	5,0000			5,0000
002	466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	20,0000			20,0000
003	466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA;	UNIDADE	8,0000			8,0000
			Totais	33,0000			33,0000

Dotação 2728 - 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
004	010500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM	UNIDADE	2,5000			2,5000
005	4255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	1,5000			1,5000
006	466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS. BIVOLT. MOTOR COM BAIXO RUIDO. SUPORTE PARA CABO ELETRICO. CAPACIDADE 12 LITROS, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS. ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCART	UNIDADE	1,0000			1,0000
007	010502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	1,0000			1,0000
008	466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	1,5000			1,5000

P. M. JUINA
Fls. 21
Rub.

Solicitação 166/2020 - Deferida

Solicitada em 14/02/2020 **Deferida em 14/02/2020**

009	469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	1,0000		1,0000
010	005484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	2,5000		2,5000
011	043605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	UNIDADE	2,5000		2,5000
012	004762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	2,5000		2,5000
013	010412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP 51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	50,0000		50,0000
014	010397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	1,0000		1,0000
015	042045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	2,5000		2,5000
016	466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	1,5000		1,5000
017	464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	1,5000		1,5000
018	466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	1,5000		1,5000
019	043606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	1,5000		1,5000
020	010519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000		1,0000
021	466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	1,5000		1,5000
022	010410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE	UNIDADE	2,5000		2,5000

P. M. JUINA
Fls 22
Rub

Solicitação 166/2020 - Deferida

Solicitada em 14/02/2020 **Deferida em 14/02/2020**

		ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.				
023	466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20;	UNIDADE	1,5000		1,5000
024	466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	1,5000		1,5000
025	042048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	1,0000		1,0000
026	471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REG	UNIDADE	1,0000		1,0000
027	466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	1,0000		1,0000
028	010505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	1,5000		1,5000
029	466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	1,0000		1,0000
030	466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	1,0000		1,0000
031	466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO; DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	,5000		,5000
032	466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	1,0000		1,0000
033	008110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	1,5000		1,5000
034	013353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W, 3 VELOCIDADES, POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	2,5000		2,5000

P. M. JUINA
Fls. 23
Rub.

Solicitação 166/2020 - Deferida

Solicitada em 14/02/2020 **Deferida em 14/02/2020**

		LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA; COR BRANCA. GARA			
035	010416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	2,0000	2,0000
036	043508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	UNIDADE	2,0000	2,0000
037	010396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	1,0000	1,0000
03	3337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX.	UNIDADE	25,0000	25,0000
039	470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	2,5000	2,5000
040	466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	2,5000	2,5000
041	010415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS. CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	2,5000	2,5000
042	042917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	1,0000	1,0000
043	466736	SMART TV LED 32", TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	1,0000	1,0000
044	043506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	1,5000	1,5000
045	466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V;	UNIDADE	3,0000	3,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 24
Rub.

Solicitação 166/2020 - Deferida

Solicitada em 14/02/2020 **Deferida em 14/02/2020**

	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.				
046 005786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM; COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	5,0000		5,0000
		Totais	**177,5000**		**177,5000**

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

P. M. JUINA
Fls. 25

CI nº46/2020/SAMMA **Juína/MT, 23 de março de 2020.**

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras
Nesta.

Venho por meio deste, **solicitar abertura do processo licitatório para futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE.** Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Segue em anexo, orçamentos e solicitação de nº: 238/**2020**.

João Manoel de Souza Perez
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635681669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 28
Rub.

Solicitação 238/2020 - Deferida

Solicitada em 23/03/2020 **Deferida em 23/03/2020**

Requerente 30747 - JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Local 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Utilização SOLICITACAO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

Dotação 2036 - 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	010500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	5,0000	649,0000	3.245,0000	5,00
002	010676	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DIMENSÕES E PESO " MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. " DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. " 26,70KG " ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM	UNIDADE	4,0000	570,0000	2.280,0000	4,00
003	005484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	4,0000	420,0000	1.680,0000	4,00
004	004762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	5,0000	279,0000	1.395,0000	5,00
005	459602	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	UNIDADE	5,0000	549,0000	2.745,0000	5,00
006	045557	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	UNIDADE	5,0000	345,0000	1.725,0000	5,00
007	010397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	UNIDADE	5,0000	549,0000	2.745,0000	5,00
008	042045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM	UNIDADE	6,0000	399,0000	2.394,0000	6,00

P. M. JUINA
Fls. 37

Solicitação 238/2020 - Deferida

Solicitada em 23/03/2020 **Deferida em 23/03/2020**

		CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO					
009	010410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA. ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	179,0000	895,0000	5,00
010	005731	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO	UNIDADE	4,0000	449,0000	1.796,0000	4,00
011	466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	UNIDADE	4,0000	1.699,0000	6.796,0000	4,00
012	455487	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERT FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA NO DE	UNIDADE	4,0000	1.929,9000	7.719,6000	4,00
013	466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO	UNIDADE	2,0000	2.999,0000	5.998,0000	2,00

		FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES					
014	010515	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO APROXIMADAS (AXLXP) MM 960X1195X780, PESO APROXIMA	UNIDADE	2,0000	2.299,0000	4.598,0000	2,000
015	471753	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL; 1 PEDESTAL E 1 BOBINA DE SENHA 2000 NUMEROS KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL "RETIRE A SENHA"; 1 PEDESTAL PARA FIXACAO DO DISPENSADOR DE SENHA E 1 BOBINA DE SENHAS 2000 NUMEROS	UNIDADE	2,0000	1.800,0000	3.600,0000	2,000
	471752	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	UNIDADE	5,0000	520,0000	2.600,0000	5,000
017	010396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	5,0000	420,0000	2.100,0000	5,000
018	042921	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO, FUNCAO DE CARGA DE CARGA BANCO DE POTENCIA POR PORTA USB PARA CONECTAR, 55 W CUSTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ECO-ORIENTADO, FUNCAO DE ZOOM ELECTRONICS, FACIL	UNIDADE	10,0000	1.000,0000	10.000,0000	10,000
019	010415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA	UNIDADE	2,0000	2.670,0000	5.340,0000	2,000

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 238/2020 - Deferida

Solicitada em 23/03/2020 **Deferida em 23/03/2020**

		REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS					
020	466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV	UNIDADE	4,0000	1.049,0000	4.196,0000	4,000
021	043506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL	UNIDADE	4,0000	1.599,0000	6.396,0000	4,000
	043509	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	UNIDADE	10,0000	250,0000	2.500,0000	10,000
023	005785	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,	UNIDADE	4,0000	1.099,0000	4.396,0000	4,000
024	011764	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	UNIDADE	4,0000	89,0000	356,0000	4,000
025	466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	4,0000	159,0000	636,0000	4,000
026	005786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE	UNIDADE	4,0000	219,0000	876,0000	4,000

P.M. JUINA
Fls. 30
Rub.

Solicitação 238/2020 - Deferida

Solicitada em 23/03/2020 **Deferida em 23/03/2020**

		VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARA					
027	010504	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE	UNIDADE	2,0000	240,0000	480,0000	2,000
		Totais		120,0000		89.487,6000	120,000
		Total Geral das Dotações				89.487,6000	

JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

000000

P. M. JUINA
Fls. 31

CI nº41/2020/SAMMA **Juína/MT, 12 de março de 2020.**

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras
Nesta.

Venho por meio deste, **solicitar abertura do processo licitatório para futura e eventual aquisição de DRONE.** Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Segue em anexo, orçamentos e solicitação de nº: 210/**2020**.

João Manoel de Souza Perez
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/02/2020
Hora: 12:27:24
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 32

Solicitação 210/2020 - Atendida

Solicitada em 10/02/2020 **Deferida em 12/03/2020**

Requerente 30747 - JOAO MANOEL DE SOUZA PERES
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Local 2713 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE DRONE. PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
Dotação 2071 - 07.110.04.122.0002.2713.449052000000 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferic
001	468311	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS D DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA ED	UNIDADE	1,0000	15.990,0000	15.990,0000	1,000
		Totais		**1,0000**		**15.990,0000**	**1,000**
		Total Geral das Dotações				**15.990,0000**	

JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

000000

P. M. JUINA
Fls 33
Rub.

PEDIDO 460/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS BEM COMO TODOS OS DE DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
174	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5277	30,00	UNIDADE
167	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5277	10,00	UNIDADE
172	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5275	30,00	UNIDADE
165	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5275	10,00	UNIDADE
173	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5276	20,00	UNIDADE
166	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5276	10,00	UNIDADE
175	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5278	10,00	UNIDADE
168	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5278	10,00	UNIDADE
169	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5279	10,00	UNIDADE
176	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	5279	30,00	UNIDADE
164	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	5112	10,00	UNIDADE
54	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	10500	20,00	UNIDADE
145	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	10500	5,00	UNIDADE
12	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	10500	20,00	UNIDADE
100	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	10500	5,00	UNIDADE
87	ARMARIO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	471487	20,00	UNIDADE
148	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DIMENSÕES E PESO " MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. " DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. " 26,70KG " ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM	10676	4,00	UNIDADE
113	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO , Nº 26 CORPO. PUXADORES COM ACABAMENTO EMBUTIDO. ACABAMENTO:TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG DIMENSÕES: (ALT x LARG): 1380MM x 470MM.	44255	3,00	UNIDADE
25	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO	44255	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub.

PEDIDO 460/2020

	E FUNDO , Nº 26 CORPO. PUXADORES COM ACABAMENTO EMBUTIDO. ACABAMENTO:TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG DIMENSÕES: (ALT x LARG): 1380MM x 470MM.			
65	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO , Nº 26 CORPO. PUXADORES COM ACABAMENTO EMBUTIDO. ACABAMENTO:TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG DIMENSÕES: (ALT x LARG): 1380MM x 470MM.	44255	15,00	UNIDADE
118	ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LIQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	466713	2,00	UNIDADE
70	ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LIQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	466713	1,00	UNIDADE
89	BALANCA DIGITAL W 30 S	471489	21,00	UNIDADE
101	BALCAO DE AÇO COM PIA 3 PORTAS E 04 GAVETAS: Dimensões dos Produtos (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 120 x 86,7 x 48,3 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 35 Kg.	10502	2,00	UNIDADE
13	BALCAO DE AÇO COM PIA 3 PORTAS E 04 GAVETAS: Dimensões dos Produtos (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 120 x 86,7 x 48,3 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 35 Kg.	10502	4,00	UNIDADE
119	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	466714	3,00	UNIDADE
71	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	466714	1,00	UNIDADE
30	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	466714	2,00	UNIDADE
133	BEBEDOURO 50 LITROS ¦ Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; ¦ Ideais para ambientes com grande circulação de pessoas; ¦ Fácil instalação; ¦ Recipiente para o reservatório de água em polietileno linear de baixa densidade atóxico; ¦ Confeccionados no padrão de uma torneira para água gelada e uma para água natural, sendo que, opcionalmente, pode-se produzir com ambas as torneiras para água gelada; ¦ Padrão de torneiras é exclusivamente de jardim; ¦ Água com temperatura até 23ºC, é resfriada para faixa de 7ºC em tempo mínimo; ¦ Acabamento externo em aço inoxidável; ¦ Pés com regulagem de altura para nivelar, de acordo com o piso; ¦ Monofásico disponível nas tensões de 220V ou 127V; ¦ Pia de escoamento em aço inoxidável;	469050	2,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 330
Rub.

PEDIDO 460/2020

	¦ Irá instalada, dentro do reservatório de água, uma serpentina por modelo, confeccionada em tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca; ¦ Tecnologia de isolamento em poliestireno expandido (Eps); ¦ Manutenção simples e barata; ¦ Por se tratar de recipiente refrigerado de acumulação e de passagem, a capacidade de 25 litros serve apenas como referência; ¦ Gás refrigerante R134a; FICHA TÉCNICAProfundidade com pia: 596 mm Altura 1218mm Largura: 531mm Profundidade: 394mm			
85	BEBEDOURO 50 LITROS ¦ Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; ¦ Ideais para ambientes com grande circulação de pessoas; ¦ Fácil instalação; ¦ Recipiente para o reservatório de água em polietileno linear de baixa densidade atóxico; ¦ Confeccionados no padrão de uma torneira para água gelada e uma para água natural, sendo que, opcionalmente, pode-se produzir com ambas as torneiras para água gelada; ¦ Padrão de torneiras é exclusivamente de jardim; ¦ Água com temperatura até 23ºC, é resfriada para faixa de 7ºC em tempo mínimo; ¦ Acabamento externo em aço inoxidável; ¦ Pés com regulagem de altura para nivelar, de acordo com o piso; ¦ Monofásico disponível nas tensões de 220V ou 127V; ¦ Pia de escoamento em aço inoxidável; ¦ Irá instalada, dentro do reservatório de água, uma serpentina por modelo, confeccionada em tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca; ¦ Tecnologia de isolamento em poliestireno expandido (Eps); ¦ Manutenção simples e barata; ¦ Por se tratar de recipiente refrigerado de acumulação e de passagem, a capacidade de 25 litros serve apenas como referência; ¦ Gás refrigerante R134a; FICHA TÉCNICAProfundidade com pia: 596 mm Altura 1218mm Largura: 531mm Profundidade: 394mm	469050	10,00	UNIDADE
42	BEBEDOURO 50 LITROS ¦ Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; ¦ Ideais para ambientes com grande circulação de pessoas; ¦ Fácil instalação; ¦ Recipiente para o reservatório de água em polietileno linear de baixa densidade atóxico; ¦ Confeccionados no padrão de uma torneira para água gelada e uma para água natural, sendo que, opcionalmente, pode-se produzir com ambas as torneiras para água gelada; ¦ Padrão de torneiras é exclusivamente de jardim; ¦ Água com temperatura até 23ºC, é resfriada para faixa de 7ºC em tempo mínimo; ¦ Acabamento externo em aço inoxidável; ¦ Pés com regulagem de altura para nivelar, de acordo com o piso; ¦ Monofásico disponível nas tensões de 220V ou 127V; ¦ Pia de escoamento em aço inoxidável; ¦ Irá instalada, dentro do reservatório de água, uma serpentina por modelo, confeccionada em tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca; ¦ Tecnologia de isolamento em poliestireno expandido (Eps); ¦ Manutenção simples e barata; ¦ Por se tratar de recipiente refrigerado de acumulação e de passagem, a capacidade de 25 litros serve apenas como referência; ¦ Gás refrigerante R134a; FICHA TÉCNICAProfundidade com pia: 596 mm Altura 1218mm Largura: 531mm Profundidade: 394mm	469050	6,00	UNIDADE
48	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; o RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX o APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM	8112	4,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub:

PEDIDO 460/2020

	CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; o GÁS REFRIGERANTE R-134A; o CERTIFICADO PELO IMETRO QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA; o MODELO COM 03 TORNEIRAS; o TENSÃO 127/220V; o TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351			
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; o RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX o APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; o GÁS REFRIGERANTE R-134A; o CERTIFICADO PELO IMETRO QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA; o MODELO COM 03 TORNEIRAS; o TENSÃO 127/220V; o TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351	8112	8,00	UNIDADE
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	5484	20,00	UNIDADE
91	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	5484	5,00	UNIDADE
46	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	5484	25,00	UNIDADE
137	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	5484	4,00	UNIDADE
23	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	43605	120,00	UNIDADE
111	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	43605	5,00	UNIDADE
136	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	4762	5,00	UNIDADE
45	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	4762	15,00	UNIDADE
1	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	4762	30,00	UNIDADE
90	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	4762	5,00	UNIDADE
97	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	10412	100,00	UNIDADE
51	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	10412	110,00	UNIDADE
9	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	10412	60,00	UNIDADE
156	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	459602	5,00	UNIDADE
154	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	45557	5,00	UNIDADE
49	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	10397	4,00	UNIDADE
95	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	10397	2,00	UNIDADE
7	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	10397	6,00	UNIDADE
142	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	10397	5,00	UNIDADE
60	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO,	42045	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 37
Visto

PEDIDO 460/2020

	GARANTIA DE 1 ANO			
18	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO	42045	40,00	UNIDADE
150	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO	42045	6,00	UNIDADE
106	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO	42045	5,00	UNIDADE
88	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH E ENTRADA USB	471488	6,00	UNIDADE
68	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	466395	2,00	UNIDADE
116	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	466395	3,00	UNIDADE
28	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	466395	20,00	UNIDADE
27	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	464635	6,00	UNIDADE
67	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	464635	1,00	UNIDADE
115	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	464635	3,00	UNIDADE
29	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	466396	4,00	UNIDADE
117	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	466396	3,00	UNIDADE
69	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	466396	2,00	UNIDADE
170	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.	471700	1,00	UNIDADE
16	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	13281	1,00	UNIDADE
57	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	13281	1,00	UNIDADE
24	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	43606	2,00	UNIDADE
112	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	43606	3,00	UNIDADE
64	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM	43606	2,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 38

PEDIDO 460/2020

	CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS			
15	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	10519	1,00	UNIDADE
56	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	10519	1,00	UNIDADE
103	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	10519	2,00	UNIDADE
66	COLCHAO D33 78X188X12	455977	4,00	UNIDADE
26	COLCHAO D33 78X188X12	455977	12,00	UNIDADE
114	COLCHAO D33 78X188X12	455977	5,00	UNIDADE
31	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINTÉTICO).	466718	12,00	UNIDADE
73	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINTÉTICO).	466718	3,00	UNIDADE
121	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINTÉTICO).	466718	20,00	UNIDADE
72	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, PRÓ-ESPUMA E INER. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	466717	22,00	UNIDADE
120	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, PRÓ-ESPUMA E INER. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	466717	8,00	UNIDADE
122	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO.	466719	3,00	UNIDADE
32	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO.	466719	2,00	UNIDADE
74	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO.	466719	2,00	UNIDADE
163	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA EDIÇÃO. OS MODOS DE CAPTURA DE IMAGEM SÃO O MÚLTIPLO, CONTINUO E O PROGRAMADO. TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO EM HD: A TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM HD E POSSIBILITADA POR UMA VERSÃO EVOLUÍDA DO SISTEMA DJI LIGTBRIDGE. TAMBÉM PERMITE O MODO COM DOIS RÁDIOS CONTROLES. TREM DE POUSO: TREM DE POUSO RETRÁTIL POSSIBILITA VISÃO DA CÂMERA PANORÂMICA E DESOBSTRUÍDA. BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI: COM 4500MAH, A BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI UTILIZA NOVAS CÉLULAS E NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA. CONTROLE DE VOO: NOVA GERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VOO POSSIBILITA UMA EXPERIÊNCIA DE VOO MAIS REALISTA. UM NOVO GRAVADOR DO VOO ARMAZENA INFORMAÇÕES DE CADA VOO E O SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR VISÃO POSSIBILITA PLANAR COM PRECISÃO MESMO	468311	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 39
Rub.

PEDIDO 460/2020

	QUANDO NENHUM SINAL DE GPS É ENCONTRADO. SISTEMA INTELIGENTE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA. A BATERIA INTELIGENTE TOTALMENTE INTEGRADA ALIMENTA TOTALMENTE O SEU INSPIRE 1 E ADMINISTRA A SI PRÓPRIA. QUANDO EM VÔO, SUA CARGA RESTANTE DA BATERIA É MOSTRADA EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANTO TEMPO AINDA PODE CONTINUAR A VOAR. ALGORITMOS AVANÇADOS CALCULAM A DISTÂNCIA DE SUA AERONAVE E TEMPO ESTIMADO PARA VOLTAR PARA CASA, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANDO É HORA DE VOAR DE VOLTA. A BATERIA REPORTA A TENSÃO DE CADA CÉLULA, O TOTAL DE DESPESAS VITALÍCIAS E DESCARGAS, E O ESTADO GERAL DE SAÚDE E CONDIÇÃO DE BATERIA.			
8	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	10410	20,00	UNIDADE
143	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	10410	5,00	UNIDADE
96	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	10410	5,00	UNIDADE
50	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	10410	5,00	UNIDADE
123	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; ENCOSTO: D-20.	466722	3,00	UNIDADE
75	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; ENCOSTO: D-20.	466722	3,00	UNIDADE
33	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	466723	2,00	UNIDADE
124	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	466723	3,00	UNIDADE
76	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	466723	3,00	UNIDADE
138	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO	5731	4,00	UNIDADE
135	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REGISTRO CROMADO DE ¼, BAIXA PRESSÃO,	471348	2,00	UNIDADE
44	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REGISTRO CROMADO DE ¼, BAIXA PRESSÃO,	471348	2,00	UNIDADE
61	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	42048	2,00	UNIDADE
107	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	42048	2,00	UNIDADE
19	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	42048	1,00	UNIDADE
34	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	466724	2,00	UNIDADE
125	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	466724	2,00	UNIDADE
77	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	466724	4,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 40

PEDIDO 460/2020

14	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	10505	2,00	UNIDADE
55	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	10505	1,00	UNIDADE
102	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	10505	3,00	UNIDADE
78	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO.	466725	1,00	UNIDADE
126	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO.	466725	2,00	UNIDADE
35	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO.	466725	2,00	UNIDADE
157	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466726	4,00	UNIDADE
36	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466726	6,00	UNIDADE
79	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466726	2,00	UNIDADE
127	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466726	2,00	UNIDADE
155	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	455487	4,00	UNIDADE
37	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466727	4,00	UNIDADE
80	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466727	4,00	UNIDADE
128	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE	466727	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 41
Rub.

PEDIDO 460/2020

	TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22º C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".			
158	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22º C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	466727	2,00	UNIDADE
147	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO APROXIMADAS (AXLXP) MM 960X1195X780, PESO APROXIMADO 83 KG, POTÊNCIA 113.00 W, VOLTAGEM 127 VOLTS, CONTROLADOR DE TEMPERATURA EXTERNO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES	10515	2,00	UNIDADE
162	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL "RETIRE A SENHA"; 1 PEDESTAL PARA FIXACAO DO DISPENSADOR DE SENHA E 1 BOBINA DE SENHAS 2000 NUMEROS	471753	2,00	UNIDADE
38	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 110V: 779 / 220V: 773, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 0,47, BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	466728	2,00	UNIDADE
81	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 110V: 779 / 220V: 773, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 0,47, BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	466728	1,00	UNIDADE
129	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 110V: 779 / 220V: 773, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 0,47, BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	466728	2,00	UNIDADE
93	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	8110	3,00	UNIDADE
4	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	8110	2,00	UNIDADE
17	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	13353	4,00	UNIDADE
105	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	13353	5,00	UNIDADE
59	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	13353	1,00	UNIDADE
53	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM	10416	3,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 42
Rub.

PEDIDO 460/2020

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT			
11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	10416	2,00	UNIDADE
99	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	10416	4,00	UNIDADE
22	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	43508	4,00	UNIDADE
110	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	43508	4,00	UNIDADE
171	MESA EM ACO INOX COM 2 GAVETAS 1.00 COMP X 0.55 LARG X 0.90 ALT COM RODIZIO	471874	1,00	UNIDADE
161	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	471752	5,00	UNIDADE
94	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	10396	2,00	UNIDADE
141	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	10396	5,00	UNIDADE
6	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	10396	12,00	UNIDADE
104	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFRÊNCIA: TRAMONTINA TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE	13337	50,00	UNIDADE
58	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFRÊNCIA: TRAMONTINA TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE	13337	50,00	UNIDADE
86	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	470937	2,00	UNIDADE
43	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	470937	100,00	UNIDADE
134	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	470937	5,00	UNIDADE
151	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO, FUNCAO DE CARGA DE CARGA BANCO DE POTENCIA POR PORTA USB PARA CONECTAR, 55 W CUSTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ECO-ORIENTADO, FUNCAO DE ZOOM ELECTRONICS, FACIL MUDANÇA DE TAMANHO DE IMAGEM, LAMPADA LED, FUNCIONA PARA OVER20000 HORAS, COM CORES VIVAS E DETALHES ABUNDANTES, A TECNOLOGIA DE PROJECAO E DE 0,24 "LCD, LED TRICOLOR (RGB) PROJECAO, SUPORTE 1080 P FULL HD DE ENTRADA A ESCALA DE TELA E 4:3, A DISTANCIA DE PROJECAO E DE 0,3 M PARA 3 M, MULTI APOIO DE LINGUAGEM.	42921	10,00	UNIDADE
130	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS; DESIGN	466729	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 43
Rub.

PEDIDO 460/2020

	ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO. GARANTIA DE 12 MESES.			
82	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS; DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO. GARANTIA DE 12 MESES.	466729	2,00	UNIDADE
39	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS; DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO. GARANTIA DE 12 MESES.	466729	8,00	UNIDADE
144	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).	10415	2,00	UNIDADE
98	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).	10415	5,00	UNIDADE
52	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).	10415	2,00	UNIDADE
10	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).	10415	8,00	UNIDADE
62	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.	42917	2,00	UNIDADE
20	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.	42917	1,00	UNIDADE
108	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA	42917	2,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls
Rubrica

PEDIDO 460/2020

	COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.			
132	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES.	466736	2,00	UNIDADE
84	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES.	466736	1,00	UNIDADE
41	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES.	466736	2,00	UNIDADE
160	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES.	466736	4,00	UNIDADE
109	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL	43506	3,00	UNIDADE
63	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL	43506	2,00	UNIDADE
21	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL	43506	2,00	UNIDADE
152	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL	43506	4,00	UNIDADE
153	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	43509	10,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 43
Rubr.

PEDIDO 460/2020

139	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,	5785	4,00	UNIDADE
149	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	11764	4,00	UNIDADE
40	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	466731	12,00	UNIDADE
159	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	466731	4,00	UNIDADE
131	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	466731	6,00	UNIDADE
83	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	466731	25,00	UNIDADE
92	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA E MONTAGEM NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	5786	10,00	UNIDADE
3	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA E MONTAGEM NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	5786	20,00	UNIDADE
140	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA E MONTAGEM NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	5786	4,00	UNIDADE
47	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA E MONTAGEM NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	5786	18,00	UNIDADE
146	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE DE CONTROLE: TIPO ESPELHO 4X2, COM BOTÃO LIGA-DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA: 200 W = ¼ HP, ROTAÇÃO MÍNIMA:1.350 RPM, QUANTIDADE DE PÁS: 3 PÁS, PESO APROXIMADO 4,5 KG, ÂNGULO MÍNIMO DE ABRANGÊNCIA: 120°, ÁREA MÍNIMA DE VENTILAÇÃO: 20 M², ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS	10504	2,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 16 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de
Juína - MT
Rosângela Leidentz
Dpto de Compras

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Departamento Financeiro

P. M. JUINA
Fls. 46
Rub

Comunicado Interno 50/2020

17 de Fevereiro de 2020

A/c de Marcelo Garcia – Secretário de Finanças e Administração

Ao mesmo tempo em que vos cumprimento, venho através deste encaminhar a solicitação para abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da secretaria de Educação e Cultura.

Informo que neste foram acrescentados três itens no qual segue com orçamento e são listados abaixo:

471489	Balança Digital W 30S
466395	Caixa de Som 600W com Microfone SMCAP com Wifi, bluetooh e entrada USB.
471487	Roupeiro 12 w3 com pitão para chaveadura em aço.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Amanda Gardim Malachias

Diretora de Compras a Nível de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 1638/2017

JUÍNA INOX

P. M. JUINA
Fls. 45
Rub.

Boa Tarde

Orçamento para Secretaria de Saúde

Quant	Descrição	Valor
01	Mesa aço inox com 2 gavetas 1.00 comp x 0.55 larg x 0.90 alt com rodizio	R$ 900,00

17187

Juína 13 de abril de 2020.

UNICO

CNPJ: 21.471.777/0001-04
AV: Brasília Nº 714S Setor Industrial Juína – MT
66 3566-3801 66 99914-9552
Email: juinainox@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 43
Rub.

Portal da Secretaria de Atenção | mesinha de inox para preparo c | Escrivaninha de Aço om114 - O | Mesa em aço inox com 2 gavetas

eguro | ortomedmoveis.com.br/diversos/om114.html

Telessaúde | SAGE - Sala de Apo... | IDSUS - Índice de D... | Conselho Regional... | Login no Webmail | CADWEB | SISAB | Clazar Serejo Duart... | Aprofundando

Móveis Hospitalar Diversos

Referência: OM114

Descrição: ESCRIVANINHA DE AÇO COM 2 GAVETAS PINTADA

Em chapa de aço;
02 gavetas;
Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem;
Dimensões: 0,90m X 0,55m X 0,80m (comp x larg x alt.)

OPCIONAL
Totalmente em aço inoxidável



100 x 55

→ rodinhos

900,00

Veja abaixo diversos modelos de móveis para Hospital

OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. – 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA
Fls. 49
Rub.

A
Débora Sanches
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	TCL	1.800,00	1.800,00
2	01	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	TCL	2.200,00	2.200,00
3	01	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	TCL	3.000,00	3.000,00
4	01	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	ELGIN	3.700,00	3.700,00
5	01	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	TCL	1.600,00	1.600,00
6	01	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	ELGIN	9.000,00	9.000,00
7	01	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.	KOFISA	9.000,00	9.000,00

VALOR TOTAL: R$30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS)

Juína, 03 de abril de 2020

Validade da proposta: 30 dias.
Prazo de entrega: 30 dias.
Prazo de pagamento: 30 dias.

Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904
Dados: 2020.04.03 16:59:19 -04'00'

Olmir Ioris
CPF: 252.935.409-04
RG: 148339-2 SSP/PR
CNPJ: 70.429.956/0001-99
Sócio - Proprietário

70.429.956/0001-99
OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02
Módulo 02 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. – 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA
Fls. 30
Rub

A
Débora Sanches
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	**8110** - LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	COLORMAQ	1.845,00	1.845,00
2	01	**8112** - BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; o RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX o APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; o GÁS REFRIGERANTE R-134A; o CERTIFICADO PELO IMETRO QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA; o MODELO COM 03 TORNEIRAS; o TENSÃO 127/220V; o TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	1.980,00	1.980,00
3	01	**10412** - CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	DOLFIN	70,00	70,00
4	01	**10416** - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	JL COLOMBO	720,00	720,00
5	01	**10502** - BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	TELASUL	940,00	940,00
6	01	**10505** - FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	FISCHER	620,00	620,00
7	01	**10519** - CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	ANODILAR	790,00	790,00
8	01	**13281** - CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	NIKON	6.496,00	6.496,00
9	01	**13337** - MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X68 CM. COR BRANCA	DOLFIN	130,00	130,00

OLMI
Eletrodomésticos

OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. – 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA
Fls. 51

		PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFRÊNCIA: TRAMONTINA TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE			
10	01	**13353** - LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	MONDIAL	220,00	220,00
11	01	**42048** - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO **OBS: NÃO POSSUI SUPERVISOR DE CHAMAS O MODELO RELACIONADO**	CRISTAL AÇO	2.300,00	2.300,00
12	01	**43508** - MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	WANKE	600,00	600,00
13	01	**43605** - CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC			
14	01	**43606** - CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	BRITANIA	790,00	790,00
15	01	**44255** - ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO , Nº 26 CORPO. PUXADORES COM ACABAMENTO EMBUTIDO. ACABAMENTO:TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG DIMENSÕES: (ALT x LARG): 1380MM x 470MM.	PANDIN	615,00	615,00
16	01	**455977** - COLCHAO D33 78X188X12	ORTOBOM	530,00	530,00
17	01	**464635** - CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO,			

OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. – 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA
Fls. 52
Rub

		DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM			
18	01	**466395** - CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM			
19	01	**466396** - CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM			
20	01	**466713** - ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LIQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	MONDIAL	1.350,00	1.350,00
21	01	**466714** - BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	ARNO	680,0	680,0
22	01	**466717** - COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, PRÓ-ESPUMA E INER. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	ORTOBOM	150,00	150,00
23	01	**466718** - COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINTÉTICO). **OBS: O PRODUTO ORÇADO É DE ESPESSURA PADRÃO 188X88X18 CM**	ORTOBOM	699,00	699,00

OLMI
Eletrodomésticos

OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. – 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA
Fls. 53
Rubr.

24	01	**466719** - DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO.	CONSUL	2280,00	2280,00
25	01	**466722** - ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; ENCOSTO: D-20.			
26	01	**466723** - FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	MULTILASER	190,00	190,00
27	01	**466724** - FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	CRISTAL AÇO	650,00	650,00
28	01	**466725** - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO.	PANASONIC	695,00	695,00
29	01	**466728** - LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 110V: 779 / 220V: 773, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 0,47, BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	ELETROLUX	2.600,00	2.600,00
30	01	**466729** - REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS; DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1.950,00	1.950,00
31	01	**469050** - BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	1.695,00	1.695,00
32	01	**470937** - POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X			

P. M. JUINA
Fls. 54

OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. – 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

		72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG			

VALOR TOTAL: R$ 31.585,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Juína, 06 de abril de 2020

Validade da proposta: 30 dias.
Prazo de entrega: 30 dias.
Prazo de pagamento: 30 dias.

Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904
Dados: 2020.04.06 14:35:50 -04'00'

Olmir Ioris
CPF: 252.935.409-04
RG: 148339-2 SSP/PR
CNPJ: 70.429.956/0001-99
Sócio - Proprietário

70.429.956/0001-99
OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02
Módulo 02 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 33

ORÇAMENTO

CONFORME ORÇAMENTO POR TELEFONE A OLMIR ELETRODOMESTICO ORÇOU O ITEM **43605 CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO,** MODELO **CADEIRA FIO AREA, MATERIAL TUBO EM AÇO FIO DE PVC** Á 100,00.

TELEFONE: 3566-1240

Débora Sanches

DÉBORA SANCHES

FREE LACE ZATTINI PRODUTOS DE INVERNO COM ATÉ 70% OFF
Informações Covid-19 - SAIBA MAIS
Tire suas dúvidas
O que você está procurando?
Lista de Desejos
Entrar
Enviar para: 78320-000
Todas as categorias Ofertas Cartão Presente Cartão NCard Baixe o APP Blog LANÇAMENTOS
FRETE GRÁTIS* SEM VALOR MÍNIMO DE COMPRA.
*CONSULTE O REGULAMENTO >

Caixa Térmica 18 Litros - Azul

Ref.:218-4851-008-01

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas e os lanchinhos em longas viagens, a Caixa Térmica 18 Litros da Mor é item indispensável ... Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO



R$ 45,41
~~R$ 64,87~~
Economia de R$ 19,46 (29%)

Vendido e Enviado por
MOR CASA E LAZER

Cor: Azul

Tamanho:
Único

COMPRAR

Prazo de entrega:

Receba a partir do dia 16 de abril ao escolher a opção de entrega Normal para o CEP 78320-000.

Alterar CEP Ver todas as formas de entrega

Bora de treino?
E sem sair de casa, hein? Até 70% off nessa seleção especial pra você! Confira!
Powered by Pushnews

P. M. JUINA
Fls.

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM



Caixa Térmica 18 Litros

~~R$ 64,87~~
R$ 45,41



Caixa Térmica 12 Litros Lavita Com Alça

~~R$ 95,16~~
R$ 80,30
2x de R$ 40,15



Caixa Térmica 34 Litros

~~R$ 102,40~~
R$ 71,68



Caixa Térmica 34 Litros Lavita Com Alça Vermelha

~~R$ 114,82~~
R$ 97,27
2x de R$ 48,64

Descrição

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas e os lanchinhos em longas viagens, a Caixa Térmica 18 Litros da Mor é item indispensável Desenvolvidas e fabricadas em Santa Cruz do Sul RS , as Caixas Térmicas Mor possuem parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Além disso, são desenvolvidas com material 100 virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto. As dimensões internas da Caixa Térmica permitem que sejam armazenadas 24 latinhas de 350ml ou 12 unidades de garrafas pet de 600ml. Para facilitar o transporte, possui uma alça prática para você carregar sempre que desejar garantir as bebidas geladinhas para a reunião com amigos ou familiares Disponível nas cores azul e vermelha. Escolha já a sua

Nome: Caixa Térmica 18 Litros
Gênero: Unissex
Indicado para: Dia a Dia

Importante: Dimensão interna da caixa térmica: 31,2 cm x 21,7 cm x 26,5 cm Capacidade da caixa: Latinha: 24 unidades de 350 ml Garrafa pet: 12 unidades de 600ml

Origem: Nacional
Marca: Mor

PUBLICIDADE



Bora de treino?
E sem sair de casa, hein? Até 70% off nessa seleção especial pra você! Confira!

Powered by Pushnews

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

tem tuuudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados empresas oferta do dia baixe o app receba hoje venda com a gente produtos importa

favoritar | compartilhar



Caixa Termica 18 Litros com Alca Vermelha

(Cód.587279644)

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas e os lanchinhos em longas viagens, é item indispensável! Para facilitar o transporte, possui uma alça prática para você carregar sempre que desejar g...

mais informações

conheça nossa política de troca

R$ 66,99

em até 6x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1,34 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

Corra! Temos apenas 2 no estoque

comprar

comprar com ame

P.M. JUINA Fls. 58

Este produto é vendido por Mercado Diversão e entregue por **Americanas**, que garante a sua



Bombom Lacta Caixa de Favoritos 250,6g

R$ 16,90



Coelho Choc Kitkat 29g Nestle

R$ 1,79



Álcool em Gel 70% 60g - Antisséptico para as mãos!

Ops! Já vendemos todo o estoque.



Mini Ovos Sache Peppa Pig 84g Delicce

R$ 7,99

informações do produto

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas e os lanchinhos em longas viagens, é item indispensável! Para facilitar o transporte, possui uma alça prática para você carregar sempre que desejar garantir as bebidas geladinhas para a reunião com amigos ou familiares!
Confeccionada com materiais 100% virgens
Comporta: 24 latinhas de 350 ml ou 12 unidades de garrafas Pet de 600 ml
Capacidade: 18 litros
Atóxico e sem odor
Alça confortável e móvel: facilitando o transporte
Possui tampa com porta copos, garrafas e objetos
Alça com trava de segurança para a tampa
Cor: vermelha

Composição:

P.M. JUINA
Fls. 59

Parede externa e interna: polipropileno injetado
Tampa: polietileno
Isolamento térmico: poliestireno expandido

Medidas aproximadas:
Comprimento: 36 cm
Largura: 26 cm
Altura: 32 cm

Itens Inclusos:
1 Caixa térmica 18 Litros

ficha técnica

Código	587279644
Peso	2.24

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

.com.br
Assine Prime
Jardim e Piscina
Olá, Débora
Contas e Listas
Devoluções
e Pedidos
Experimente
Prime
0
Carrinho
Enviar para Débora
Juina 78320000
Ofertas do Dia
Mais Vendidos
Débora, sua Amazon.com.br
COVID-19: segurança em seus pedidos
Jardim e Piscina
Mais Vendidos
Ofertas
Jardinagem
Ferramentas Elétricas
Irrigação
Móveis para o Jardim
Plantas, Sementes e Bulbos
Churrasco e Acessórios

Caixa Térmica 12 Litros Mor Azul

por Mor







175 classificações
| 13 perguntas respondidas

De: ~~R$92,90~~
Por: R$56,79 **Frete GRÁTIS** em pedidos superiores a R$149,00 . Detalhes.
Você economiza: **R$36,11 (39%)**

Tamanho: **12 Litros**

6 Litros | **12 Litros** | 18 Litros | 26 Litros
34 Litros | 42 Litros | 75 Litros

R$56,79

Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R$149,00 . Detalhes.

Receba seu pedido: Qui, 23/abr - Seg, 4/mai com frete GRÁTIS.

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho





Cor: **Azul**

- Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido
- Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor
- Permite que sejam armazenadas 13 latinhas de 350ml ou 7 unidades de garrafas pet de 600ml

Novo (7) de R$56,79 e Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$149,00

Comprar agora

Enviado e vendido por Amazon.com.br.

Adicionar opções de presente

Enviar para Débora - Juina 78320000

Adicionar à Lista

Novo (7) de R$56,79 e Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$149,00

Compartilhar

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 5



Soprano 5055, Caixa Térmica Tropical 12L, Azul, Médio

1

R$60,28



Caixa Térmica Tropical 12L, Soprano, 5055, Preto, Médio

4

R$61,31



Caixa Térmica Tropical 5L, Soprano, 5060, Vermelha, Pequeno

7

R$47,00

Ofertas de vendedores na Amazon

R$41,60 Adicionar ao carrinho
+ R$25,65 de frete
Vendido por: Palacio das Ferramentas

R$56,90 Adicionar ao carrinho
+ R$34,08 de frete
Vendido por: Scalon Presentes

R$56,00 Adicionar ao carrinho
+ R$39,08 de frete
Vendido por: Lexo on line

Tem para vender? Venda na Amazon

P. M. JUINA Fls. 62

Informações sobre o produto

Tamanho: **12 Litros** | Cor: **Azul**

Detalhes técnicos

Dimensões do produto	33,5 x 24 x 29 cm ; 1,13 Kg
Número da Peça	MOR 25108211

Informações adicionais

ASIN	B07J5N16RH
Peso do envio	1,4 Kg
Referência do fabricante	MOR 25108211
Primeira data disponível	8 de outubro de 2018
Avaliações de clientes	175 classificações de cliente
Lista de mais vendidos da Amazon	Nº 371 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº3 em Coolers e Bolsas Térmicas para Acampamento

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Soprano 5055, Caixa Térmica Tropical 12L, Azul, Médio

1

R$60,28



Esteira de Praia com Alça Bel Fix 60x180 cm (cores sortidas)

3

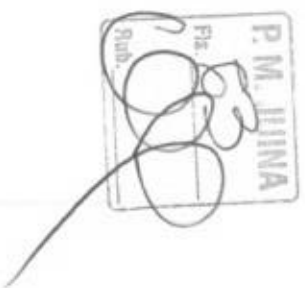
R$15,54



Anker SoundCore Mini 2, Caixa de Som Bluetooth, 6W, à Prova d'água, Preto

105

R$199,84



Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Digite sua pergunta ou palavra-chave

Descrição do produto

Tamanho: **12 Litros** | Cor: **Azul**

A Caixa Térmica 12L Mor é ideal para acompanhar você no seu dia a dia, e até mesmo para comportar remédios.Desenvolvidas e fabricadas em Santa Cruz do Sul (RS), as Caixas Térmicas Mor possuem parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Além disso, são desenvolvidas com material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto. As dimensões internas da Caixa Térmica permitem que sejam armazenadas 13 latinhas de 350ml ou 7 unidades de garrafas pet de 600ml. Disponível nas cores azul e vermelha. Escolha já a sua!

Perguntas e respostas do cliente

Tem uma pergunta? Pesquisar respostas

0 votos

Pergunta: essa caixa tem rodinhas?

Resposta: Olá, Boa tarde, não possue rodinhas.
Por Cliente da Amazon em 17 de Setembro de 2019

Ver todas as respostas (4)

0 votos

Pergunta: A de 42L não tem rodinhas? Na foto ela tem

Resposta: Nosso modelo tem rodinhas conforme fotos. Att. Lojas Cerentini
Por Lojas Cerentini - Casa&Decor VENDEDOR em 16 de Outubro de 2019

Ver todas as respostas (5)

0 votos

Pergunta: Mas tem ou não tem rodinha?

Resposta: A do anúncio sim.
Por Cesar em 15 de Janeiro de 2020

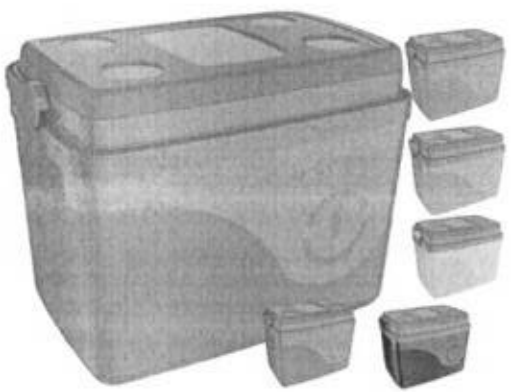
P. M. JUINA Fls. 86

tem tuuudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados empresas **oferta do dia** baixe o app receba hoje venda com a gente produtos importa

página inicial > esporte e lazer > camping > caixa térmica

favoritar | compartilhar



Caixa Térmica Praia Cooler 30 Litros - Unitermi

★★★★★ (Cód.1371049612)

Caixa Térmica Floripa 30L com alça diversas CoresCom o princípio de preservar a temperatura dos produtos em seu interior por mais tempo, a caixa térmica Floripa não dispensa qualidades. Com seu Designer Clean e formato compacto, gar...

mais informações

cor: azul

conheça nossa política de troca

R$ 63,90

em até 6x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 5,76 (9% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por FAVORITA DIGITAL e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

P.M. JUINA



Cai
Litr



Cai
Mo

★★★★★

R$ 64,49
6x de R$ 10,74 sem juros

R$ 51,50
5x de R$ 10,30 sem juros



Cai
Lin

R$ 61,90
6x de R$ 10,31 sem juros



Cai
Mo

R$ 53,90
5x de R$ 10,78 sem juros

informações do produto

Caixa Térmica Floripa 30L com alça diversas Cores

Com o princípio de preservar a temperatura dos produtos em seu interior por mais tempo, a caixa térmica Floripa não dispensa qualidades. Com seu Designer Clean e formato compacto, garante bom isolamento térmico,

> Tampa bandeja + Porta Copo

> Mais Resistência e Isolamento Térmico

> Material: Isolamento em Poliestireno expandido (EPS) e demais peças em Polipropileno (plástico)

Capacidade: 30 litros - 45 latas

Comprimento: 44 cm
Altura: 36 cm

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Largura: 28 cm

IMPORTANTE:
Não use produtos abrasivos com cloro, pois prejudicam à longo prazo a conservação térmica.

ficha técnica

Código	1371049612
Peso	1.95
Fabricante	Unitermi

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

campeões de vendas

P.M. JUINA

Televendas (11)4003-2773 Encontre uma loja Dúvidas Lista d

O que você está procurando? Entre ou

COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS OFERTAS DA TV

Frete Grátis Compre com Cupom Dá um UP! Sua TV Aqui! Cartão Casas Bahia Me Chama

Casasbahia.com.br > Móveis > Sala de Estar > **Sofás**

Sofá 3 e 2 Lugares Master Lisboa em Tecido Chenille

(Cód. Item 1000068774) Outros produtos Master



Passe o mouse e veja os detalhes

4 Avaliações | Leia

Vendido e entregue por CasasBahia.com.br

Cor

Por: R$1.399,00

ou até 10x de R$139,90 sem juros

Comprar

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R$1.399,00 ou em 14x de R$99,93 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

P.M. JUINA Fls. Rubr.

QUEM VIU **GOSTOU**



Sofá 3 Lugares Master Lisboa em Tecido Chenille

Por: **R$ 689,00**
Em até 10x de R$68,90 sem juros

Conjunto Sofá 3 e 2 Lugares Luizzi Ravena em Tecid...

Por: **R$ 1.557,60**
Em até 10x de R$155,76 sem juros

Jogo Sofá 2 e 3 Lugares Conjunto 7025 Tecido Suede...

Por: **R$ 999,00**
Em até 10x de R$99,90 sem juros

FL CONJ ESTOFADO VERSALHES II

Por: **R$ 1.299,00**
Em até 10x de R$129,90 sem juros

Detalhes do produto: Master: Sofá 3 e 2 Lugares Master Lisboa em Tecido Chenille

O **Sofá 3 e 2 Lugares Master Lisboa** permite que você assista seus filmes e seriados preferidos com maior conforto e tranquilidade!

Elaborado com materiais de altíssima qualidade, possui estrutura em madeira pinus e eucalipto, revestimento em tecido chenille que proporciona um toque macio, assento e encosto com percinta elástica para maior apoio e elasticidade, pés resistentes de plástico e capacidade para suportar até 150 Kg.

P. M. JUINA

Esse maravilhoso sofá ainda conta com uma coloração versátil, que pode ser combinada facilmente, encosto com espuma D-14, assento em espuma D-26 e braços com espuma D-18 para garantir máximo aconchego.

Master: a escolha inteligente para a sua casa!

CARACTERÍSTICAS

Altura (cm) 103,5

Largura (cm) 3 Lugares: 198,5 / 2 Lugares: 154

Profundidade (cm) 85

Quantidade de lugares Acima de 4 lugares

Características Gerais

- Estrutura em madeira pinus e eucalipto
- Revestimento em tecido chenille
- Pés resistentes de plástico
- Assento e encosto com percinta elástica
- Possui espuma de 10mm envolvendo na parte frontal e nas laterais do braço
- Encosto com espuma D-14
- Assento com espuma D-26
- Braços com espuma D-18
- 3 Lugares: suporta até 225 Kg
- 2 Lugares: suporta até 150 Kg

Material Madeira / Tecido / Espuma

Pés Sim

Almofadas do assento Fixas

Almofadas do encosto Fixas

Com braços sim

Divisão entre os lugares sim

Assento com extensão não

Assento retrátil Não

Chaise Não possui

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

P. M. JUINA
Fls.
Rubr.

Densidade do assento D-26

Densidade do encosto D-14

Revestimento Chenille

Peso suportado (kg) 3 Lugares: 225 / 2 Lugares: 150

Material interno Espuma

Conteúdo da Embalagem - Sofá 3 e 2 Lugares Master Lisboa em Tecido Chenille

Garantia - 03 meses

Atenção Não nos responsabilizamos pela montagem ou instalação do produto

Foto meramente ilustrativa

DIMENSÕES

Sofá 2 Lugares Master Lisboa em Tecido Chenille Marrom

Altura 1,04 Metros

Largura 1,54 Metros

Profundidade 85,00 Centimetros



DIMENSÕES

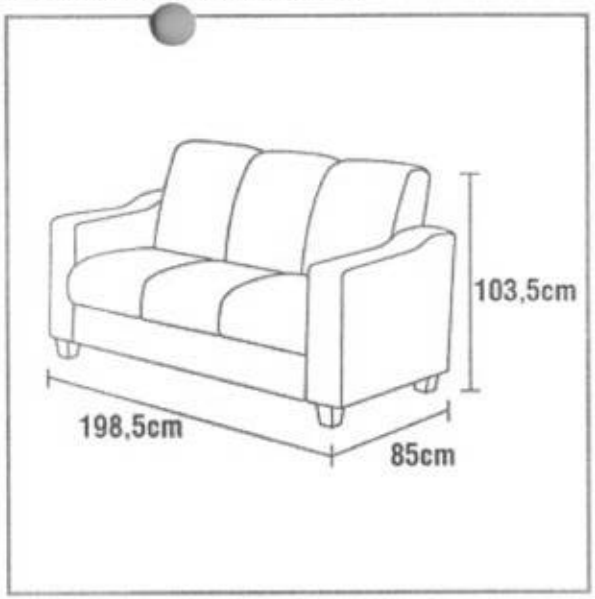
Sofá 3 Lugares Master Lisboa em Tecido Chenille Marrom

Altura 1,04 Metros

P.M. JUINA
Fls. 41

Largura 1,99 Metros

Profundidade 85,00 Centimetros



PUBLICIDADE

P. M. JUINA

tem tuuudo, pode procurar :)

favoritar | compartilhar



Poltrona MX Bia Couro Sintético Preto - Matrix

(11) (Cód.114355281)

Que tal deixar a casa ainda mais charmosa? Com esta poltrona super confortável, da Matrix, descansar vai se tornar um momento único no dia. Ela é referência de qualidade, tem estrutura resistente, é super macia e, para completar, v...

mais informações

conheça nossa política de troca

~~R$ 189,99~~ 8%

R$ 174,79

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 12,24 (7% de volta)

R$ 170,99 (10% de desconto) em 1x no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R$ 11,97 (7% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Expositor Nicho Estante Esmaltes Branco s/ Fundo

R$ 39,90

4x de R$ 9,97 sem juros

Lençol Avulso Com Elástico Casal Marrom - Linha Avulsa

R$ 25,99

2x de R$ 12,99 sem juros

Garrafa Térmica Aço Inox 500ml Passeio Escola...

Ops! Já vendemos todo o estoque.

Robe em cetim com manga 1/2 (no cotovelo) e renda...

R$ 40,00

4x de R$ 10,00 sem juros

informações do produto

Que tal deixar a casa ainda mais charmosa? Com esta poltrona super confortável, da Matrix, descansar vai se tornar um momento único no dia. Ela é referência de qualidade, tem estrutura resistente, é super macia e, para completar, vem com 3 meses de garantia. Aproveite

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Imagens meramente ilustrativas.

Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação dos produtos.

ficha técnica

Código	114355281
Código de barras	7898552411268, 7898552414948

Marca	Matrix
Composição/Material	Madeiras 70% Eucalipto 15% Pinus 15% MDF
Estrutura	Madeira 70% eucalipto 15% pnus 15% MDF
Encosto	Percinra cinta elástica Espuma DS20
Assento	Espuma DS-20
Revestimento	Couro Sintetico
Pés	04 pezinhos revestido em aluminio
Reclinável	Não se aplica
Acabamento	Couro Sintetico
Estampa/Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	1 Sofanete
Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP)	72x78x78cm
Peso líquido aproximado do produto (kg)	18,5kg
Dimensões aproximadas do produto com embalagem (AxLxP)	75x80x80cm
Peso aproximado do produto com embalagem (kg)	20kg
Garantia do Fornecedor	3 meses
Referência do Produto	Padrão 281.4
Fornecedor	Matrix

P.M. JUINA

P. M. JUINA
Fls. 76
Rub.

Casa Hospitalar
Vendas de Materiais Hospitalares, Equipamentos,
Assistência Técnica e Locações.

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Juína
Att Dep. De Compras

Item	Descritivo	Quant.	Marca	Valor Unitário
01	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. • MODELO: CSV 420 • Capacidade: 420 litros uteis • Dimensões: A: 2055mm L: 705mm P: 777mm • Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. • Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. • Seis prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável. • Porta de vidro dupla tipo auto-por acesso vertical com perfil metalizado. • Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. • Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados. • Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. • Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. • Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gas R134a); • Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete (gavetas ou prateleiras) com deslizamento na	01	ELBER	R$ 18.530,00

P. M. JUINA
Fls. 7
Rub.

abertura da porta;
• Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
• Blocos criogênicos: Equipado com frascos de blocos de criogênico para manutenção parcial da temperatura sem energia elétrica.
• Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo
iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato)
eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display;
• Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria,
descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro
de temperatura;
• Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das
temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display.
• Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de
temperatura;
• Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica, indicando
exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
• Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1ºC.
• Sensores: Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar
para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.
• Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com
acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.
• Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável)

SOARES REPRESENTAÇÕES
Daniel Soares de Almeida Junior ME
CNPJ 03.944.074.0001-74

P. M. JUINA
Fls 28
Rub.

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PEDIDO DE COMPRA

ITEM	*01*
DESCRIÇÃO	*CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 400L - Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Especificações: Controlador microprocessado digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID, com indicação da temperatura de processo (PV) e SET POINT. Faixa de temperatura de +2 à 8°C, pré-calibrada em 4°C (outras temperaturas sob consulta); Sensor de temperatura PT 100; Aquecimento através de resistência tubular de 400W blindada em aço inox, de fácil substituição; Proteção contra elevações excessivas de temperatura; Alarme audio visual para temperatura alta e baixa (alarme mínimo e máximo), com silenciador de alarme; Refrigeração selada, livre de CFC; Sistema de ventilação silencioso, com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara, sem apresentar variações; Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga; Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso na cor branca; Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo; Gabinete tipo expositor construído externamente em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso com interior em aço inox, montado sob pés niveladores, permite fácil nivelamento e movimentação do produto; Porta frontal em vidro duplo antiembaçante; Volume: 400 litros; Compressor selado com potência de 1/4HP, livre de CFC; Sistema de proteção por termostato eletromecânico, fusível de segurança; Alimentação em rede de 110 ou 220V (especificar), 50/60Hz; Cabo de alimentação com plugue conforme norma ABNT NBR 14136. Equipamento com*

P. M. JUINA
Fls. 19
Rub.

SOARES REPRESENTAÇÕES

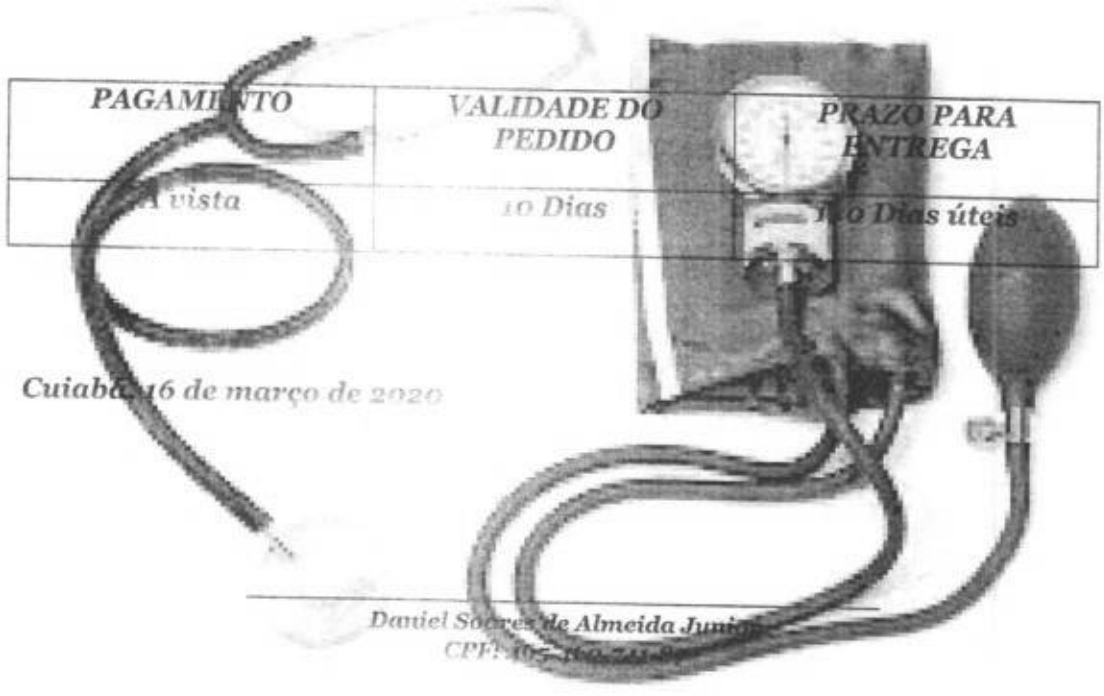
Daniel Soares de Almeida Junior ME

CNPJ 03.944.074.0001-74

	Registro no Ministério da Saúde (ANVISA)
MODELO	*NI 1760/400-220V*
MARCA	*NOVA INSTRUMENTS*
QUANTIDADE	*01*
VALOR UNITÁRIO	*R$ 27.548,00*

VALOR DO PEDIDO : R$ 27.548,00

PAGAMENTO	***VALIDADE DO PEDIDO***	***PRAZO PARA ENTREGA***
A vista	*10 Dias*	*10 Dias úteis*



Cuiabá 16 de março de 2020

Daniel Soares de Almeida Junior
CPF: 035.160.741-80

JM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

(NOME DE FANTASIA: **IMPÉRIO COMERCIAL**)

CNPJ: 20.668.615/0001-06 OPTANTE PELO SIMPLES INSC. ESTADUAL: 13.551.102-0

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AO SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

PRODUTO : REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO : RC 430 D
FINALIDADE : VACINAS

DESCRITIVO TÉCNICO

- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.

- Capacidade para armazenamento mínimo de 430 litros úteis ou 27.000 doses de 5 ml.

- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.

- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.

- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.

Rua: Tenente Sérgio Xavier de Matos, 218 – Bairro: Poção – CEP: 78015-605 – Cuiabá-MT.
Contatos: (65) 3623-7571 / 9.8419-4023 (watts) – email: **imperiocomercial1992@hotmail.com**

P. M. JUINA
Fls. 81

JM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
(NOME DE FANTASIA: IMPÉRIO COMERCIAL)
CNPJ: 20.668.615/0001-06 OPTANTE PELO SIMPLES INSC. ESTADUAL: 13.551.102-0

- Cinco gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.

- Porta de acesso tipo vertical.

- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.

- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.

- Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LED, registro das temperaturas mínima e máxima.

- Faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.

- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura de porta ou externamente direto no painel.

- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.

- Compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação de temperatura após abertura da porta, no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada.

- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.

- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento.

Rua: Tenente Sérgio Xavier de Matos, 218 – Bairro: Poção – CEP: 78015-605 – Cuiabá-MT.
Contatos: (65) 3623-7571 / 9.8415-4023 (watts) – email: imperiocomercial1992@hotmail.com

JM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

(NOME DE FANTASIA: **IMPÉRIO COMERCIAL**)

CNPJ: 20.668.615/0001-06 OPTANTE PELO SIMPLES INSC. ESTADUAL: 13.551.102-0

- Registro na ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.

- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

- Chave geral de energia – liga desliga.

- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.

- Produto com certificação de qualidade ISO.

OPCIONAIS INCLUSOS

SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS :

Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu
funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na
temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS
ALTURA 208,05 CM
LARGURA 73,00 CM
PROFUND. 77,50 CM

Rua: Tenente Sérgio Xavier de Matos, 218 – Bairro: Poção – CEP: 78015-605 – Cuiabá-MT.
Contatos: (65) 3623-7571 / 9.8419-4023 (watts) – email: **imperiocomercial1992@hotmail.com**

JM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

(NOME DE FANTASIA, IMPÉRIO COMERCIAL)

CNPJ: 20.668.615/0001-05 OPTANTE PELO SIMPLES INSC. ESTADUAL: 13.551.102-0

P. M. JUINA
Fls. 83
Rubr.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO

01 Unidade - Refrigerador Vertical / Refrimed Indrel
Valor Unitário : R$ 42.570,00

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA : 15 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 90 DIAS

Cuiabá , 07 de Março de 2020.

Rua: Tenente Sérgio Xavier de Matos, 218 – Bairro: Poção – CEP: 78015-605 – Cuiabá-MT.
Contatos: (65) 3623-7571 / 9.8419-4023 (watts) – email: imperiocomercial1992@hotmail.com

2609

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub.

Martinello

ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM. Pandin 190 x 0,80 x 40 649.00
CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA Secretaria Plaxmetal S/Braço 289.00
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO
CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. Presidente Plaxmetal 549.00
CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO Banco espera Plaxm. plastica 399.00
FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO Atlas 449.00
FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". Midea 295LTS. 1699.00 Consul 309Lts 1999.00

P. M. JUINA
Fls. 85
Rub.

FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE **PARA 305 LITROS** LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE.

Consul 534 LTS 2 tampa 2499.00

FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE **520 LTS;** DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".

FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA **409 LITROS**, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO

MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE

(1,20) Kapsberg 499.00 (1,50) 519,00

1,20 Pandin 339,00 (1,50) 359.00

P. M. JUINA
Fls. 86

REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

Brastemp 462 LTS 3.499.00
Electrolux 474 LTS 3.299.00

REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.

VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES Britania 89.00 Mondial 89.00

VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.

Britania - 199.00
Mondial - 199.00
Cadence - 159.00

P. M. JUINA
Fls. 87

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE.

Venti Delta - 219.00

VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE DE CONTROLE: TIPO ESPELHO

MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L 140X160CM TAM

Estação trabalho Kapsberg · 649.00

ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS

579.00

CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA

P. M. JUINA
Fls. 38
Rubr.

CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL

549.00

ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.

5 Prateleiras 179.00 Pandin

SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES. Samsung. 1.049.00

SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL

Samsung 1699.00 43 philips 1599.00

TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,

P. M. JUINA
Fls. 83

ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM. R$ = 820,00
CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA R$ = 345,00
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO R$ = 345,00
CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. R$ = 798,00
CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO R$ = 513,00
FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO R$ = 499,00
FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". R$: 2.200,00

P. M. JUINA
Fls. 38

FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE **PARA 305 LITROS** LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. R$= 2.270,00
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE **520 LTS;** DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". R$= 3.115,00
FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA **409 LITROS**, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO ~~(R$= 3.115,00)~~ R$= 2.840,00
MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE R$ = 420,00

P. M. JUINA
Fls. 31
Rub.

REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO). R$ = 2.670,00
REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS. ?
VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES R$ = 99,00
VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES. R$ 240,00

P. M. JUINA
Fls. 92
Rub.

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. R$ 240,00
VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE DE CONTROLE: TIPO ESPELHO R$ 240,00
MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L 140X160CM TAM R$ 520,00
ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS R$ 570,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA R$ 420,00

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub.

CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL R$ 835,00
ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA. R$ 260,00
SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES. R$ 1.240,00
SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL R$ 1.738,00
TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO, R$ 1.240,00

01.304.123/0001-89
V. RAMIRES SANCHES
& CIA LTDA
Av. Nove de Maio, 310 - Centro
CEP 78320-000
JUINA - MT

P. M. JUINA
Fls. 94

ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.
CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA 025570-80 . 279,00
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO 025574-8.0 499,00
CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 599,00
CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO
FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO 14094.1.0 → 499,00
FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". 12137.1.1 1899,00

77.941.490/0291-37
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Av. 09 de Maio, 320 N - Méd. 01
CEP: 78320-000
JUÍNA - MT

Degalva
65 99677.2878

P. M. JUÍNA
Fls. 95
Rub.

FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE **PARA 305 LITROS** LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. 12316.1.1 ⇒ 1929,90
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE **520 LTS;** DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". 12136.1.1 ⇒ 2999,00
FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA **409 LITROS**, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO 012317.1.1 ⇒ 2299,00
MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE

77.941.490/0291-37
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Av. 09 de Maio, 320 N - Mód. 01
CEP: 78320-000
JUÍNA

P. M. JUINA
Fls. 96

REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO). 011161. 1.2 3409,00
REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.
VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES 89,00
VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES. 162645. 37.1 199,00

77.941.490/0291-37
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Av. 09 de Maio, 320 N - Méd. 01
CEP: 78320-000
JUÍNA - MT

P. M. JUINA
Fls 97

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE.
VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE DE CONTROLE: TIPO ESPELHO
MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L 140X160CM TAM 599,00
ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS
CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA 025571.8 599,00

77.941.490/0291-3
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Av. 08 de Maio, 320 N - Mód. 01
CEP: 78320-000
JUÍNA - MT

P. M. JUÍNA
Fls. 98
Rub.

CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL
ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.
SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES. 1099,00 Led
SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL Led 1599,00
TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO, Led 1099,00

77.941.490/0291-3
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Av. 09 de Maio, 320 N - Mód. 01
CEP: 78320-000
JUÍNA - MT

EMPRESA: Casa do Computador Ltda.
CNPJ: 10.199.390/0001-24
Praça do Colonizadores
Bairro: Centro
Tele-fax 66 3556-4805
Cidade: Juara

IE: 13.358.574-3
n. 126

Tele-vendas 66 3556-4805
Estado: MT

P. M. JUINA
Fls.

PARA: SAMMA JUINA
Responsável:

Orçamento

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	VALOR UNT.	SUBTOTAL
1	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA	1	R$ 1.055,00	R$ 1.055,00
2	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	1	R$ 322,00	R$ 322,00
3	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO	1	R$ 1.877,50	R$ 1.877,50
				R$ 3.254,50

Condições de Pagamento:
A VISTA
Observações Gerais:
CONSULTAR O ESTOQUE

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este periodo, favor consulte-nos novamente.

Atenciosamente,

Orçamento emitido em 20/03/2020

10.199.390/0001-24
CASA DO
COMPUTADOR LTDA.
Praça dos Colonizadores, Nº 126-N Centro
CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 300
Rub.

EMPRESA: Casa do Computador Ltda.
CNPJ: 10.199.390/0001-24
Praça do Colonizadores
Bairro: Centro
Tele-fax 66 3556-4805
Cidade: Juara

IE: 13.358.574-3
n. 126

Tele-vendas 66 3556-4805
Estado: MT

Para: A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Responsável: Mara

Orçamento

COD	DESCRICAO	QUANT.	VALOR UNT.	SUBTOTAL
	BALANCA W 30 S	1	R$ 1.275,00	R$ 1.275,00
	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS 190x800x400 MM	1	R$ 850,00	R$ 850,00
	ARQUIVO PASTA SUSPENSA 4 GAV. GRANDES W3	1	R$ 623,00	R$ 623,00
	2x ROUPEIROS RSPL 12 W3 COM PITÃO PARA CHAVEADURA	1	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00
	CAIXA DE SOM TITAM 600W COM MICROFONE SM-CAP15T SUMAY	1	R$ 1.735,00	R$ 1.735,00
			TOTAL GERAL	R$ 6.773,00

Condições de Pagamento:
A VISTA
Observações Gerais:
CONSULTAR O ESTOQUE

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este periodo, favor consulte-nos novamente.

Atenciosamente,

10.199.390/0001-24
CASA DO COMPUTADOR LTDA.
Praça dos Colonizadores, Nº 126-N Centro
CEP: 78.320-000 MT
JUÍNA

Orçamento emitido em 17/02/2020

P. M. JUINA
Fls. 391
Rub.

Claro
Agente Autorizado



FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

Av. Nove de Maio, 592-N, Modulo 01, JUINA/MT CEP: 78.320-000

FERRARI CELL LTDA - EPP
AVENIDA NOVE DE MAIO, NÚMERO: 592-N,
MUNICÍPIO: JUINA UF: MT
CNPJ: 11.350.664/0001-05

Telefone: (66) 3566-5829
BAIRRO/DISTRITO : MODULO 01
CEP: 78.320-000
Data: 17/02/2020

Cliente...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Município.: Juina-MT
Vendedor..:Claudia

COD.	DESCRICAO	QUANT.	V. UNT	TOTAL
	BALANCA W 30 S	1	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00
	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS 190x800x400 MM	1	R$ 877,00	R$ 877,00
	ARQUIVO PASTA SUSPENSA 4 GAV. GRANDES W3	1	R$ 645,00	R$ 645,00
	2x ROUPEIROS RSPL 12 W3 COM PITÃO PARA CHAVEADURA	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
	CAIXA DE SOM TITAM 600W COM MICROFONE SM-CAP15T SUMAY	1	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
			TOTAL	R$ 7.892,00

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.
AV. MATO GROSSO 539 N
CEP 78.320-000 MT
JUINA

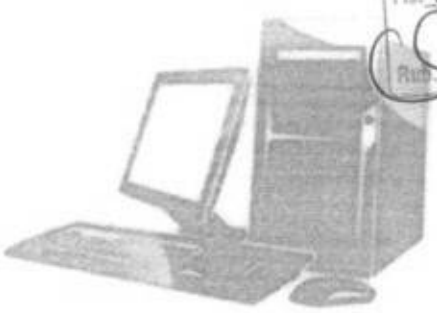
Forma de Pagamento: À VISTA
Observações....:Validade do orçamento é 10 dias

Orçamento emitido em 17/02/2020

Claudia Relina

Agente Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 382
Rubr.



FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

Av. Nove de Maio, 592-N, Modulo 01, JUINA/MT CEP: 78.320-000

FERRARI CELL LTDA - EPP
AVENIDA NOVE DE MAIO, NÚMERO: 592-N,
MUNICÍPIO: JUINA UF: MT
CNPJ: 11.350.664/0001-05

Telefone: (66) 3566-5829
BAIRRO/DISTRITO : MODULO 01
CEP: 78.320-000
Data: 20/03/2020

Cliente...: SAMMA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JUINA
Endereço..:
Municipio.: JUINA UF: MT
Vendedor..: CLAUDIA

COD.	DESCRICAO	QUANT.	V. UNT	TOTAL
1	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE,	1	R$ 1.071,00	R$ 1.071,00
1	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	1	R$ 274,00	R$ 274,00
1	CONJUNTO DE CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO	1	R$ 1.857,00	R$ 1.857,00

TOTAL BRUTO **R$ 3.202,00**
DESCONTO
TOTAL LIQUIDO **R$ 3.202,00**

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: À VISTA
Observações....:Validade do orçamento é 10 dias

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.
AV. MATO GROSSO, 539 N
CENTRO
CEP 78.320-000
JUINA MT

Orçamento emitido em 20/03/2020

Claudia Avelina

P. M. JUINA
Fls. 03

CASA DO COMPUTADOR

Av. Gabriel Muller, 358N, Expansão Comercial AR 01, Juina/MT, Fone (66) 3566-4109

Orçamento

Juina, 19 de Março de 2020

A/C: SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

QUANT.	DESCRIÇÃO	ILUSTRATIVO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT:		*R$ 1.000,00*	*R$ 1.000,00*
1	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR		*R$ 250,00*	*R$ 250,00*
1	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO 1 - PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM 1 - ACIONADOR DE CHAMADA 1 - CONTROLE REMOTO AJUSTADOR 1 - DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHAS 1 - PLACA ACRILICA AZUL "RETIRE SUA SENHA" 1 - PEDESTAL PARA FIXAÇÃO DO DISPENSADOR DE SENHA 1 - BOBINA DE SENHAS 2.000 NÚMEROS		*R$ 1.800,00*	*R$ 1.800,00*
			TOTAL	*R$ 3.050,00*

03.727.710/0001-06
MARIA CRISTINA MATTEI EPP
Av. Gabriel Müller, Nº 358 N - Expansão Comercial
(66) 3566-4109 - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Pagamento: À Combinar

OBS.: Orçamento válido por 05 dias

Cobrimos ofertas locais

DHIEGO COSTA
Dtp. Comercial

P. M. JUINA
Fls. 89
Rub.

CASA DO COMPUTADOR

Av. Gabriel Muller, 358N, Expansao Comercial AR-01, Juina/MT, Fone (66) 3566-4109

Orçamento

Juina, 17 de Fevereiro de 2020

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	CODIGO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	BALANCA W 30 S 47489		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
1	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS 190x800x400 MM 42486		R$ 822,00	R$ 822,00
1	ARQUIVO PASTA SUSPENSA 4 GAV. GRANDES W3		R$ 605,00	R$ 605,00
1	2x ROUPEIROS RSPL 12 W3 COM PITÃO PARA CHAVEADURA 47487		R$ 2.260,00	R$ 2.260,00
1	CAIXA DE SOM TITAM 600W COM MICROFONE SM-CAP15T SUMAY 42488		R$ 1.710,00	R$ 1.710,00
			TOTAL	R$ 6.597,00

Pagamento: À Combinar
OBS.: Orçamento válido por 05 dias
Cobrimos ofertas locais

DHIEGO COSTA
Dtp. Comercial

03.727.710/0001
MARIA CRISTINA MATTEI EPP
Av. Gabriel Müller, Nº 358 N - Expansão Comercial
(66) 3566-4109 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 105

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:	Prefeitura Municipal de Juína	
A/C:	Sr. Robervaldo Soares dos Santos	
Fone/E-mail	066 3566-2195 delfam@juina.mt.gov.br / agricultura@juina.mt.gov.br	
De:	**CentroGEO** Geotecnologias – Comercio e Serviços Ltda.	
Data:	04/03/2020	nº de Folhas: 05
Proposta Nº:	062-2020	

Proposta para fornecimento do Drone Mavic Pro 2.

Prezado(a),

Em atendimento a sua solicitação, apresentamos uma proposta comercial para o fornecimento do Drone **MAVIC 2 Pro + Fly More Kit** da fabricante DJI.

A DJI está dedicada a desenvolver soluções de Drones de alta qualidade para aplicações profissionais como: Topografia, Mapeamento, Construção, Infraestrutura, Inspeção, Segurança Pública, Energia e muito mais.

1. **CARACTERÍSTICAS**

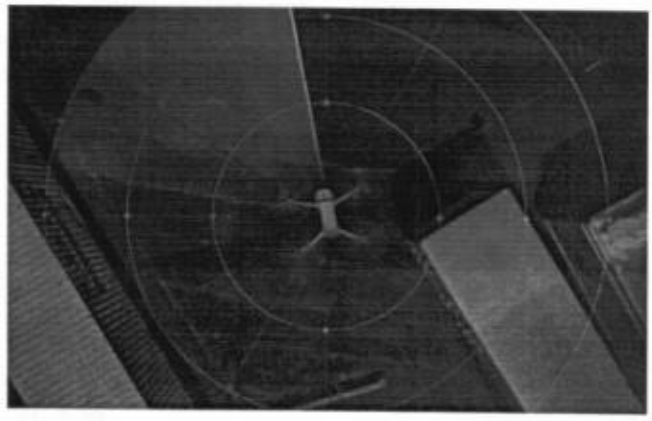
O Drone **MAVIC Pro 2** foi criado para proporcionar maior autonomia a uma nova gama de aplicações profissionais, entrega resultados além das expectativas, ultrapassando barreiras no ambiente de trabalho.

- Sensor CMOS de 1/2,3" e 20 MP
- Zoom óptico de 2x e zoom digital de 3x



P. M. JUINA
Fls.
Rubr.

Inteligência em voo, sempre consciente de seu espaço aéreo



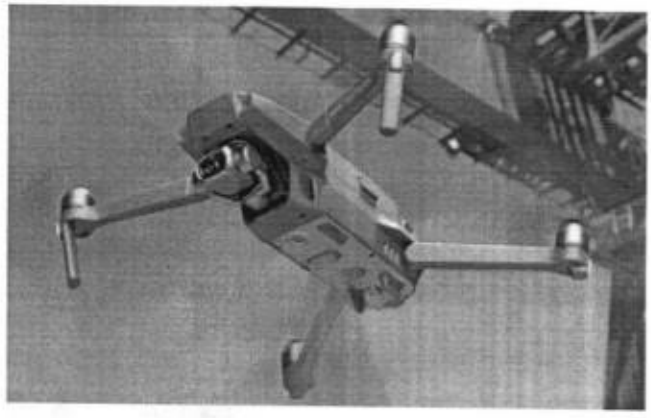
Evite possíveis riscos nos céus com o DJI AirSense. Esta tecnologia aumenta a segurança de seu espaço aéreo ao emitir alertas de posicionamento em tempo real sobre aeronaves tripuladas que estiverem

Sua aeronave e seus dados sob seu controle



Basta inserir sua senha para ter acesso ao seu dispositivo e a todos os seus recursos e funções. O acesso por login e senha também garante a segurança dos seus dados armazenados.

Voe com mais segurança do que nunca



O FlightAutonomy proporciona detecção de obstáculos em todas as direções. Este é um avançado sistema composto por 8 sensores visuais de alta resolução e 2 sensores infravermelhos posicionados nas laterais da aeronave. O conjunto de sensores estabelece a velocidade e distância relativas entre a aeronave e um objeto, para que possa voar com mais estabilidade em uma vasta gama de ambientes ao ar livre.

P. M. JUINA
Fls. 307
Rub



Dobrável, compacto e Portátil

Com 905g, o Mavic Pro 2 pode ser dobrado com facilidade e cabe em uma bolsa ou mochila, concedendo a você o uso instantâneo com facilidade de transporte aonde quer que você vá.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AERONAVE	
Peso de decolagem (sem acessórios)	Edição Zoom: 905 g
Velocidade máx. (sem vento)	72 km/h (modo S sem vento) 50 km/h (modo P sem vento)
Tempo máx. de voo (sem vento)	31 min. (a constantes 25 km/h)
Resistência máx. ao vento	29 a 38 km/h
Temperatura de funcionamento	-10 °C a 40 °C
GNSS	GPS+GLONASS
Armazenamento interno	24 GB
ESTABILIZADOR	
Campo de visão mecânico	Inclinação: -135 a 45°
	Giro: -100° a 100°
Campo de visão controlável	Inclinação: -90° a 30°
	Giro: -75° a 75°
Estabilização	3 eixos (inclinação, rotação, giro)
Velocidade máx. de controle (inclinação)	120°/s
Alcance da vibração angular	±0.005°
CÂMERA M2E	
Sensor	1/2.3" CMOS ;
	Resolução: 20 megapixels
	FOV (campo de visão): cerca de 77° Formato equivalente a 35 mm: 28 mm

P. M. JUINA
Fls. 328
Rubr.

	Abertura: f/2.8-f/11 Alcance de disparo: 1 m a ∞
Velocidade do obturador	8-1/8000 s
Tamanho da imagem	5472×3648
Formatos de foto	JPEG, DNG (RAW)
APLICATIVO/TRANSMISSÃO AO VIVO	
Sistema de transmissão de vídeo	OcuSync 2.0
Aplicativo móvel	DJI PILOT
Qualidade da transmissão ao vivo	Controle remoto:
	720p@30fps / 1080p@30fps
Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo	40 Mbps
Latência	120 - 130 ms
Sistemas operacionais requeridos	iOS 10.0 ou posterior
	Android 5.0 ou posterior

3. COMPONENTES DO SISTEMA:

1 un - Aeronave Mavic Pro 2

- 1 un - Controle Remoto
- 3 un - Bateria de voo inteligente
- 3 un - Par de Hélices
- 1 un - USB-C
- 3 un - Adaptadores USB
- 1 un - Carregador com suporte para 2 baterias
- 1 un – Estojo de Transporte
- 1 un - Guias de Inicio rápido
- ****É necessário a utilização de um smartphone para operar o Mavic. Celulares com Android ou IOS para instalar o DJI Pilot (Gratuito) – controle remoto não acompanha visor.**

P. M. JUINA
Fls. 109

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Valor Total da Proposta:	**R$ 15.990,00** (Quinze mil novecentos e noventa reais)
Pagamento:	Avista ou a combinar.
Validade da Proposta:	10 (Dez) dias.
Prazo de Entrega:	imediato, A efetividade do prazo de entrega fica condicionada a disponibilidade em nosso estoque.
Frete:	Não Incluso, Estoque em Cuiabá - MT.
Treinamento:	Não incluso, devendo ser contrato a parte.
Assistência Técnica:	Será prestada pela CentroGEO através de seu quadro de técnicos especializados. A empresa possui laboratório de assistência técnica equipada e técnicos com experiência superior a 3 (três) anos, capacitados pelo fabricante, com todo o "*know-how*" necessário para efetuar reparos nos equipamentos cotados durante e após o período de garantia dos mesmos.
Dados da Empresa Fornecedora:	Centro Geo Geotecnologias Comercio e serv. Ltda. Rua Manoel Garcia Velho 466 – Bandeirantes. 78010-080 / Cuiabá / MT CNPJ: 06.696.107/0001-00 Insc. Estadual: 13.267.368-9 Fone (65) 3621-6492
Banco:	Banco do Brasil S/A Agência 4042-8 C.C. n° 15.900-X Cuiabá – MT'

Atenciosamente:



GEO PALMA
SOLUÇÕES EM GEOMENSURA

63 3213-2316
Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 02, Av. Teotônio Segurado,
Ed. Executive, Salas 406 e 408. CEP: 77.016-002, Palmas -TO

P. M. JUINA
Fls. 310
Rubr.

Data	:	4 de março de 2020
Empresa	:	Prefeitura Municipal de Juína - MT
AC	:	Sr. Robervaldo Soares dos Santos
FONE/E-MAIL	:	066 3566-2195 delfam@juina.mt.gov.br / agricultura@juina.mt.gov.br
De	:	Oscar Palma
Proposta	:	CM-061-20
Páginas	:	05

Proposta para fornecimento do Kit Drone Mavic Pro 2.

Prezado(a),

Em atendimento a sua solicitação, apresentamos uma proposta comercial para o fornecimento do Drone **MAVIC Pro 2** com **Kit Fly More** da fabricante DJI.

1. CARACTERÍSTICAS

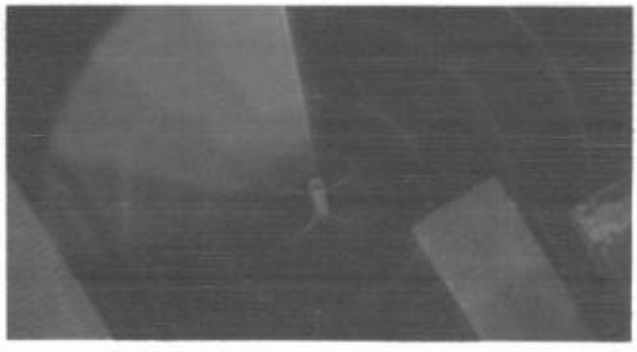
O Drone **MAVIC Pro 2** foi criado para proporcionar maior autonomia a uma nova gama de aplicações profissionais, entrega resultados além das expectativas, ultrapassando barreiras no ambiente de trabalho.

- Sensor CMOS de 1/2,3" e 20 MP
- Zoom óptico de 2x e zoom digital de 3x



dji dji dji

Inteligência em voo, sempre consciente de seu espaço aéreo



Evite possíveis riscos nos céus com o DJI AirSense. Esta tecnologia aumenta a segurança de seu espaço aéreo ao emitir alertas de posicionamento em tempo real

GEO PALMA
SOLUÇÕES EM GEOMENSURA

63 3213-2316
Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 02, Av. Teotônio Segurado,
Ed. Executive, Salas 406 e 408. CEP: 77.016-002, Palmas - TO

PALMA
Fls:
Rub

Sua aeronave e seus dados sob seu controle

Basta inserir sua senha para ter acesso ao seu dispositivo e a todos os seus recursos e funções. O acesso por login e senha também garante a segurança dos seus dados armazenados.

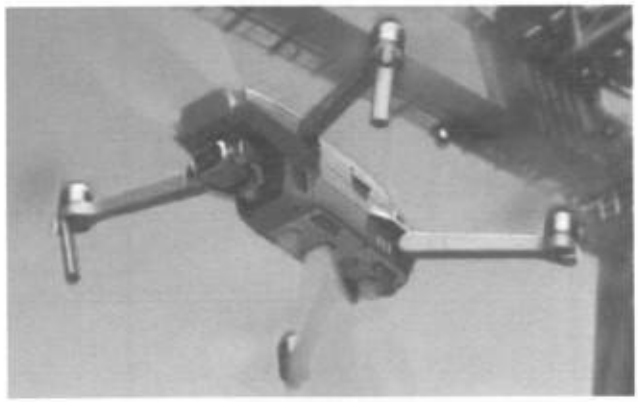
Dobrável, compacto e Portátil



Com o Spark, o Mavic Pro 2 pode ser dobrado com facilidade e caber em uma bolsa ou mochila, concedendo a você o uso instantâneo com facilidade de transporte aonde quer que você vá.

Voe com mais segurança do que nunca

O FlightAutonomy proporciona detecção de obstáculos em todas as direções. Este é um avançado sistema composto por 8 sensores visuais de alta resolução e 2 sensores infravermelhos posicionados nas laterais da aeronave. O conjunto de sensores estabelece a velocidade e distância relativas entre a aeronave e um objeto, para que possa voar com mais estabilidade em uma vasta gama de ambientes ao ar livre.





GEO PALMA
SOLUÇÕES EM GEOMENSURA

63 3213-2310
Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 02, Av. Teotônio Segurado
Ed. Executive, Salas 406 e 408, CEP: 77.016-002, Palmas - TO

P.M. PALMAS
Fls.
Rub.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AERONAVE	
Peso de decolagem (sem acessórios)	Edição Zoom: 905 g
Velocidade máx. (sem vento)	72 km/h (modo S sem vento) 50 km/h (modo P sem vento)
Tempo máx. de voo (sem vento)	31 min. (a constantes 25 km/h)
Resistência máx. ao vento	29 a 38 km/h
Temperatura de funcionamento	-10 °C a 40 °C
GNSS	GPS+GLONASS
Armazenamento interno	24 GB
ESTABILIZADOR	
Campo de visão mecânico	Inclinação: -135 a 45°
	Giro: -100° a 100°
Campo de visão controlável	Inclinação: -90° a 30°
	Giro: -75° a 75°
Estabilização	3 eixos (inclinação, rotação, giro)
Velocidade máx. de controle (inclinação)	120°/s
Alcance da vibração angular	±0.005°
CÂMERA M2E	
Sensor	1/2.3" CMOS ;
	Resolução: 20 megapixels

GEO PALMA
SOLUÇÕES EM GEOMENSURA

63 3213-2316
Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 02, Av. Teotônio Segurado,
Ed. Executive, Salas 406 e 408. CEP: 77.016-002, Palmas - TO

PALMEIRINA
Fls. 13
Rubrica

Lente	FOV (campo de visão): cerca de 77° Formato equivalente a 35 mm: 28 mm Abertura: f/2.8-f/11 Alcance de disparo: 1 m a ∞
Velocidade do obturador	8-1/8000 s
Tamanho da imagem	5472×3648
Formatos de foto	JPEG, DNG (RAW)
APLICATIVO/TRANSMISSÃO AO VIVO	
Sistema de transmissão de vídeo	OcuSync 2.0
Aplicativo móvel	DJI PILOT
Qualidade da transmissão ao vivo	Controle remoto:
	720p@30fps / 1080p@30fps
Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo	40 Mbps
Latência	120 - 130 ms
Sistemas operacionais requeridos	iOS 10.0 ou posterior
	Android 5.0 ou posterior

3. COMPONENTES DO SISTEMA:

1 un - Aeronave Mavic Pro 2

- 1 un - Controle Remoto
- 3 un - Bateria de voo inteligente
- 3 un - Par de Hélices
- 1 un - USB-C
- 3 un - Adaptadores USB
- 1 un - Carregador com suporte para 2 baterias
- 1 un – Estojo de Transporte

GEO PALMA
SOLUÇÕES EM GEOMENSURA

63 3213-2316
Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 02, Av. Teotônio Segurado,
Ed. Executive, Salas 406 e 408. CEP: 77.016-002, Palmas - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Fls. 114
Rubrica

- 1 un - Guias de Inicio rápido
- ****É necessário a utilização de um smartphone para operar o Mavic. Celulares com Android ou IOS para instalar o DJI Pilot (Gratuito) – controle remoto não acompanha visor.**

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Valor Total:	**R$ 16.490,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa reais)**
Validade da Proposta:	20 (vinte) dias.
Condições de Pagamento:	A vista ou a combinar.
Frete:	FOB - Não Incluso.
Prazo de Entrega:	Imediato. A efetividade desta proposta fica sujeita à verificação dos saldos em estoque dos produtos ora ofertados.
U. F. Faturamento:	GEO PALMA SOLUÇÕES EM GEOMENSURA CNPJ: 22.781.232/0001-67
Banco:	Banco do Brasil Agência 5921-8 C.C. no 11603-3 Palmas-TO

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que eventualmente se faça necessário.

Atenciosamente,

Oscar Palma
Gerente Comercial
(63) 3213-3216/ 8138-0306 / 8477-2316

ZAMIR
GEO-TECNOLOGIAS

P. M. JUINA
Fls. 315

DATA: 04/03/2020

TELEFAX:(67) 3325-8115

EMPRESA:	Prefeitura Municipal de Juína - MT	
A/C:	Sr. Robervaldo Soares dos Santos	
Fone/E-mail	066 3566-2195 delfam@juina.mt.gov.br / agricultura@juina.mt.gov.br	
De:	**ZAMIR Geo-Tecnologia**	
		nº de Folhas: 04

ASSUNTO: **Proposta para fornecimento do Drone Mavic Pro 2.**

Prezado(a),

Em atendimento a sua solicitação, apresentamos uma proposta comercial para o fornecimento do Drone **MAVIC Pro 2 + Kit Flay More**, da fabricante DJI.

---

1. CARACTERÍSTICAS

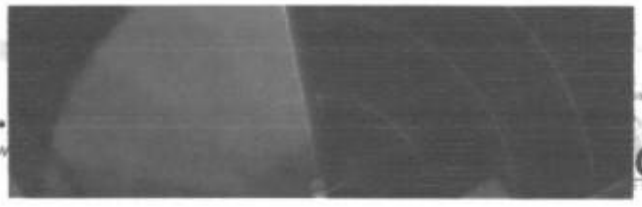
O Drone **MAVIC Pro 2** foi criado para proporcionar maior autonomia a uma nova gama de aplicações profissionais, entrega resultados além das expectativas, ultrapassando barreiras no ambiente de trabalho.

- Sensor CMOS de 1/2,3" e 20 MP
- Zoom óptico de 2x e zoom digital de 3x



dji dji dji

Inteligência em voo, sempre consciente de seu espaço aéreo



Evite possíveis riscos nos céus com o DJI AirSense. Esta tecnologia aumenta a

P. M. JUINA
Fls. 116

Sua aeronave e seus dados sob seu controle

Basta inserir sua senha para ter acesso ao seu dispositivo e a todos os seus recursos e funções. O acesso por login e senha também garante a segurança dos seus dados armazenados.

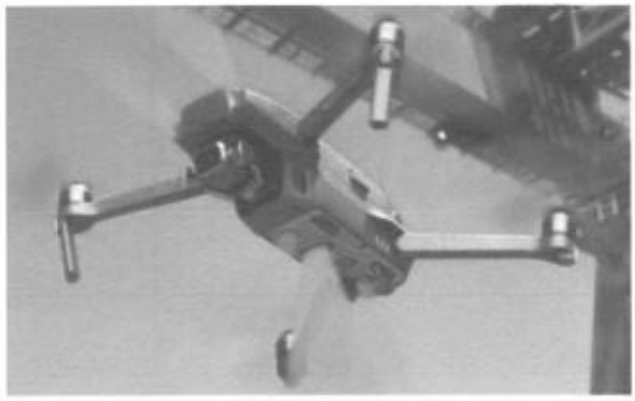


Dobrável, compacto e Portátil

Com 905 g, o Mavic Pro 2 pode ser dobrado com facilidade e cabe em uma bolsa ou mochila, concedendo a você o uso instantâneo com facilidade de transporte aonde quer que você vá.

Voe com mais segurança do que nunca

O FlightAutonomy proporciona detecção de obstáculos em todas as direções. Este é um avançado sistema composto por 8 sensores visuais de alta resolução e 2 sensores infravermelhos posicionados nas laterais da aeronave. O conjunto de sensores estabelece a velocidade e distância relativas entre a aeronave e um objeto, para que possa voar com mais estabilidade em uma vasta gama de ambientes ao ar livre.





2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AERONAVE	
Peso de decolagem (sem acessórios)	Edição Zoom: 905 g
Velocidade máx. (sem vento)	72 km/h (modo S sem vento) 50 km/h (modo P sem vento)
Tempo máx. de voo (sem vento)	31 min. (a constantes 25 km/h)
Resistência máx. ao vento	29 a 38 km/h
Temperatura de funcionamento	-10 °C a 40 °C

P. M. JUINA
Fls. 334

GNSS	GPS+GLONASS
Armazenamento interno	24 GB
ESTABILIZADOR	
Campo de visão mecânico	Inclinação: -135 a 45°
	Giro: -100° a 100°
Campo de visão controlável	Inclinação: -90° a 30°
	Giro: -75° a 75°
Estabilização	3 eixos (inclinação, rotação, giro)
Velocidade máx. de controle (inclinação)	120°/s
Alcance da vibração angular	±0.005°
CÂMERA M2E	
Sensor	1/2.3" CMOS ;
	Resolução: 20 megapixels
Lente	FOV (campo de visão): cerca de 77° Formato equivalente a 35 mm: 28 mm Abertura: f/2.8-f/11 Alcance de disparo: 1 m a ∞
Velocidade do obturador	8-1/8000 s
Tamanho da imagem	5472×3648
Formatos de foto	JPEG, DNG (RAW)
APLICATIVO/TRANSMISSÃO AO VIVO	
Sistema de transmissão de vídeo	OcuSync 2.0
Aplicativo móvel	DJI PILOT
Qualidade da transmissão ao vivo	Controle remoto:
	720p@30fps / 1080p@30fps
Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo	40 Mbps
Latência	120 - 130 ms
Sistemas operacionais requeridos	iOS 10.0 ou posterior
	Android 5.0 ou posterior

3. COMPONENTES DO SISTEMA:

1 un - Aeronave Mavic Pro 2

- 1 un - Controle Remoto
- 3 un - Bateria de voo inteligente
- 3 un - Par de Hélices
- 1 un - USB-C

P. M. JUINA
Fls. 118
Rub.

- 3 un - Adaptadores USB
- 1 un - Carregador com suporte para 2 baterias
- 1 un – Estojo de Transporte
- 1 un - Guias de Inicio rápido
- ****É necessário a utilização de um smartphone para operar o Mavic. Celulares com Android ou IOS para instalar o DJI Pilot (Gratuito) – controle remoto não acompanha visor.**

Condições Gerais

Preço:	*R$ 16.990,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa reais)*
Validade da Proposta:	***30** (Trinta) dias.*
Prazo de Entrega:	***Imediato Tempo de Envio.***
Condição de Pagamento:	*Avista.*
Assistência Técnica:	*Será prestada pela Zamir Geo-Tecnologia, através de seu quadro de técnicos especializados em Campo Grande MS.*
Frete:	*Por conta do cliente*

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Daniella
Zamir Geo-Tecnologias

Rua 13 de maio,•2500 12° Andar • Sala1203• Fone/Fax: (67) 3325-8115 • Cel: (67) 9981-3723
CEP 79002-923 • Campo Grande • MS • www.zamir.com.br • zamirf@terra.com.br

Distribuidor exclusivo
S&C

P. M. JUINA
Fls. 119
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

Pregão Presencial Nº 010/2020
Validade 12 (doze) meses

Registro de Preços para aquisição de ares-condicionados para os prédios da administração pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT e equipamentos da vídeo conferência bem como aquisição de estação móvel de recarga.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria de Administração **Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 4.071.142 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, doravante denominada "**MUNICÍPIO**" e a empresa **POTÊNCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 17.874.189/0001-44, com sede na Av. Dometildes Rocha Lima, Nº 03, Quadra 04, Jd. Mossoro, CEP: 78.090.852. Telefone (65) 2136-5916, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO,** brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 2192360-4 SSP-MT e CPF n.º 055.344.181-76, residente e domiciliado na Av. Dometildes Rocha Lima, Nº 03, Quadra 04, Jd. Mossoró, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial n. 010/2020, Registro de Preço n. 007/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n. 2549/2013, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de ares-condicionados para os prédios da administração pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT e equipamentos de videoconferência, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2020, para Registro de Preços n. 007/2020, abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
00003	15	UN	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 24.000 BTUS, CICLO FRIO 4 VIAS BIFÁSICO 220/60HZ FILTRO ANTIBACTÉRIA, CONTROLE REMOTO SEM FIO .	ELGIN	R$ 4.580,00	R$ 68.700,00
					TOTAL	**R$ 68.700,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020– **Registro de Preços n. 007/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

P. M. JUINA
Fls. 120

3.1. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas correspondentes a execução do serviço objeto desta Ata, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Departamento de Compras e Contratos.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, e serão efetuados na terceira e/ou quarta semana do mês desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo, após recebimento do produto e/ou conferência dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, notas fiscais pelo servidor designado pelo **MUNICÍPIO** para a fiscalização da Ata de Registro de Preços;
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à **DETENTORA DA ATA** para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as seguintes documentações:
3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Divida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no Município de Lucas do Rio Verde;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
3.5. Nenhum pagamento será efetuado A **DETENTORA DA ATA** enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.6. O CNPJ da A **DETENTORA DA ATA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto é de até 12 (doze) Meses, porém a entrega será de até 20 (vinte) dias após emissão da ordem de fornecimento, sendo que a **DETENTORA DA ATA** só poderá executar ou entregar após recebimento da requisição autorizando.
4.2. O objeto da Ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.3. Se a qualidade dos materiais fornecidos não corresponder às especificações do objeto da Ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.4. Se durante o prazo de validade da Ata, o objeto/serviços entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à **DETENTORA DA ATA** penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à **DETENTORA DA ATA** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à **DETENTORA DA ATA** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à **DETENTORA DA ATA** da aplicação de qualquer sanção.
a **Da Detentora da Ata:**
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

P. M. JUINA
Fls. 121

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar em local designado pelo **MUNICÍPIO**, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao **MUNICÍPIO** para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do **MUNICÍPIO**;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do **MUNICÍPIO**.
5.2.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais/serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da entrega/execução do objeto desta Ata.
5.2.12. Caberá à **A DETENTORA DA ATA** todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.
5.2.13. A **DETENTORA DA ATA** deve ser responsável pela qualidade dos materiais.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela Detentora.
6.2. A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A **DETENTORA DA ATA**, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor da Ata;
7.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo da Ata no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
7.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso da **DETENTORA DA ATA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

P. M. JUINA
Fls. 322

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela **DETENTORA DA ATA** na execução da mesma.
8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.
8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.9. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.10. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.11. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.12. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

P. M. JUINA
Fls. 23

8.13. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A Detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços, a critério do **MUNICÍPIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **MUNICÍPIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela Detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **MUNICÍPIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta Ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta Ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020– REGISTRO DE PREÇOS 007/2020** e a proposta da empresa **POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da Ata.

P. M. JUINA
Fls. 324

12.4. Na hipótese de a **DETENTORA DA ATA** se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Lucas do Rio Verde – MT, 03 de março de 2020

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
MUNICÍPIO
Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI
DETENTORA DA ATA
João Vitor Cavalcante Machado
Sócio Proprietário

Jessica Regina Wohlemberg
Pregoeira

Keithelhe Hungria Severino
Equipe de apoio

Adriane Angélica Fiorin
Equipe apoio

Itamar Regis Fazolo
Equipe apoio

TESTEMUNHAS:

Nome: Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
CPF: 379.198.810-72

Nome:Wellington dos Santos Coelho
CPF: 829.335.881-53

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25 e do outro lado a empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.874.189/0001-44, e Inscrição Estadual n.º 51201564477, estabelecida a Av. Dometildes Rocha Lima, n.º 03, Quadra 04, Bairro Jardim Mossoró, em Cuiabá/MT, Cep: 78.090-852, fone (65) 2136-5916 ou 99284-6790, email: licitacao@potenciacba.com, neste ato representada pelo Sr. João Roberto Machado, inscrito no CPF n.º 441.333.329-20, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, cujo objeto é Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARE - CONDICIONADO INVERTER, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, para Registro de Preços.

1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Nobres - MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por **ITEM** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANTID.	Valor Unitário	Valor Total
123063	AR CONDIC. 12.000 BTUS DE OPERACAO: FRIO; CLASSE DE CONSUMO A - MODELO SPLIT; COR: BRANCO CONTROLE REMOTO TENSAO/VOLTAGEM: 220V	UNIDADE	135	R$ 1.810,00	R$ 244.350,00
123062	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - TIPO DE OPERACAO: FRIO; CLASSE DE CONSUMO C - MODELO SPLIT; COR: BRANCO CONTROLE REMOTO TENSAO/VOLTAGEM: 220V.	UNIDADE	72	R$ 1.670,00	R$ 120.240,00

O valor global da presente ata de registro de preço é de R$ 364.590,00 (trezentos e sessenta e quadro mil quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

P. M. JUINA
Fls. 27
Rub.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. **O prazo de fornecimento dos produtos/serviços,** serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, **em até 10 (dez) dias corridos**, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1.

4.2. A aceitação dos produtos/serviços será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termo do art. 67. Da Lei nº 8.666/1993.

4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

P. M. JUINA
Fls. 128
Rub.

4.5. Os produtos/serviços não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.1. Atestar devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

P. M. JUINA
Fls. 129
Rub.

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Secretaria Mun. de Administração.....73-03.001.04.122.0004.2010.449052000000
Secretaria Mun. de Saúde.....264-06.002.10.301.0029.2081.449052000000
Secretaria Mun. de Saúde.....236-06.001.10.301.0029.2086.449052000000

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

Secretaria Mun. de Educação.....139-05.002.12.361.0010.1004.449052000000
Secretaria Mun. de Educação.....131-05.001.12.361.0013.2063.449052000000
Secretaria Mun. de Obras.....455-08.001.15.452.0032.2053.449052000000
Secretaria Mun. De Fisc. Tributaria.....518-10.001.04.129.0017.2058.449052000000
Secretaria Mun. De Turismo e Cultura.....550-11.001.23.695.0015.2046.449052000000
Secretaria Mun. De Meio Amb. E Mineração..479-09.001.20.122.0024.2032.44905200000
Secretaria Mun De Ass. Social.....367-07.001.08.244.0025.2070.449052000000
Secretaria Mun De Ass. Social.....372-07.002.08.244.0010.1033.449052000000
Secretaria Mun De Ass. Social.....370-07.002.08.244.0010.1032.449052000000
Secretaria Mun De Ass. Social.....634-07.004.08.241.0025.2072.449052000000
Secretaria Mun. de Fianças.....106-04.001.04.122.0005.2017.449052000000
Secretaria de Governo.....579-12.001.04.122.0006.2021.449052000000
Gabinete da Procuradoria.....591-13.001.04.122.0007.2022.449052000000
Sub Prefeitura.....626-17.001.04.122.0008.2023.449052000000

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

P. M. JUINA
Fls. 31
Rub.

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

P. M. JUINA
Fls. 132
Rubr.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

P. M. JUINA
Fls. 134
Rub.

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

P. M. JUINA
Fls. 33

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 072/2018, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020 a proposta da empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA,** classificada no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

P. M. JUINA
Fls. 136

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/MT, 03 de março de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 17.874.189/0001-44
Sr. João Roberto Machado
CPF n.º 441.333.329-20

Testemunhas:

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura:_____	Assinatura:_____

P. M. JUINA
Fls. 537

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25 e do outro lado a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 13.241.888-6, estabelecida na rua Joaquim Murtinho, n.º 1140, bairro centro sul, cidade de Cuiabá, Cep: 78.020-290, fone (65) 3925-5300, email: stilusmt@hotmail.com ,neste ato representada pela representado pelo Sr. Willian Eduardo de Conto, inscrita no CPF n.º 022.328.511-09, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, cujo objeto é Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR - CONDICIONADO INVERTER, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, para Registro de Preços.

1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Nobres - MT.

P. M. JIUNA
Fls 33

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por **ITEM** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANTID.	Valor Unitário	Valor Total
123064	AR CONDIC. 18.000 BTUS DE OPERACAO FRIO: CLASSE DE CONSUMO A - MODELO SPLIT: COR: BRANCO CONTROLE REMOTO TENSAO/VOLTAGEM. 220V	UNIDADE	134	R$ 2.760,00	R$ 369.840,00

O valor global da presente ata de registro de preço é de R$ 369.840,00 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT

P. M. JUINA
Fls. 339
Rub.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. **O prazo de fornecimento dos produtos/serviços,** serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, **em até 10 (dez) dias corridos**, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1.

4.2. A aceitação dos produtos/serviços será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termo do art. 67. Da Lei nº 8.666/1993.

4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5. Os produtos/serviços não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.1. Atestar devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Secretaria Mun. de Administração.....73-03.001.04.122.0004.2010.449052000000
Secretaria Mun. de Saúde.....264-06.002.10.301.0029.2081.449052000000
Secretaria Mun. de Saúde.....236-06.001.10.301.0029.2086.449052000000
Secretaria Mun. de Educação.....139-05.002.12.361.0010.1004.449052000000

Secretaria Mun. de Educação.....131-05.001.12.361.0013.2063.449052000000
Secretaria Mun. de Obras.....455-08.001.15.452.0032.2053.449052000000
Secretaria Mun. De Fisc. Tributaria.....518-10.001.04.129.0017.2058.449052000000
Secretaria Mun. De Turismo e Cultura.....550-11.001.23.695.0015.2046.449052000000
Secretaria Mun. De Meio Amb. E Mineração..479-09.001.20.122.0024.2032.44905200000
Secretaria Mun De Ass. Social.....367-07.001.08.244.0025.2070.449052000000
Secretaria Mun De Ass. Social.....372-07.002.08.244.0010.1033.449052000000
Secretaria Mun De Ass. Social.....370-07.002.08.244.0010.1032.449052000000
Secretaria Mun De Ass. Social.....634-07.004.08.241.0025.2072.449052000000
Secretaria Mun. de Fianças.....106-04.001.04.122.0005.2017.449052000000
Secretaria de Governo.....579-12.001.04.122.0006.2021.449052000000
Gabinete da Procuradoria.....591-13.001.04.122.0007.2022.449052000000
Sub Prefeitura.....626-17.001.04.122.0008.2023.449052000000

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

P. M. JUINA
Fls. 349
Rubr.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

P. M. JUINA
Fls. 345
Rub.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

P. M. JUINA
Fls. 346
Rub.

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

P. M. JUINA
Fls. 147
Rub.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 05/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020 a proposta da empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, classificada no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/MT, 03 de março de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIO LTDA EPP
CNPJ nº 05.870.717/0001-08
Sr. Willian Eduardo de Conto
CPF nº 022.328.511-09

Testemunhas:

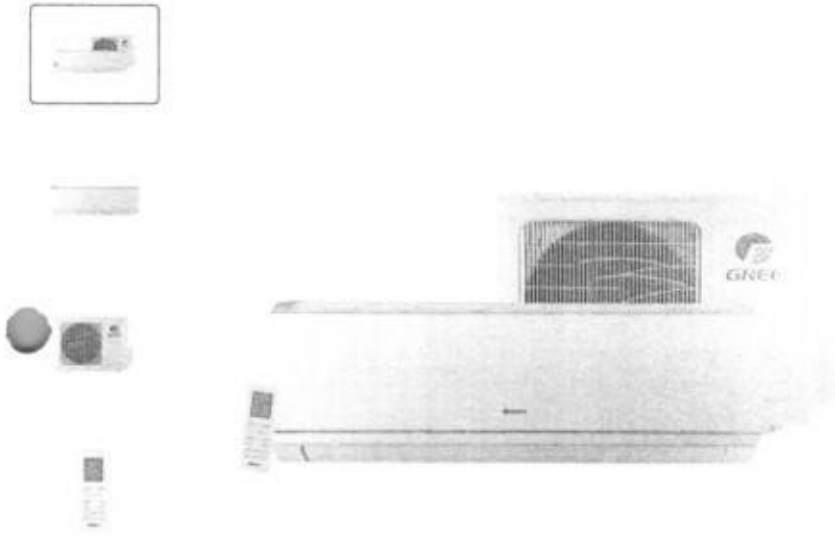
Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura:_____	Assinatura:_____

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acompanhe seu
Atendimento Compre pelo chat Meus pedidos
procure por código, nome, marca...
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos Ofertas do dia Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática



Ar Condicionado Split Gree Eco Garden 30.000 BTU/h Frio - 220 Volts

Código kfbeb23h05 | Ver descrição completa | Gree



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Friopeças

por R$ **3.538,99** à vista (3% de desconto)

ou R$ 3.648,44 em 10x de R$ 364,84 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto





Ar Condicionado Split Gree Eco
por
R$ 3.538,99 à vista
ou R$ 3.648,44
10x de R$ 364,84 sem juros

+



Controle Ar Condicionado Split Samsung Virus Doctor
R$ 25,00



Instalacao de Ar Condicionado Split Parede 20.000 a 30.000 Btus
R$ 670,68 à vista



Lustre Pendente Aramado Diamante Cobre Design Estilo Industrial
R$ 47,41

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

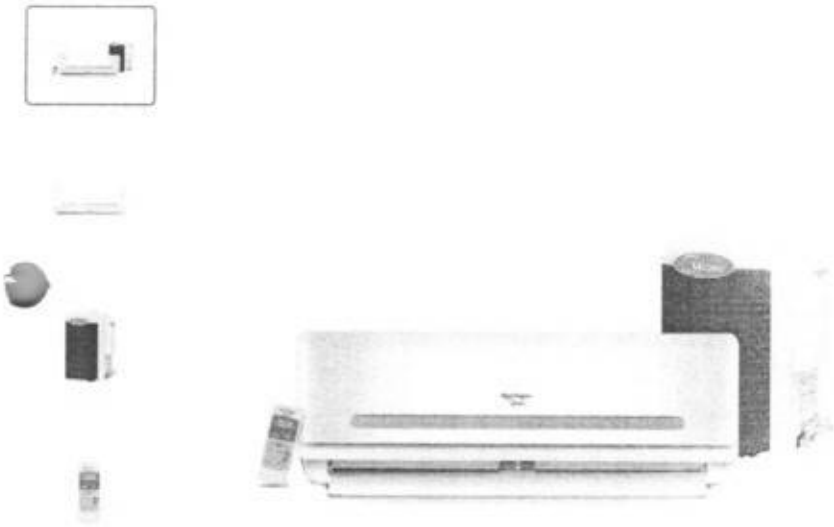
Quem viu este produto, viu estes também

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamento Acompanhe Atendimento Compre pelo chat Meus pedidos
procure por código, nome, marca...
Olá, cadastre-se ou entre
Todos os departamentos Ofertas do dia Eletro Moda Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática



Ar Condicionado Split Springer Midea 30.000 BTU/h Quente Frio R-410A 42MAQA30S5

Código ce7ae8b8hc | Ver descrição completa | Springer Midea



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Friopeças

por R$ **3.868,43** à vista (3% de desconto)

ou R$ 3.988,07 em 10x de R$ 398,81 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto



Ar Condicionado Split Springer Midea

por

R$ 3.868,43 à vista

ou R$ 3.988,07 10x de R$ 398,81 sem juros

+



Instalação Exclusiva de Ar condicionado Split Hi Wall de 16000 a 30000 BTUs (Apenas um Aparelho)

R$ 769,00



Instalação de Ar Condicionado Split - Parede 20.000 a 30.000 BTUs

R$ 670,68 à vista



Lustre Pendente Arandela Diamante Cobre - Design Estilo Industrial

R$ 47,41

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

P. M. JUINA
Fls. 351
Rubr.

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 460/2020 **APURAÇÃO**: 6/04/2020 Individual

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	2609	ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	32.951.535/0028-54	000.000.000-00
2	6366	V. RAMIRES SANCHES & CIA LTDA	01.304.123/0001-89	000.000.000-00
3	7257	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	03.727.710/0001-06	000.000.000-00
4	8572	CASA DO COMPUTADOR LTDA	10.199.390/0001-24	000.000.000-00
5	8784	FERRARI CELL LTDA	11.350.664/0001-05	000.000.000-00
6	9696	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00
7	11107	OLMIR IORIS & CIA. LTDA	70.429.956/0001-99	000.000.000-00
8	42427	GAZIN INDUSTRIA E COMVERSIO DE MOVEIS E ELETRODOME	77.941.490/0291-37	000.000.000-00

Total de Participantes: 8

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA	UNIDADE	55,00000	52	42	20	304,33	16.738,33
5112	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	UNIDADE	10,00000	52	34	40	9.000,00	90.000,00
5275	AR CONDIC.=18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	2.200,00	22.000,00
5276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	3.000,00	30.000,00
5277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	1.800,00	18.000,00
5278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	3.700,00	37.000,00
5279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	1.600,00	16.000,00
[illegible]	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO EVIDENC	UNIDADE	54,00000	52	42	20	509,50	27.513,00
5781	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NO	UNIDADE	4,00000	52	12	20	474,00	1.896,00
5785	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM S	UNIDADE	4,00000	52	99	90	1.169,50	4.678,00
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES, PROTETOR TERMI	UNIDADE	52,00000	52	34	40	229,50	11.934,00
8110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	5,00000	52	12	20		
8112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESER	UNIDADE	12,00000	52	34	40		
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	19,00000	52	42	20	429,50	8.160,50
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇAO C/ BRAÇO, COM MECANISMO	UNIDADE	17,00000	52	42	20	648,66	11.027,33
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELE	UNIDADE	35,00000	52	42	20	597,60	20.916,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	270,00000	52	42	20		
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	17,00000	52	12	20	3.159,33	53.708,66
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALU	UNIDADE	9,00000	52	34	40		
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NA	UNIDADE	50,00000	52	36	60	734,50	36.725,00
10502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	6,00000	52	99	90		
10504	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI CO	UNIDADE	2,00000	52	34	40	240,00	480,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER E	UNIDADE	6,00000	52	34	40		
10515	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MINIMA BRUTA 409 L	UNIDADE	2,00000	52	12	20	2.569,50	5.139,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	4,00000	52	12	20		
10676	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA E	UNIDADE	4,00000	52	36	60	604,40	2.417,60
11764	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	UNIDADE	4,00000	52	12	20	124,66	498,66
[illegible]	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS	UNIDADE	2,00000	52	33	30		
[illegible]	MESA QUADRADA PLASTICA. MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPRO	UNIDADE	100,00000	52	42	20		
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA	UNIDADE	10,00000	52	12	20		
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENC	UNIDADE	56,00000	52	42	20	456,00	25.536,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPER	UNIDADE	5,00000	52	12	20		
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELA	UNIDADE	5,00000	52	12	20	9.000,00	45.000,00
42921	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR	UNIDADE	10,00000	52	33	30	1.042,00	10.420,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 U	UNIDADE	11,00000	52	33	30	1.662,00	18.282,00
43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TA	UNIDADE	8,00000	52	12	20		
43509	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	UNIDADE	10,00000	52	42	20	282,00	2.820,00
43605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATE	UNIDADE	125,00000	52	42	20		
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAP	UNIDADE	7,00000	52	12	20		
44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO O	UNIDADE	38,00000	52	42	20		
45557	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	UNIDADE	5,00000	52	42	20	422,00	2.110,00
455487	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 3	UNIDADE	4,00000	52	12	20	2.232,66	8.930,66
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	21,00000	30	20	00		
459602	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	UNIDADE	5,00000	52	34	40	692,00	3.460,00
464635	CAIXA TERMICA 16 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PAREDE INTE	UNIDADE	10,00000	52	34	40		
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PAREDE INTE	UNIDADE	25,00000	52	34	40		
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PAREDE INTE	UNIDADE	9,00000	52	34	40		
466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTATIL, POTENCIA MINIMA 1500 WATTS,	UNIDADE	3,00000	52	36	60		
466714	BATEDEIRA PLANETARIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL, TIGELA E	UNIDADE	6,00000	52	36	60		
466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE L	UNIDADE	30,00000	30	20	00		
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE L	UNIDADE	35,00000	30	20	00		

P.M. JUINA
Fls. 38

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 460/2020 **APURAÇÃO**: 6/04/2020 Individual

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRAN	UNIDADE	7,00000	52	12	20		
466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE, COR ESCUR	UNIDADE	6,00000	52	42	20		
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOST	UNIDADE	8,00000	52	12	20		
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES D	UNIDADE	8,00000	52	12	20		
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; M	UNIDADE	5,00000	52	12	20		
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS, COM GABINE	UNIDADE	14,00000	52	12	20	2.032,66	28.457,33
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS, DUPLA AÇÃO	UNIDADE	11,00000	52	12	20	3.057,00	33.627,00
466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG, ACESSO AO CESTO PELA PA	UNIDADE	5,00000	52	12	20		
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FO	UNIDADE	15,00000	52	12	20		
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL, H	UNIDADE	47,00000	52	12	20	219,50	10.316,50
466736	SMART TV LED 32", TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AU	UNIDADE	9,00000	52	33	30	1.129,33	10.164,00
468311	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12	UNIDADE	1,00000	52	28	80	16.490,00	16.490,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTAD	UNIDADE	18,00000	52	08	80		
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES	UNIDADE	107,00000	52	42	20		
471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO ALTUR	UNIDADE	4,00000	52	12	20	499,00	1.996,00
471487	ROUPEIRO 12 W3 COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	UNIDADE	20,00000	52	12	20	2.283,33	45.666,66
471488	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH	UNIDADE	6,00000	52	33	30	1.741,66	10.450,00
471489	BALANCA DIGITAL W 30 S	UNIDADE	21,00000	52	10	00	1.588,33	33.355,00
471752	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	UNIDADE	5,00000	52	34	40	589,33	2.946,66
4[illegible]	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETR	UNIDADE	2,00000	52	34	40	1.800,00	3.600,00

Total de Itens: 71

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
004762	15.895,00P	18.975,00P	P	P	P	P	P	15.345,00V
005112	P	P	P	P	P	P	90.000,00V	P
005275	P	P	P	P	P	P	22.000,00V	P
005276	P	P	P	P	P	P	30.000,00V	P
005277	P	P	P	P	P	P	18.000,00V	P
005278	P	P	P	P	P	P	37.000,00V	P
005279	P	P	P	P	P	P	16.000,00V	P
005484	P	22.680,00V	P	P	P	P	P	32.346,00P
005731	1.796,00V	P	P	P	P	P	P	1.996,00P
005785	P	4.960,00P	P	P	P	P	P	4.396,00V
005786	11.388,00V	12.480,00P	P	P	P	P	P	P
008110	P	P	P	P	P	P	P	P
008112	P	P	P	P	P	P	P	P
010396	8.341,00P	7.980,00V	P	P	P	P	P	P
010397	9.333,00V	13.566,00P	P	P	P	P	P	10.183,00P
010410	6.265,00V	9.100,00P	28.770,00P	29.750,00P	30.695,00P	P	P	P
010412	P	P	P	P	P	P	P	P
010415	57.783,00P	45.390,00V	P	P	P	P	P	57.953,00P
010416	P	P	P	P	P	P	P	P
010500	32.450,00V	41.000,00P	P	P	P	P	P	P
010502	P	P	P	P	P	P	P	P
010504	P	480,00V	P	P	P	P	P	P
010505	P	P	P	P	P	P	P	P
010515	P	5.680,00P	P	P	P	P	P	4.598,00V
010519	P	P	P	P	P	P	P	P
010676	2.316,00P	2.280,00V	2.420,00P	2.492,00P	2.580,00P	P	P	P
011764	744,00P	396,00P	P	P	P	P	P	356,00V
013281	P	P	P	P	P	P	P	P
013337	P	P	P	P	P	P	P	P
013353	P	P	P	P	P	P	P	P
042045	22.344,00V	28.728,00P	P	P	P	P	P	P
042048	P	P	P	P	P	P	P	P
042917	P	P	P	P	P	P	45.000,00V	P
042921	P	P	10.000,00V	10.550,00P	10.710,00P	P	P	P
043506	18.139,00P	19.118,00P	P	P	P	P	P	17.589,00V
043508	P	P	P	P	P	P	P	P
043509	P	P	2.500,00V	3.220,00P	2.740,00P	P	P	P
043605	P	P	P	P	P	P	P	P
043606	P	P	P	P	P	P	P	P
044255	P	P	P	P	P	P	P	P

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
045557	P	1.725,00V	P	P	P	P	P	2.495,00P
455487	9.996,00P	9.080,00P	P	P	P	P	P	7.716,00V
455977	P	P	P	P	P	P	P	P
459602	2.745,00V	4.175,00P	P	P	P	P	P	P
464635	P	P	P	P	P	P	P	P
466395	P	P	P	P	P	P	P	P
466396	P	P	P	P	P	P	P	P
466713	P	P	P	P	P	P	P	P
466714	P	P	P	P	P	P	P	P
466717	P	P	P	P	P	P	P	P
466718	P	P	P	P	P	P	P	P
466719	P	P	P	P	P	P	P	P
466722	P	P	P	P	P	P	P	P
466723	P	P	P	P	P	P	P	P
466724	P	P	P	P	P	P	P	P
466725	P	P	P	P	P	P	P	P
466726	27.986,00P	30.800,00P	P	P	P	P	P	26.586,00V
466727	P	34.265,00P	P	P	P	P	P	32.989,00V
466728	P	P	P	P	P	P	P	P
466729	P	P	P	P	P	P	P	P
466731	P	11.280,00P	P	P	P	P	P	9.353,00V
466736	9.441,00V	11.160,00P	P	P	P	P	P	9.891,00P
468311	P	P	P	P	P	16.490,00V	P	P
469050	P	P	P	P	P	P	P	P
470937	P	P	P	P	P	P	P	P
471348	P	1.996,00V	P	P	P	P	P	P
471487	P	P	45.200,00V	45.800,00P	46.000,00P	P	P	P
471488	P	P	10.260,00V	10.410,00P	10.680,00P	P	P	P
471489	P	P	25.200,00V	26.775,00P	48.090,00P	P	P	P
471752	3.245,00P	2.600,00V	P	P	P	P	P	2.995,00P
471753	P	P	3.600,00V	P	P	P	P	P
Total	240.207,00	339.894,00	127.950,00	128.997,00	151.495,00	16.490,00	258.000,00	236.787,00

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário DEBORA SANCHES

P.M. JUINA
Fls. 228

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 460/2020 **APURAÇÃO.:**6/04/2020 Individual

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	2609	ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	32.951.535/0028-54	000.000.000-00
2	6366	V. RAMIRES SANCHES & CIA LTDA	01.304.123/0001-89	000.000.000-00
3	7257	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	03.727.710/0001-06	000.000.000-00
4	8572	CASA DO COMPUTADOR LTDA	10.199.390/0001-24	000.000.000-00
5	8784	FERRARI CELL LTDA	11.350.664/0001-05	000.000.000-00
6	9696	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00
7	11107	OLMIR IORIS & CIA. LTDA	70.429.956/0001-99	000.000.000-00
8	42427	GAZIN INDUSTRIA E COMVERSIO DE MOVEIS E ELETRODOME	77.941.490/0291-37	000.000.000-00

Total de Participantes: 8

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA	UNIDADE	55,00000	52	42	20	304,33	16.738,33
5112	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	UNIDADE	10,00000	52	34	40	9.000,00	90.000,00
5275	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	2.200,00	22.000,00
5276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	3.000,00	30.000,00
5277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	1.800,00	18.000,00
5278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	3.700,00	37.000,00
5279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,00000	52	34	40	1.600,00	16.000,00
[illegible]	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO EVIDENC	UNIDADE	54,00000	52	42	20	509,50	27.513,00
5731	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NO	UNIDADE	4,00000	52	12	20	474,00	1.896,00
5785	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM (	UNIDADE	4,00000	52	99	90	1.169,50	4.678,00
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES, PROTETOR TERMI	UNIDADE	52,00000	52	34	40	229,50	11.934,00
8110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	5,00000	52	12	20	1.845,00	9.225,00
8112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESEF	UNIDADE	12,00000	52	34	40	1.980,00	23.760,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	19,00000	52	42	20	429,50	8.160,50
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO	UNIDADE	17,00000	52	42	20	648,66	11.027,33
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELE	UNIDADE	35,00000	52	42	20	597,60	20.916,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	270,00000	52	42	20		
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	UNIDADE	17,00000	52	12	20	3.159,33	53.708,66
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA AL	UNIDADE	9,00000	52	34	40	720,00	6.480,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NA	UNIDADE	50,00000	52	36	60	734,50	36.725,00
10502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	6,00000	52	99	90	940,00	5.640,00
10504	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPOXI CO	UNIDADE	2,00000	52	34	40	240,00	480,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER I	UNIDADE	6,00000	52	34	40	620,00	3.720,00
10515	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 L	UNIDADE	2,00000	52	12	20	2.569,50	5.139,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	4,00000	52	12	20	790,00	3.160,00
10676	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA E	UNIDADE	4,00000	52	36	60	604,40	2.417,60
11764	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	UNIDADE	4,00000	52	12	20	124,66	498,66
[illegible]	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS	UNIDADE	2,00000	52	33	30	6.496,00	12.992,00
13[illegible]	MESA QUADRADA PLASTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPRO	UNIDADE	100,00000	52	42	20	130,00	13.000,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA	UNIDADE	10,00000	52	12	20	220,00	2.200,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENC	UNIDADE	56,00000	52	42	20	456,00	25.536,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPER	UNIDADE	5,00000	52	12	20	2.300,00	11.500,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELA	UNIDADE	5,00000	52	12	20	9.000,00	45.000,00
42921	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR	UNIDADE	10,00000	52	33	30	1.042,00	10.420,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 U	UNIDADE	11,00000	52	33	30	1.662,00	18.282,00
43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TA	UNIDADE	8,00000	52	12	20	600,00	4.800,00
43509	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	UNIDADE	10,00000	52	42	20	282,00	2.820,00
43605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATE	UNIDADE	125,00000	52	42	20		
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAP	UNIDADE	7,00000	52	12	20	790,00	5.530,00
44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO (	UNIDADE	38,00000	52	42	20	615,00	23.370,00
45557	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	UNIDADE	5,00000	52	42	20	422,00	2.110,00
455487	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 3	UNIDADE	4,00000	52	12	20	2.232,66	8.930,66
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	21,00000	30	20	00	530,00	11.130,00
459602	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	UNIDADE	5,00000	52	34	40	692,00	3.460,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTE	UNIDADE	10,00000	52	34	40		
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTE	UNIDADE	25,00000	52	34	40		
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTE	UNIDADE	9,00000	52	34	40		
466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTATIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS,	UNIDADE	3,00000	52	36	60	1.350,00	4.050,00
466714	BATEDEIRA PLANETARIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL, TIGELA E	UNIDADE	6,00000	52	36	60	680,00	4.080,00
466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE L	UNIDADE	30,00000	30	20	00	150,00	4.500,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE I	UNIDADE	35,00000	30	20	00	699,00	24.465,00

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 460/2020 **APURAÇÃO.:**6/04/2020 Individual

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRAN	UNIDADE	7,00000	52	12	20	2.280,00	15.960,00
466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE, COR ESCUR	UNIDADE	6,00000	52	42	20		
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOST	UNIDADE	8,00000	52	12	20	190,00	1.520,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES D	UNIDADE	8,00000	52	12	20	650,00	5.200,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; M	UNIDADE	5,00000	52	12	20	695,00	3.475,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS, COM GABINE	UNIDADE	14,00000	52	12	20	2.032,66	28.457,33
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO	UNIDADE	11,00000	52	12	20	3.057,00	33.627,00
466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PA	UNIDADE	5,00000	52	12	20	2.600,00	13.000,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FC	UNIDADE	15,00000	52	12	20	1.950,00	29.250,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, H	UNIDADE	47,00000	52	12	20	219,50	10.316,50
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AU	UNIDADE	9,00000	52	33	30	1.129,33	10.164,00
468311	DRONE: CÂMERA GIMBAL VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12	UNIDADE	1,00000	52	28	80	16.490,00	16.490,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTAD	UNIDADE	18,00000	52	08	80	1.695,00	30.510,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES	UNIDADE	107,00000	52	42	20		
471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTUR	UNIDADE	4,00000	52	12	20	499,00	1.996,00
471487	ROUPEIRO 12 W3 COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	UNIDADE	20,00000	52	12	20	2.283,33	45.666,66
471488	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH	UNIDADE	6,00000	52	33	30	1.741,66	10.450,00
471489	BALANCA DIGITAL W 30 S	UNIDADE	21,00000	52	10	00	1.588,33	33.355,00
471752	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	UNIDADE	5,00000	52	34	40	589,33	2.946,66
4[illegible]	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETR	UNIDADE	2,00000	52	34	40	1.800,00	3.600,00

Total de Itens: 71

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
004762	15.895,00	18.975,00						15.345,00
005112							90.000,00	
005275							22.000,00	
005276							30.000,00	
005277							18.000,00	
005278							37.000,00	
005279							16.000,00	
005484		22.680,00						32.346,00
005731	1.796,00							1.996,00
005785		4.960,00						4.396,00
005786	11.388,00	12.480,00						
008110							9.225,00	
008112							23.760,00	
010396	8.341,00	7.980,00						
010397	9.333,00	13.566,00						10.183,00
010410	6.265,00	9.100,00	28.770,00	29.750,00	30.695,00			
010412								
010415	57.783,00	45.390,00						57.953,00
010416							6.480,00	
010500	32.450,00	41.000,00						
010502							5.640,00	
010504		480,00						
010505							3.720,00	
010515		5.660,00						4.598,00
010519							3.160,00	
010676	2.316,00	2.280,00	2.420,00	2.492,00	2.580,00			
011764	744,00	396,00						356,00
013281							12.992,00	
013337							13.000,00	
013353							2.200,00	
042045	22.344,00	28.728,00						
042048							11.500,00	
042917							45.000,00	
042921			10.000,00	10.550,00	10.710,00			
043506	18.139,00	19.116,00						17.589,00
043508							4.800,00	
043509			2.500,00	3.220,00	2.740,00			
043605								
043606							5.530,00	
044255							23.370,00	

P. M. JUINA
Fls.

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 460/2020 **APURAÇÃO.**:6/04/2020 Individual

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
045557		1.725,00						2.495,00
455487	9.996,00	9.080,00						7.716,00
455977							11.130,00	
459602	2.745,00	4.175,00						
464635								
466395								
466396								
466713							4.050,00	
466714							4.080,00	
466717							4.500,00	
466718							24.465,00	
466719							15.960,00	
466722								
466723							1.520,00	
466724							5.200,00	
466725							3.475,00	
466726	27.986,00	30.800,00						26.586,00
466727		34.265,00						32.989,00
466728							13.000,00	
466729							29.250,00	
466731		11.280,00						9.353,00
466736	9.441,00	11.160,00						9.891,00
468311						16.490,00		
469050							30.510,00	
470937								
471348		1.996,00						
471487			45.200,00	45.800,00	46.000,00			
471488			10.260,00	10.410,00	10.680,00			
471489			25.200,00	26.775,00	48.090,00			
471752	3.245,00	2.600,00						2.995,00
471753			3.600,00					
Total	240.207,00	339.894,00	127.950,00	128.997,00	151.495,00	16.490,00	530.517,00	236.787,00

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário DEBORA SANCHES

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 1713

Pedido: 460 - PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço. **CNPJ: 000.000.000/0000.00**
Endereço: **CEP: 00000000**
Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	4,0000	R$ 530,00	R$ 2.120,00
466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA;	UNIDADE	22,0000	R$ 150,00	R$ 3.300,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	3,0000	R$ 699,00	R$ 2.097,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 7.517,00

Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	15,0000	R$ 304,00	R$ 4.560,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	25,0000	R$ 509,50	R$ 12.737,50
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES, PROTETOR TÉRMICO, BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA, COR PRETO, DESMONTÁVEL, ROTAÇÃO: 440 RPM, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM, QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, AJUSTE DE V	UNIDADE	18,0000	R$ 229,50	R$ 4.131,00
8112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM A	UNIDADE	4,0000	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	4,0000	R$ 648,00	R$ 2.592,00
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	R$ 597,60	R$ 2.988,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	110,0000	R$ 70,00	R$ 7.700,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	2,0000	R$ 3.159,00	R$ 6.318,00

P.M. JUINA
Fls. 158
Rubrica

Balizamento de Preços

10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	3,0000	R$ 720,00	R$ 2.160,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	20,0000	R$ 734,50	R$ 14.690,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	1,0000	R$ 620,00	R$ 620,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000	R$ 790,00	R$ 790,00
13281	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	UNIDADE	1,0000	R$ 6.496,00	R$ 6.496,00
13337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX.	UNIDADE	50,0000	R$ 130,00	R$ 6.500,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	1,0000	R$ 220,00	R$ 220,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	5,0000	R$ 456,00	R$ 2.280,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	2,0000	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	2,0000	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	2,0000	R$ 1.662,00	R$ 3.324,00
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 790,00	R$ 1.580,00
44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	15,0000	R$ 615,00	R$ 9.225,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	1,0000	R$ 56,20	R$ 56,20
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	2,0000	R$ 56,79	R$ 113,58

P. M. JUINA
Fls: 159

Balizamento de Preços

466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	2,0000	R$ 63,90	R$ 127,80
466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCART	UNIDADE	1,0000	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	1,0000	R$ 680,00	R$ 680,00
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	2,0000	R$ 2.280,00	R$ 4.560,00
466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20;	UNIDADE	3,0000	R$ 1.399,00	R$ 4.197,00
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	3,0000	R$ 190,00	R$ 570,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	4,0000	R$ 650,00	R$ 2.600,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	1,0000	R$ 695,00	R$ 695,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	2,0000	R$ 2.032,66	R$ 4.065,33
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 º C;	UNIDADE	4,0000	R$ 3.057,00	R$ 12.228,00
466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG, ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	1,0000	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	2,0000	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	25,0000	R$ 219,50	R$ 5.487,50

P. M. JUINA
Fls. 160

Balizamento de Preços

466736	SMART TV LED 32", TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	1,0000	R$ 1.129,00	R$ 1.129,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	10,0000	R$ 1.695,00	R$ 16.950,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	2,0000	R$ 174,80	R$ 349,60
471487	ROUPEIRO 12 W3 COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	UNIDADE	20,0000	R$ 2.283,00	R$ 45.660,00
471488	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH E ENTRADA USB	UNIDADE	6,0000	R$ 1.741,00	R$ 10.446,00
471489	BALANCA DIGITAL W 30 S	UNIDADE	21,0000	R$ 1.588,00	R$ 33.348,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 270.544,51
Total do Local: R$ 278.061,51
Total do Orgão/Unid.: R$ 278.061,51

Órgão/Unid: 03.001 - GESTAO DO SUS
Local: 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	12,0000	R$ 530,00	R$ 6.360,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	12,0000	R$ 699,00	R$ 8.388,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 14.748,00

Dotação: 2407 - 03.001.10.122.0014.2301.449052000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	30,0000	R$ 304,00	R$ 9.120,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	20,0000	R$ 509,50	R$ 10.190,00
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	20,0000	R$ 229,50	R$ 4.590,00
8110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	2,0000	R$ 1.845,00	R$ 3.690,00
8112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM A	UNIDADE	8,0000	R$ 1.980,00	R$ 15.840,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	12,0000	R$ 429,50	R$ 5.154,00
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	6,0000	R$ 648,00	R$ 3.888,00

P.M. JUINA
Fls. 361

Balizamento de Preços

10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	20,0000	R$ 597,60	R$ 11.952,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	60,0000	R$ 70,00	R$ 4.200,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	8,0000	R$ 3.159,00	R$ 25.272,00
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	2,0000	R$ 720,00	R$ 1.440,00
500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	20,0000	R$ 734,50	R$ 14.690,00
10502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	4,0000	R$ 940,00	R$ 3.760,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	2,0000	R$ 620,00	R$ 1.240,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000	R$ 790,00	R$ 790,00
13281	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	UNIDADE	1,0000	R$ 6.496,00	R$ 6.496,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	4,0000	R$ 220,00	R$ 880,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	40,0000	R$ 456,00	R$ 18.240,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	1,0000	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	1,0000	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	2,0000	R$ 1.662,00	R$ 3.324,00
43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	UNIDADE	4,0000	R$ 600,00	R$ 2.400,00
43605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	UNIDADE	120,0000	R$ 100,00	R$ 12.000,00
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 790,00	R$ 1.580,00

P. M. JUINA
Fls. 362
Rub.

Balizamento de Preços

44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	20,0000	R$ 615,00	R$ 12.300,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	6,0000	R$ 56,20	R$ 337,20
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 56,79	R$ 1.135,80
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	4,0000	R$ 63,90	R$ 255,60
466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	2,0000	R$ 680,00	R$ 1.360,00
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	2,0000	R$ 2.280,00	R$ 4.560,00
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	2,0000	R$ 190,00	R$ 380,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	2,0000	R$ 650,00	R$ 1.300,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	2,0000	R$ 695,00	R$ 1.390,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	6,0000	R$ 2.032,66	R$ 12.195,99
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	4,0000	R$ 3.057,00	R$ 12.228,00
466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	2,0000	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	8,0000	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00

P. M. JUINA
Fls. 163
Rubr.

Balizamento de Preços

466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	12,0000	R$ 219,50	R$ 2.634,00
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	2,0000	R$ 1.129,00	R$ 2.258,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	6,0000	R$ 1.695,00	R$ 10.170,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	100,0000	R$ 174,80	R$ 17.480,00
471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REG	UNIDADE	2,0000	R$ 499,00	R$ 998,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 273.818,59
Total do Local: R$ 288.566,59
Total do Órgão/Unid.: R$ 288.566,59

Órgão/Unid: 03.110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local: 142 - CTA/SAE
Dotação: 1605 - 03.110.10.305.0016.2311.449052000000 - CTA/SAE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
471700	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.	UNIDADE	1,0000	R$ 29.549,00	R$ 29.549,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 29.549,00
Total do Local: R$ 29.549,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 29.549,00

Órgão/Unid: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotação: 1757 - 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
5112	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	UNIDADE	10,0000	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
5275	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
5276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
5277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
5278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
5279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 213.000,00
Total do Local: R$ 213.000,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 213.000,00

Órgão/Unid: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	5,0000	R$ 530,00	R$ 2.650,00

P. M. JUINA
Fls. 364

Balizamento de Preços

466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA;	UNIDADE	8,0000	R$ 150,00	R$ 1.200,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	20,0000	R$ 699,00	R$ 13.980,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 17.830,00

Dotação: 2728 - 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

n	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	5,0000	R$ 304,00	R$ 1.520,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	5,0000	R$ 509,50	R$ 2.547,50
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES, PROTETOR TÉRMICO, BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA, COR PRETO, DESMONTÁVEL, ROTAÇÃO: 440 RPM, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM, QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, AJUSTE DE V	UNIDADE	10,0000	R$ 229,50	R$ 2.295,00
8110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	3,0000	R$ 1.845,00	R$ 5.535,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	2,0000	R$ 429,50	R$ 859,00
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	2,0000	R$ 648,00	R$ 1.296,00
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	R$ 597,60	R$ 2.988,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	100,0000	R$ 70,00	R$ 7.000,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	5,0000	R$ 3.159,00	R$ 15.795,00
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	4,0000	R$ 720,00	R$ 2.880,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	5,0000	R$ 734,50	R$ 3.672,50
10502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	2,0000	R$ 940,00	R$ 1.880,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	3,0000	R$ 620,00	R$ 1.860,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	2,0000	R$ 790,00	R$ 1.580,00

P. M. JUINA
Fls. 365
Rub.

Balizamento de Preços

13337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX.	UNIDADE	50,0000	R$ 130,00	R$ 6.500,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	5,0000	R$ 220,00	R$ 1.100,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	5,0000	R$ 456,00	R$ 2.280,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	2,0000	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	2,0000	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	3,0000	R$ 1.662,00	R$ 4.986,00
43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	UNIDADE	4,0000	R$ 600,00	R$ 2.400,00
43605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	UNIDADE	5,0000	R$ 100,00	R$ 500,00
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	3,0000	R$ 790,00	R$ 2.370,00
44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	3,0000	R$ 615,00	R$ 1.845,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 56,20	R$ 168,60
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 56,79	R$ 170,37
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 63,90	R$ 191,70
466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS; ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCART	UNIDADE	2,0000	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00

P. M. JUINA
Fls. 56
Rubr.

Balizamento de Preços

466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	3,0000	R$ 680,00	R$ 2.040,00
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	3,0000	R$ 2.280,00	R$ 6.840,00
466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20;	UNIDADE	3,0000	R$ 1.399,00	R$ 4.197,00
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	3,0000	R$ 190,00	R$ 570,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	2,0000	R$ 650,00	R$ 1.300,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	2,0000	R$ 695,00	R$ 1.390,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	2,0000	R$ 2.032,66	R$ 4.065,33
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR; 2 A 8 ° C;	UNIDADE	1,0000	R$ 3.057,00	R$ 3.057,00
[illegible]728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	2,0000	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	5,0000	R$ 1.950,00	R$ 9.750,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	6,0000	R$ 219,50	R$ 1.317,00
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	2,0000	R$ 1.129,00	R$ 2.258,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	2,0000	R$ 1.695,00	R$ 3.390,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	5,0000	R$ 174,80	R$ 874,00

P.M. JUINA
Fls. 207
Rub.

Balizamento de Preços

471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REG	UNIDADE	2,0000	R$ 499,00	R$ 998,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 146.766,00
Total do Local: R$ 164.596,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 164.596,00

Órgão/Unid: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Local: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação: 2036 - 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	5,0000	R$ 304,00	R$ 1.520,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	4,0000	R$ 509,50	R$ 2.038,00
5731	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO	UNIDADE	4,0000	R$ 474,00	R$ 1.896,00
5785	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,	UNIDADE	4,0000	R$ 1.169,50	R$ 4.678,00
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES, PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	4,0000	R$ 229,50	R$ 918,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	5,0000	R$ 429,50	R$ 2.147,50
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	5,0000	R$ 648,00	R$ 3.240,00
10	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	R$ 597,60	R$ 2.988,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	2,0000	R$ 3.159,00	R$ 6.318,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	5,0000	R$ 734,50	R$ 3.672,50
10504	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM	UNIDADE	2,0000	R$ 240,00	R$ 480,00
10515	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA	UNIDADE	2,0000	R$ 2.569,50	R$ 5.139,00
10676	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO	UNIDADE	4,0000	R$ 604,40	R$ 2.417,60
11764	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	UNIDADE	4,0000	R$ 124,00	R$ 496,00

P.M. JUINA
Fls. 368
Rub.

Balizamento de Preços

42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	6,0000	R$ 456,00	R$ 2.736,00
42921	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO	UNIDADE	10,0000	R$ 1.042,00	R$ 10.420,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	4,0000	R$ 1.662,00	R$ 6.648,00
43509	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	UNIDADE	10,0000	R$ 282,00	R$ 2.820,00
[illegible]557	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	UNIDADE	5,0000	R$ 422,00	R$ 2.110,00
[illegible]487	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERT	UNIDADE	4,0000	R$ 2.232,00	R$ 8.928,00
459602	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	UNIDADE	5,0000	R$ 692,00	R$ 3.460,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	4,0000	R$ 2.032,66	R$ 8.130,66
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	2,0000	R$ 3.057,00	R$ 6.114,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	4,0000	R$ 219,50	R$ 878,00
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	4,0000	R$ 1.129,00	R$ 4.516,00
471752	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	UNIDADE	5,0000	R$ 589,00	R$ 2.945,00
471753	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL; 1 PEDESTAL E 1 BOBINA DE SENHA 2000 NUMEROS	UNIDADE	2,0000	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 101.254,26
Total do Local: R$ 101.254,26
Total do Órgão/Unid.: R$ 101.254,26

Órgão/Unid: 07.110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Local: 2713 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação: 2071 - 07.110.04.122.0002.2713.449052000000 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

P. M. JUINA
Fls. 309
Rubrica

Balizamento de Preços

468311	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS D	UNIDADE	1,0000	R$ 16.490,00	R$ 16.490,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 16.490,00
Total do Local:	R$ 16.490,00
Total do Órgão/Unid.:	R$ 16.490,00
Total do Fornecedor:	R$ 1.091.517,36
Total do Pedido:	R$ 1.091.517,36
Total Balizamento:	R$ 1.091.517,36
Total Geral:	R$ 1.091.517,36

P. M. JUINA
Fls. 370

Balizamento de Preços

Balizamento: 1713
Pedido: 460 - PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço. **CNPJ: 000.000.000/0000.00**
Endereço: **CEP: 00000000**
Órgão/Unid: 01.001 - GABINETE DO PREFEITO
Local: 2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 2512 - 01.001.13.392.0033.1217.449052000000 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
5275	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	30,0000	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
5276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	20,0000	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
5277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	30,0000	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00
5278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
5279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	30,0000	R$ 1.600,00	R$ 48.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 265.000,00
Total do Local: R$ 265.000,00
Total do Orgão/Unid.: R$ 265.000,00

Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	4,0000	R$ 530,00	R$ 2.120,00
466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA;	UNIDADE	22,0000	R$ 150,00	R$ 3.300,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	3,0000	R$ 699,00	R$ 2.097,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 7.517,00

Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	15,0000	R$ 304,00	R$ 4.560,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	25,0000	R$ 509,50	R$ 12.737,50
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	18,0000	R$ 229,50	R$ 4.131,00
8112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM A	UNIDADE	4,0000	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00

P. M. JUINA
Fls. 371

Balizamento de Preços

10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	4,0000	R$ 648,00	R$ 2.592,00
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	R$ 597,60	R$ 2.988,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	110,0000	R$ 70,00	R$ 7.700,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	2,0000	R$ 3.159,00	R$ 6.318,00
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	3,0000	R$ 720,00	R$ 2.160,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	20,0000	R$ 734,50	R$ 14.690,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	1,0000	R$ 620,00	R$ 620,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000	R$ 790,00	R$ 790,00
13281	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	UNIDADE	1,0000	R$ 6.496,00	R$ 6.496,00
13337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX.	UNIDADE	50,0000	R$ 130,00	R$ 6.500,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	1,0000	R$ 220,00	R$ 220,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	5,0000	R$ 456,00	R$ 2.280,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	2,0000	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	2,0000	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	2,0000	R$ 1.662,00	R$ 3.324,00
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 790,00	R$ 1.580,00

P. M. JUINA
Fls. 172

Balizamento de Preços

44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	15,0000	R$ 615,00	R$ 9.225,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	1,0000	R$ 56,20	R$ 56,20
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	2,0000	R$ 56,79	R$ 113,58
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	2,0000	R$ 63,90	R$ 127,80
466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCART	UNIDADE	1,0000	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	1,0000	R$ 680,00	R$ 680,00
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	2,0000	R$ 2.280,00	R$ 4.560,00
466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20;	UNIDADE	3,0000	R$ 1.399,00	R$ 4.197,00
66723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	3,0000	R$ 190,00	R$ 570,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	4,0000	R$ 650,00	R$ 2.600,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	1,0000	R$ 695,00	R$ 695,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	2,0000	R$ 2.032,66	R$ 4.065,32
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	4,0000	R$ 3.057,00	R$ 12.228,00

P.M. JUINA
Fls. 173

Balizamento de Preços

466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	1,0000	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	2,0000	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	25,0000	R$ 219,50	R$ 5.487,50
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	1,0000	R$ 1.129,00	R$ 1.129,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	10,0000	R$ 1.695,00	R$ 16.950,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	2,0000	R$ 174,80	R$ 349,60
471487	ARMARIO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	UNIDADE	20,0000	R$ 2.283,00	R$ 45.660,00
471488	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH E ENTRADA USB	UNIDADE	6,0000	R$ 1.741,00	R$ 10.446,00
471489	BALANCA DIGITAL W 30 S	UNIDADE	21,0000	R$ 1.588,00	R$ 33.348,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 270.544,50
Total do Local: R$ 278.061,50
Total do Órgão/Unid.: R$ 278.061,50

Órgão/Unid: 03.001 - GESTAO DO SUS
Local: 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	12,0000	R$ 530,00	R$ 6.360,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	12,0000	R$ 699,00	R$ 8.388,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 14.748,00

Dotação: 2407 - 03.001.10.122.0014.2301.449052000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	30,0000	R$ 304,00	R$ 9.120,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	20,0000	R$ 509,50	R$ 10.190,00

P. M. JUINA
Fls. 74

Balizamento de Preços

5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	20,0000	R$ 229,50	R$ 4.590,00
8110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	2,0000	R$ 1.845,00	R$ 3.690,00
8112	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM A	UNIDADE	8,0000	R$ 1.980,00	R$ 15.840,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	12,0000	R$ 429,50	R$ 5.154,00
10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	6,0000	R$ 648,00	R$ 3.888,00
0410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	20,0000	R$ 597,60	R$ 11.952,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	60,0000	R$ 70,00	R$ 4.200,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	8,0000	R$ 3.159,00	R$ 25.272,00
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	2,0000	R$ 720,00	R$ 1.440,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	20,0000	R$ 734,50	R$ 14.690,00
10502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	4,0000	R$ 940,00	R$ 3.760,00
0505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	2,0000	R$ 620,00	R$ 1.240,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	1,0000	R$ 790,00	R$ 790,00
13281	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	UNIDADE	1,0000	R$ 6.496,00	R$ 6.496,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	4,0000	R$ 220,00	R$ 880,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	40,0000	R$ 456,00	R$ 18.240,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	1,0000	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	1,0000	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

P. M. JUINA
Fls. 375
Rub.

Balizamento de Preços

43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	2,0000	R$ 1.662,00	R$ 3.324,00
43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	UNIDADE	4,0000	R$ 600,00	R$ 2.400,00
43605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	UNIDADE	120,0000	R$ 100,00	R$ 12.000,00
43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 790,00	R$ 1.580,00
44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	20,0000	R$ 615,00	R$ 12.300,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	6,0000	R$ 56,20	R$ 337,20
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 56,79	R$ 1.135,80
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	4,0000	R$ 63,90	R$ 255,60
466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	2,0000	R$ 680,00	R$ 1.360,00
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	2,0000	R$ 2.280,00	R$ 4.560,00
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	2,0000	R$ 190,00	R$ 380,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	2,0000	R$ 650,00	R$ 1.300,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	2,0000	R$ 695,00	R$ 1.390,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	6,0000	R$ 2.032,66	R$ 12.195,96

P. M. JUINA
Fls. 376
Rub.

Balizamento de Preços

466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	4,0000	R$ 3.057,00	R$ 12.228,00
466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	2,0000	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	8,0000	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	12,0000	R$ 219,50	R$ 2.634,00
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	2,0000	R$ 1.129,00	R$ 2.258,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	6,0000	R$ 1.695,00	R$ 10.170,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	100,0000	R$ 174,80	R$ 17.480,00
471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REG	UNIDADE	2,0000	R$ 499,00	R$ 998,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 273.818,56
Total do Local: R$ 288.566,56
Total do Órgão/Unid.: R$ 288.566,56

Órgão/Unid: 03.110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local: 142 - CTA/SAE
Dotação: 1605 - 03.110.10.305.0016.2311.449052000000 - CTA/SAE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
471700	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.	UNIDADE	1,0000	R$ 29.549,00	R$ 29.549,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 29.549,00
Total do Local: R$ 29.549,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 29.549,00

Órgão/Unid: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local: 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Dotação: 1645 - 03.130.10.302.0015.2318.449052000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

P. M. JUINA
Fls.

Balizamento de Preços

471874	MESA EM ACO INOX COM 2 GAVETAS 1.00 COMP X 0.55 LARG X 0.90 ALT COM RODIZIO	UNIDADE	1,0000	R$ 900,00	R$ 900,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 900,00
Total do Local: R$ 900,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 900,00

Órgão/Unid: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotação: 1757 - 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
5112	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	UNIDADE	10,0000	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
5275	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
5276	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
5277	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
5278	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
5279	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	UNIDADE	10,0000	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 213.000,00
Total do Local: R$ 213.000,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 213.000,00

Órgão/Unid: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
455977	COLCHAO D33 78X188X12	UNIDADE	5,0000	R$ 530,00	R$ 2.650,00
466717	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA;	UNIDADE	8,0000	R$ 150,00	R$ 1.200,00
466718	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINT	UNIDADE	20,0000	R$ 699,00	R$ 13.980,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 17.830,00

Dotação: 2728 - 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	5,0000	R$ 304,00	R$ 1.520,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	5,0000	R$ 509,50	R$ 2.547,50
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	10,0000	R$ 229,50	R$ 2.295,00
8110	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	UNIDADE	3,0000	R$ 1.845,00	R$ 5.535,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	2,0000	R$ 429,50	R$ 859,00

P. M. JUINA
Fls. 378
Rub.

Balizamento de Preços

10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	2,0000	R$ 648,00	R$ 1.296,00
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	R$ 597,60	R$ 2.988,00
10412	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -	UNIDADE	100,0000	R$ 70,00	R$ 7.000,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	5,0000	R$ 3.159,00	R$ 15.795,00
10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO P	UNIDADE	4,0000	R$ 720,00	R$ 2.880,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	5,0000	R$ 734,50	R$ 3.672,50
10502	BALCAO DE ACO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA	UNIDADE	2,0000	R$ 940,00	R$ 1.880,00
10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	UNIDADE	3,0000	R$ 620,00	R$ 1.860,00
10519	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	UNIDADE	2,0000	R$ 790,00	R$ 1.580,00
13337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX.	UNIDADE	50,0000	R$ 130,00	R$ 6.500,00
13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA. GARA	UNIDADE	5,0000	R$ 220,00	R$ 1.100,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	5,0000	R$ 456,00	R$ 2.280,00
42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	UNIDADE	2,0000	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
42917	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON	UNIDADE	2,0000	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	3,0000	R$ 1.662,00	R$ 4.986,00
43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	UNIDADE	4,0000	R$ 600,00	R$ 2.400,00
43605	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	UNIDADE	5,0000	R$ 100,00	R$ 500,00

P. M. JUINA
Fls. 179
Rubr.

Balizamento de Preços

43606	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	UNIDADE	3,0000	R$ 790,00	R$ 2.370,00
44255	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SI	UNIDADE	3,0000	R$ 615,00	R$ 1.845,00
464635	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 56,20	R$ 168,60
466395	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 56,79	R$ 170,37
466396	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 63,90	R$ 191,70
466713	ASPIRADOR DE PO E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCART	UNIDADE	2,0000	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA	UNIDADE	3,0000	R$ 680,00	R$ 2.040,00
466719	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE	UNIDADE	3,0000	R$ 2.280,00	R$ 6.840,00
6722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20;	UNIDADE	3,0000	R$ 1.399,00	R$ 4.197,00
466723	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	3,0000	R$ 190,00	R$ 570,00
466724	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	2,0000	R$ 650,00	R$ 1.300,00
466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGI	UNIDADE	2,0000	R$ 695,00	R$ 1.390,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	2,0000	R$ 2.032,66	R$ 4.065,32

P. M. JUINA
Fls. 180
Rub.

Balizamento de Preços

466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 º C;	UNIDADE	1,0000	R$ 3.057,00	R$ 3.057,00
466728	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALV	UNIDADE	2,0000	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
466729	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMO	UNIDADE	5,0000	R$ 1.950,00	R$ 9.750,00
466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	6,0000	R$ 219,50	R$ 1.317,00
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	2,0000	R$ 1.129,00	R$ 2.258,00
469050	BEBEDOURO EM INOX 50 LITROS (CONFORME ORCAMENTO APRESENTADO)	UNIDADE	2,0000	R$ 1.695,00	R$ 3.390,00
470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	UNIDADE	5,0000	R$ 174,80	R$ 874,00
471348	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÂ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REG	UNIDADE	2,0000	R$ 499,00	R$ 998,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 146.765,99
Total do Local: R$ 164.595,99
Total do Órgão/Unid.: R$ 164.595,99

Órgão/Unid: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Local: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação: 2036 - 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4762	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	UNIDADE	5,0000	R$ 304,00	R$ 1.520,00
5484	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	UNIDADE	4,0000	R$ 509,50	R$ 2.038,00
5731	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO	UNIDADE	4,0000	R$ 474,00	R$ 1.896,00
5785	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,	UNIDADE	4,0000	R$ 1.169,50	R$ 4.678,00
5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE V	UNIDADE	4,0000	R$ 229,50	R$ 918,00
10396	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	5,0000	R$ 429,50	R$ 2.147,50

P. M. JUINA
Fls. 191
Rubr.

Balizamento de Preços

10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQ	UNIDADE	5,0000	R$ 648,00	R$ 3.240,00
10410	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	UNIDADE	5,0000	R$ 597,60	R$ 2.988,00
10415	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROS	UNIDADE	2,0000	R$ 3.159,00	R$ 6.318,00
10500	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	UNIDADE	5,0000	R$ 734,50	R$ 3.672,50
10504	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM	UNIDADE	2,0000	R$ 240,00	R$ 480,00
10515	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA	UNIDADE	2,0000	R$ 2.569,50	R$ 5.139,00
10676	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO	UNIDADE	4,0000	R$ 604,40	R$ 2.417,60
11764	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	UNIDADE	4,0000	R$ 124,00	R$ 496,00
42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO AN	UNIDADE	6,0000	R$ 456,00	R$ 2.736,00
42921	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO	UNIDADE	10,0000	R$ 1.042,00	R$ 10.420,00
43506	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA	UNIDADE	4,0000	R$ 1.662,00	R$ 6.648,00
43509	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	UNIDADE	10,0000	R$ 282,00	R$ 2.820,00
45557	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	UNIDADE	5,0000	R$ 422,00	R$ 2.110,00
455487	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERT	UNIDADE	4,0000	R$ 2.232,00	R$ 8.928,00
459602	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	UNIDADE	5,0000	R$ 692,00	R$ 3.460,00
466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: B	UNIDADE	4,0000	R$ 2.032,66	R$ 8.130,64
466727	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C;	UNIDADE	2,0000	R$ 3.057,00	R$ 6.114,00

P.M. JUINA
Fls. 182

Balizamento de Preços

466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	4,0000	R$ 219,50	R$ 878,00
466736	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET	UNIDADE	4,0000	R$ 1.129,00	R$ 4.516,00
471752	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	UNIDADE	5,0000	R$ 589,00	R$ 2.945,00
471753	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL; 1 PEDESTAL E 1 BOBINA DE SENHA 2000 NUMEROS	UNIDADE	2,0000	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 101.254,24
Total do Local:	R$ 101.254,24
Total do Órgão/Unid.:	R$ 101.254,24

Órgão/Unid: 07.110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Local: 2713 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação: 2071 - 07.110.04.122.0002.2713.449052000000 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
468311	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS D	UNIDADE	1,0000	R$ 16.490,00	R$ 16.490,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 16.490,00
Total do Local:	R$ 16.490,00
Total do Órgão/Unid.:	R$ 16.490,00
Total do Fornecedor:	R$ 1.357.417,29
Total do Pedido:	R$ 1.357.417,29
Total Balizamento:	R$ 1.357.417,29
Total Geral:	R$ 1.357.417,29

P. M. JUINA
Fls. 183
Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓTORIO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS BEM COMO TODOS OS DE DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

a. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como materiais permanentes, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

b. A presente aquisição se faz necessária, considerando que se trata de equipamentos essenciais para suprir as demandas e o interesse desta Instituição, sob a perspectiva de que o aparelhamento adequado é essencial para o alcance do melhor desempenho e concretização dos objetivos institucionais além de se tratar de materiais básicos para o funcionamento, já que se trata de bens que visam melhorar por incremento a organização do ambiente de trabalho de forma a oferecer melhores condições aos servidores e aos munícipes atendidos nesses espaços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.
3.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

P. M. JUINA
Fls. 184

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5277	Unidade	040	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	R$ 1.800,00	R$ 72.000,00
2	5275	Unidade	040	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	R$ 2.200,00	R$ 88.000,00
3	5276	Unidade	030	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	R$ 3.000,00	R$ 90.000,00
4	5278	Unidade	020	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	R$ 3.700,00	R$ 74.000,00
5279	5279	Unidade	040	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
5112	5112	Unidade	010	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
10500	10500	Unidade	050	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.	R$ 734,50	R$ 36.725,00
471487	471487	Unidade	020	ARMARIO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO	R$ 2.283,00	R$ 45.660,00
10676	10676	Unidade	004	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DIMENSÕES E PESO " MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. " DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. " 26,70KG " ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM	R$ 604,40	R$ 2.417,60
44255	44255	Unidade	038	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO , Nº 26 CORPO. PUXADORES COM ACABAMENTO EMBUTIDO. ACABAMENTO:TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG DIMENSÕES: (ALT x LARG): 1380MM x 470MM.	R$ 615,00	R$ 23.370,00
466713	466713	Unidade	003	ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LIQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
471489	471489	Unidade	021	BALANCA DIGITAL W 30 S	R$ 1.588,00	R$ 33.348,00

P. M. JUÍNA
Fls. 185
Sub.

10502	10502	Unidade	006	BALCAO DE AÇO COM PIA 3 PORTAS E 04 GAVETAS: Dimensões dos Produtos (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 120 x 86,7 x 48,3 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 35 Kg.	R$ 940,00	R$ 5.640,00
466714	466714	Unidade	006	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R$ 680,00	R$ 4.080,00
469050	469050	Unidade	018	BEBEDOURO 50 LITROS ¦ Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; ¦ Ideais para ambientes com grande circulação de pessoas; ¦ Fácil instalação; ¦ Recipiente para o reservatório de água em polietileno linear de baixa densidade atóxico; ¦ Confeccionados no padrão de uma torneira para água gelada e uma para água natural, sendo que, opcionalmente, pode-se produzir com ambas as torneiras para água gelada; ¦ Padrão de torneiras é exclusivamente de jardim; ¦ Água com temperatura até 23ºC, é resfriada para faixa de 7ºC em tempo mínimo; ¦ Acabamento externo em aço inoxidável; ¦ Pés com regulagem de altura para nivelar, de acordo com o piso; ¦ Monofásico disponível nas tensões de 220V ou 127V; ¦ Pia de escoamento em aço inoxidável; ¦ Irá instalada, dentro do reservatório de água, uma serpentina por modelo, confeccionada em tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca; ¦ Tecnologia de isolamento em poliestireno expandido (Eps); ¦ Manutenção simples e barata; ¦ Por se tratar de recipiente refrigerado de acumulação e de passagem, a capacidade de 25 litros serve apenas como referência; ¦ Gás refrigerante R134a; FICHA TÉCNICAProfundidade com pia: 596 mm Altura 1218mm Largura: 531mm Profundidade: 394mm	R$ 1.695,00	R$ 30.510,00
8112	8112	Unidade	012	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; o RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX o APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; o GÁS REFRIGERANTE R-134A; o CERTIFICADO PELO IMETRO QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA; o MODELO COM 03 TORNEIRAS; o TENSÃO 127/220V; o TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351	R$ 1.980,00	R$ 23.760,00
5484	5484	Unidade	054	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA	R$ 509,50	R$ 27.513,00
43605	43605	Unidade	125	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC	R$ 100,00	R$ 12.500,00
4762	4762	Unidade	055	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA	R$ 304,00	R$ 16.720,00
10412	10412	Unidade	270	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM	R$	R$

P. M. JUINA
Fls. 126

				LARG43 ALT90 -	70,00	18.900,00
459602	459602	Unidade	005	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL	R$ 692,00	R$ 3.460,00
45557	45557	Unidade	005	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO	R$ 422,00	R$ 2.110,00
10397	10397	Unidade	017	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	R$ 648,00	R$ 11.016,00
42045	42045	Unidade	056	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO	R$ 456,00	R$ 25.536,00
471488	471488	Unidade	006	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH E ENTRADA USB	R$ 1.741,00	R$ 10.446,00
466395	466395	Unidade	025	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	R$ 56,79	R$ 1.419,75
464635	464635	Unidade	010	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	R$ 56,20	R$ 562,00
466396	466396	Unidade	009	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM	R$ 63,90	R$ 575,10
471700	471700	Unidade	001	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.	R$ 29.549,00	R$ 29.549,00
13281	13281	Unidade	002	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA	R$ 6.496,00	R$ 12.992,00
43606	43606	Unidade	007	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS	R$ 790,00	R$ 5.530,00
10519	10519	Unidade	004	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V	R$ 790,00	R$ 3.160,00
455977	455977	Unidade	021	COLCHAO D33 78X188X12	R$ 530,00	R$ 11.130,00
466718	466718	Unidade	035	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINTÉTICO).	R$ 699,00	R$ 24.465,00

P. M. JUÍNA
Fls. 387

466717	466717	Unidade	030	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, PRÓ-ESPUMA E INER. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	R$ 150,00	R$ 4.500,00
466719	466719	Unidade	007	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO.	R$ 2.280,00	R$ 15.960,00
468311	468311	Unidade	001	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA EDIÇÃO. OS MODOS DE CAPTURA DE IMAGEM SÃO O MÚLTIPLO, CONTINUO E O PROGRAMADO. TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO EM HD: A TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM HD E POSSIBILITADA POR UMA VERSÃO EVOLUÍDA DO SISTEMA DJI LIGTBRIDGE. TAMBÉM PERMITE O MODO COM DOIS RÁDIOS CONTROLES. TREM DE POUSO: TREM DE POUSO RETRÁTIL POSSIBILITA VISÃO DA CÂMERA PANORÂMICA E DESOBSTRUÍDA. BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI: COM 4500MAH, A BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI UTILIZA NOVAS CÉLULAS E NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA. CONTROLE DE VOO: NOVA GERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VOO POSSIBILITA UMA EXPERIÊNCIA DE VOO MAIS REALISTA. UM NOVO GRAVADOR DO VOO ARMAZENA INFORMAÇÕES DE CADA VOO E O SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR VISÃO POSSIBILITA PLANAR COM PRECISÃO MESMO QUANDO NENHUM SINAL DE GPS É ENCONTRADO. SISTEMA INTELIGENTE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA. A BATERIA INTELIGENTE TOTALMENTE INTEGRADA ALIMENTA TOTALMENTE O SEU INSPIRE 1 E ADMINISTRA A SI PRÓPRIA. QUANDO EM VÔO, SUA CARGA RESTANTE DA BATERIA É MOSTRADA EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANTO TEMPO AINDA PODE CONTINUAR A VOAR. ALGORITMOS AVANÇADOS CALCULAM A DISTÂNCIA DE SUA AERONAVE E TEMPO ESTIMADO PARA VOLTAR PARA CASA, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANDO É HORA DE VOAR DE VOLTA. A BATERIA REPORTA A TENSÃO DE CADA CÉLULA, O TOTAL DE DESPESAS VITALÍCIAS E DESCARGAS, E O ESTADO GERAL DE SAÚDE E CONDIÇÃO DE BATERIA.	R$ 16.490,00	R$ 16.490,00
10410	10410	Unidade	035	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.	R$ 597,60	R$ 20.916,00

P. M. JUINA
Fls. 288

466722	466722	Unidade	006	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; ENCOSTO: D-20.	R$ 1.399,00	R$ 8.394,00
466723	466723	Unidade	008	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R$ 190,00	R$ 1.520,00
5731	5731	Unidade	004	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO	R$ 474,00	R$ 1.896,00
471348	471348	Unidade	004	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REGISTRO CROMADO DE ¼, BAIXA PRESSÃO,	R$ 499,00	R$ 1.996,00
42048	42048	Unidade	005	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO	R$ 2.300,00	R$ 11.500,00
466724	466724	Unidade	008	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO	R$ 650,00	R$ 5.200,00
10505	10505	Unidade	006	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO	R$ 620,00	R$ 3.720,00
466725	466725	Unidade	005	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO.	R$ 695,00	R$ 3.475,00
466726	466726	Unidade	014	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".	R$ 2.032,67	R$ 28.457,38
455487	455487	Unidade	004	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	R$ 2.232,00	R$ 8.928,00
466727	466727	Unidade	011	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO	R$ 3.057,00	R$ 33.627,00

P. M. JUINA
Fls. 189

				DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".		
10515	10515	Unidade	002	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO APROXIMADAS (AXLXP) MM 960X1195X780, PESO APROXIMADO 83 KG, POTÊNCIA 113.00 W, VOLTAGEM 127 VOLTS, CONTROLADOR DE TEMPERATURA EXTERNO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES	R$ 2.569,50	R$ 5.139,00
471753	471753	Unidade	002	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL "RETIRE A SENHA"; 1 PEDESTAL PARA FIXACAO DO DISPENSADOR DE SENHA E 1 BOBINA DE SENHAS 2000 NUMEROS	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
466728	466728	Unidade	005	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 110V: 779 / 220V: 773, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 0,47, BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	R$ 2.600,00	R$ 13.000,00
8110	8110	Unidade	005	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG	R$ 1.845,00	R$ 9.225,00
13353	13353	Unidade	010	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	R$ 220,00	R$ 2.200,00
10416	10416	Unidade	009	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT	R$ 720,00	R$ 6.480,00
43508	43508	Unidade	008	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS	R$ 600,00	R$ 4.800,00
471874	471874	Unidade	001	MESA EM ACO INOX COM 2 GAVETAS 1.00 COMP X 0.55 LARG X 0.90 ALT COM RODIZIO	R$ 900,00	R$ 900,00
471752	471752	Unidade	005	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM	R$	R$

P. M. JUÍNA
Fls. 30

					589,00	2.945,00
10396	10396	Unidade	019	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE	R$ 429,50	R$ 8.160,50
13337	13337	Unidade	100	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFRÊNCIA: TRAMONTINA TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE	R$ 130,00	R$ 13.000,00
470937	470937	Unidade	107	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG	R$ 174,80	R$ 18.703,60
42921	42921	Unidade	010	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO, FUNCAO DE CARGA DE CARGA BANCO DE POTENCIA POR PORTA USB PARA CONECTAR, 55 W CUSTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ECO-ORIENTADO, FUNCAO DE ZOOM ELECTRONICS, FACIL MUDANÇA DE TAMANHO DE IMAGEM, LAMPADA LED, FUNCIONA PARA OVER20000 HORAS, COM CORES VIVAS E DETALHES ABUNDANTES, A TECNOLOGIA DE PROJECAO E DE 0,24 "LCD, LED TRICOLOR (RGB) PROJECAO, SUPORTE 1080 P FULL HD DE ENTRADA A ESCALA DE TELA E 4:3, A DISTANCIA DE PROJECAO E DE 0,3 M PARA 3 M, MULTI APOIO DE LINGUAGEM.	R$ 1.042,00	R$ 10.420,00
466729	466729	Unidade	015	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS; DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO. GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 1.950,00	R$ 29.250,00
10415	10415	Unidade	017	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).	R$ 3.159,00	R$ 53.703,00
42917	42917	Unidade	005	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00

P. M. JUINA
Fls. 391

466736	466736	Unidade	009	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES.	R$ 1.129,00	R$ 10.161,00
43506	43506	Unidade	011	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL	R$ 1.662,00	R$ 18.282,00
43509	43509	Unidade	010	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR	R$ 282,00	R$ 2.820,00
5785	5785	Unidade	004	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,	R$ 1.169,50	R$ 4.678,00
11764	11764	Unidade	004	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES	R$ 124,00	R$ 496,00
466731	466731	Unidade	047	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.	R$ 219,50	R$ 10.316,50
5786	5786	Unidade	052	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA E MONTAGEM NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	R$ 229,50	R$ 11.934,00
10504	10504	Unidade	002	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE DE CONTROLE: TIPO ESPELHO 4X2, COM BOTÃO LIGA-DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA: 200 W = ¼ HP, ROTAÇÃO MÍNIMA:1.350 RPM, QUANTIDADE DE PÁS: 3 PÁS, PESO APROXIMADO 4,5 KG, ÂNGULO MÍNIMO DE ABRANGÊNCIA: 120°, ÁREA MÍNIMA DE VENTILAÇÃO: 20 M², ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS	R$ 240,00	R$ 480,00

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

P. M. JUINA
Fls. 32

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

a. A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
b. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. O Fornecedor deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da convocação formal;
b. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, conforme estipulado nas cláusulas anteriores, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela fornecedora e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
c. O fornecedor se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
d. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
e. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
f. Cumprir a data e o horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado
g. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
h. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
i. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
j. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
k. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Juina qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

P. M. JUÍNA
193

l. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, quando for o caso;
m. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
n. Ser responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura;
o. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
9.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato:
9.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.
9.4 Solicitar da contratada e de seus prepostos, ou providenciar junto à Administração da Infraestrutura, tempestivamente, todas as medidas necessárias ao bom andamento dos serviços.
9.5 Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato e, em especial, na aplicação de sanções e alterações do contrato.
9.6 Adotar medidas para que a mão de obra envolvida na prestação dos serviços não execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas.
9.7 Realizar o aceite do serviço executado nas condições previstas neste Edital, de forma a subsidiar o atesto da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) e o pagamento do mesmo.
9.8 É vedado à Administração e ao seu representante exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo se reportar, apenas, aos prepostos e aos

P. M. JUÍNA
Fls. 194

responsáveis por ela indicados.
9.9 A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
9.10 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.
9.11 A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 12 (doze) meses de fabricação.
9.12 A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a Nota Fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

a) **- Marca;**
b) **- Especificação das medidas;**
c) **- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.**

9.13. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.14. Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.
9.15. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.
9.16. No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
9.17. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação (por Nota de Autorização de Despesa), nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
10... As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pelas Secretarias, no horário normal de expediente, nas quantidades solicitadas pela mesma;

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

1605 – 03.110.10.305.0016.2311.449052000000 – CTA/SAE

1757 – 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2402 – 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 – GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

1363 – 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1368 – 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

2722 – 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 – DIRETORIA GESTÃO SISTEMA ÚNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

2728 – 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTÃO SISTEMA ÚNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

2036 – 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2071 – 07.110.04.122.0002.2713.449052000000 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMJ-MT
FLS. 96
RUBRICA

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

> ***"Art. 7° A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n° 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.***
> ***§ 1° (....)***
> ***§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "***

Juína - MT, 27 de Abril de 2020.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

PMJ-MT
FLS
RUBRICA

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Presencial tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 125.2020

Atenciosamente,

Juína – MT, 27 de Abril de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

JUÍNA/2020

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014, Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal nº 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

O Edital do presente Pregão Presencial e respectivos ANEXOS, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 AS 12:00 horas, ou pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br; e, pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 200
RUBRICA

recebimento do Edital e respectivos ANEXOS, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presidida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;
DATA DA ABERTURA: 15/05/2020;
HORA: 08:00 horas (Horário Local);
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;
CEP.: 78.320-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08:00 horas (Horário Local)** do **dia 15/05/2020**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes o Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe.

Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08:00 horas, do dia 15 de Maio de 2020)**, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-simile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo.

Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO DESIGNADO;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020;
DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO;
NOME DA LICITANTE:_____;
CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

1. DAS DEFINIÇÕES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ADESÃO

1.1. Para efeito do Registro de Preços, objeto do presente Pregão Presencial, entende-se como:

1.1.1. Sistema de Registro de Preços – SRP: o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.1.2. Ata de Registro de Preços: o documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.1.3. Órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Juína-MT gerenciará a Ata de Registro de Preços e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme os preceitos legais, os termos e as condições constantes no presente Edital de Pregão Presencial e seus ANEXOS.

1.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 2019.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 202
RUBRICA

2.2. As quantidades descritas POR ITEM no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, são estimativas máximas para o fornecimento dos materiais, produtos ou equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, consoante as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Juína, Estado de Mato Grosso.

2.3. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

4.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP tem por finalidade o registro formal de preços, de fornecedores, das unidades participantes e das condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras e eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

5. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO DESIGNADO:

5.1. Compete ao Pregoeiro Designado, além de outras previstas na legislação federal e nas normas municipais:
5.1.1. A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
5.1.2. O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
5.1.3. O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
5.1.4. A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
5.1.4. A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
5.1.5. A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
5.1.6. A negociação do preço com vistas à sua redução;
5.1.7. A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
5.1.8. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
5.1.9. A elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 203
RUBRICA

5.1.9.1. Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
5.1.9.2. Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
5.1.9.3. Dos lances e da classificação das ofertas;
5.1.9.4. Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
5.1.9.5. Da negociação de preço;
5.1.9.6. Da análise dos documentos de habilitação; e,
5.1.9.7. Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
5.1.10. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; e,
5.1.11. Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS, desde que:

7.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

7.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

7.2. Não serão admitidas, nesta licitação, as participações de Licitantes:

7.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

7.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Juína-MT suspenso;

7.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 204
RUBRICA

7.3. Para tais efeitos do subitem 7.2.4, deste Edital, entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.4. As Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte - EPP participantes da presente licitação beneficiar-se-ão do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, desde que observem as exigências contidas neste Edital.

7.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.5.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada a Administração Pública Municipal de Juína-MT, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.5.2. Empresa, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.6. Para tais efeitos do subitem 7.5.2., deste Edital, entendem-se que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

8.1. A Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de representante/preposto, devidamente munido de documentos (FORA DOS ENVELOPES) que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Para efeitos do presente certame entende-se como representante/preposto da Licitante, no caso de:

8.2.1. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.2. SOCIEDADES SIMPLES, não empresárias, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 205
RUBRICA

8.2.3. SOCIEDADE POR AÇÕES, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do Estatuto Social e do documento de eleição de seus administradores;

8.2.4. SOCIEDADE COOPERATIVA, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.5. EMPRESA INDIVIDUAL, o seu titular, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante;

8.3. O procurador, constituído por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante; e,

8.4. O indicado, por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante Carta de Credenciamento, nos termos do presente Edital, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante.

8.5. Para o credenciamento do seu representante/preposto a empresa ou sociedade Licitante deverá:

8.5.1. Quando o representante/preposto da Licitante for uma das pessoas previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.1.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto; e,

8.5.1.2. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove a sua condição de representante/preposto da Licitante;

8.5.2. Quando o representante/preposto da Licitante for procurador ou pessoa indicada por Carta de credenciamento, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.2.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 206
RUBRICA

8.5.2.2. Cópia autenticada, de um dos seguintes documentos, que comprove que o seu portador tem poderes para na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante, devidamente, assinado por um dos representante/preposto, mencionados nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital:

8.5.2.2.1. Procuração Pública para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO III, deste Edital; ou;

8.5.2.2.2. Procuração Particular, para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO IV, deste Edital; ou,

8.5.2.2.3. Carta de Credenciamento, em papel timbrado da empresa Licitante, contendo expressamente o número do Pregão Presencial, com firma reconhecida em cartório competente, conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO V, deste Edital; e,

8.5.2.3. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove que o firmatário de um dos documentos previstos nos subitens 8.3.2.2.1., 8.3.2.2.2. e 8.3.2.2.3., deste Edital, tem poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.

8.6. Quando a empresa Licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo:

8.6.1. Razão social;

8.6.2. Número do CNPJ/MF;

8.6.3. Endereço, telefone e número do fax, se houver.

8.7. Cada Licitante credenciará apenas 01 (um) representante/preposto que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.8. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da Licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o representante/preposto de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

8.9. Se no credenciamento ou em qualquer fase do certame, ficar comprovado que a Proposta de Preços não foi subscrita ou firmada por representante/preposto da Licitante, a Proposta de Preços será imediatamente considerada desclassificada.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 20
RUBRICA

8.10. Também será desclassificada a Proposta de Preços da Licitante se for constatado, na fase do credenciamento, que a mesma não pertence ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame.

8.11. O representante/preposto poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.12. Não será admitida a participação de um mesmo representante/preposto para mais de uma empresa Licitante, bem como que ele seja titular, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

8.13. Quando os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, que os representantes/prepostos da Licitante não se farão presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, os documentos referente ao credenciamento deverão estar dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a identificação descrita no Preâmbulo do presente Edital, a fim de ser aberto pelo Pregoeiro Designado na fase do Credenciamento para verificar se a Proposta de Preços foi devidamente subscrita e firmada por representante/preposto da Licitante, sob pena de desclassificação da Proposta.

8.14. Quando a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP quiser fazer uso do benefício de tratamento diferenciado na presente licitação, conforme previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, DEVERÃO APRESENTAR AO PREGOEIRO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos:

8.14.1. Certidão de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, da empresa junto a Junta Comercial, ou Declaração firmada por contador (quando for o caso); e,

8.14.2. Declaração de Enquadramento Como ME e EPP, consoante Modelo estabelecido pelo ANEXO VI, deste Edital.

9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após sua abertura, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada Licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das Licitantes:

9.1.1. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, conforme Modelo sugerido no ANEXO II, deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

somente será exigida na forma da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, se for o caso, Declaração de Enquadramento como ME e EPP;

9.1.2. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, assinada por quem de direito, se for o caso, QUE A EMPRESA É CONSIDERADA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, deste Edital, ou;

9.1.3. CERTIDÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, DA EMPRESA PERANTE A JUNTA COMERCIAL, OU DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSAVEL LEGAL OU POR CONTADOR (QUANDO FOR O CASO);

9.1.5. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2).

9.2. A não entrega da declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Licitante no certame licitatório, com efeitos de desclassificação da Proposta do Licitante.

9.3. O mesmo tratamento previsto no subitem 9.2., deste Edital, deverá ser aplicado no caso em que os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, quando os representantes/prepostos da Licitante não se fizerem presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, que não encaminhar os Documentos para o Credenciamento da forma como exigido pelo presente Edital.

9.4. As Licitantes que não apresentar nenhuma das Declarações previstas nos subitem 9.1.2. e 9.1.3., DESTE EDITAL, NÃO FARÃO JUS AO BENEFÍCIOS DA Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores. O mesmo tratamento será dado as MEs e EPPs que deixar de apresentar a Certidão prevista no subitem 9.1.2. ou 9.1.3., deste Edital.

9.5. A declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, é o ÚNICO DOCUMENTO que poderá ser produzido de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante/preposto possua poderes ou outorga de poderes para tal feito.

9.6. Somente serão recebidos documentos e Envelopes de Licitantes e interessados que estejam presentes, na hora designada neste Edital para o início da sessão, exceto os encaminhados por via postal, nos termos deste Edital, sendo que a partir deste momento não mais serão admitidas Licitantes ao certame.

9.7. Se for necessário, para o controle do disposto no subitem 9.6., deste Edital, o Pregoeiro poderá fazer uso de senha, a ser distribuída entre os presentes.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 209
RUBRICA

9.8. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de representação e credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, exame este que poderá ser iniciado antes da abertura da sessão.

9.9. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contém as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.10. Se constando pelo Pregoeiro que a Proposta de Preços não foi firmada por Representante/Preposto da Licitante, a Proposta de Preços da interessada deverá desde já ser declarada desclassificada.

9.11. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.12. Após proclamada pelo Pregoeiro a abertura da sessão, não será mais aceito a entrega e recebimento de documentos e envelopes.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e de habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados da forma do exposto a seguir:

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020;
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;
NOME DA LICITANTE:_____;
CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020;
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
NOME DA LICITANTE:_____;
CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 230
RUBRICA

10.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

11. DO ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS:

11.1. As Licitantes devem levar em consideração, na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de "Nota de Empenho" pelo Município de Juína-MT, sendo que, para isso, a Licitante é a única responsável por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive, as posteriores advindas do fornecimento de serviços e/ou entrega dos bens objeto desta licitação.

11.2. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, contendo, as quantidades, marcas, discriminação do objeto que apresente com precisão as especificações do produto ofertado, prazo de entrega, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, em algarismo e por extenso; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado neste certame, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante/proposto da Licitante, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização, conforme sugerido no Modelo estabelecido no ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital.

11.3. A proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, *fax* e endereço eletrônico (*e-mail*), mencionando o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante sagrar-se vencedora do certame.

11.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão, caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

11.5. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Poder Executivo do Município de Juína-MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 211
RUBRICA

11.6. A proposta deverá conter a declaração de que a Licitante assume perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

11.7. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

11.8. A Licitante vencedora compromete-se a garantir que o objeto deste edital será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o previsto e exigido no presente Edital e isentos de defeitos.

11.9. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do ora licitado.

11.10. As propostas que atender os requisitos do Edital e seus ANEXOS serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

11.10.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

11.10.2. Erros de transcrição das quantidades previstas mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

11.10.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total; e,

11.10.4. Erro de adição mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

11.11. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

11.12. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.

11.13. Os itens serão avaliados no ato de cada entrega e fornecimento efetuado pela CONTRATADA, através de servidor responsável designado para esse fim.

11.14. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 212
RUBRICA

11.15. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus ANEXOS, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem 11.10., deste Edital, à proposta será desclassificada.

11.16. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

11.17. A simples participação neste certame implica em:

11.17.1. Plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das Licitantes interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos; e,

11.17.2. Comprometimento da Licitante vencedora em fornecer os serviços e;ou entregar os produtos, materiais e equipamentos, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações do Edital e seus ANEXOS.

12. DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

12.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar cópia da seguinte documentação devidamente autenticada em cartório ou por servidor público:

12.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidada, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis e/ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Junta Comercial e/ou Cartórios de Títulos e Documentos);

12.2.1.2 no caso de Empresa Individual, o Requerimento de Empresário, registrado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).

12.2.2. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, será exigido também o Decreto de autorização e ato de registro no órgão competente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.2.3. Deverá constar expresso nos documentos mencionados nos subitens acima, que o objeto social e atividade da pessoa jurídica é pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

12.2.4. No caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo deverá vir acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

12.2.5. Caso a empresa apresente os itens "12.2.1.1.; 12.2.1.2.", junto ao credenciamento, não será necessário a apresentação do mesmo no envelope de habilitação.

12.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

12.3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal;), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.3.1.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.3.1.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br

12.3.1.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, podendo ser retirada no site www.tst.jus.br

12.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TECNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA:

12.4.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.4.2. **Certidão Negativa De Falência e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (sessenta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 214
RUBRICA

12.4.3. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.5. OUTROS DOCUMENTOS:

12.5.1. As Licitantes interessadas deverão também apresentar a seguinte documentação dentro do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", devidamente assinados pelo representante/preposto da Licitante, sob pena de inabilitação:

12.5.1.1. "DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99", informando que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º, da CF/88, conforme Modelo estabelecido pelo **ANEXO IX**, deste Edital;

12.5.1.2. "DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS", dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação e contratação, na forma do Modelo estabelecido no **ANEXO VIII**, deste Edital;

12.5.1.3. "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO X**, deste Edital.

12.6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.6.1. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde os serviços serão prestados, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

12.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus ANEXOS.

12.6.3. Os documentos e certidões requeridos neste edital poderão ser emitidas via *internet*, desde que constante do envelope de documentação, facultado à Comissão, aferir a veracidade dos mesmos.

12.6.4. Todos os documentos exigidos para a habilitação que não contenham expressamente prazo de validade, e inexistindo legislação específica regulamentando a matéria, deverão, sob pena de inabilitação, apresentar data de expedição, limitada a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão, exceto se expressamente for previsto prazo superior no presente Edital para referido documento, observado o disposto no art. 110 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93 (caso exista legislação

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

específica regulamentando prazo de documento que não tenha expressado o prazo de validade, esta deverá vir anexada ao mesmo).

12.6.5. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

12.6.6. De toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em Ata tal ocorrência.

12.6.7. Todos os documentos apresentados pela Licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação.

12.6.8. Em se tratando de documentos que não expressem o prazo de validade, estes deverão ter data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou decreto, exceto se expressamente for exigido prazo inferior no presente Edital para referido documento.

12.6.9. Caso os documentos apresentados tenham seus prazos de validade vencidos à data da assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados naquele momento com validade atualizada.

12.6.10. Não serão aceitos documentos sob forma de protocolo ou apresentados por meio de fotocópias efetuadas em aparelho *fac-simile*.

12.6.11. Não serão aceitas Certidões Positivas de Débito, exceto quando constar nas próprias certidões ressalva que autorize a sua aceitação.

12.6.12. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, competentes, por força da Lei Federal n.º 4.225, de 10 de setembro de 1984, em publicações de órgãos da imprensa, na forma da lei ou por servidor municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da *internet*, caso que, ficarão condicionados à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro.

12.6.13. CÓPIAS DE Documentos poderão ser autenticados, desde que acompanhados dos originais, devendo a autenticação ser efetuada por servidor público designado, em todas as páginas, sendo RECOMENDÁVEL a presença da Licitante com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura da sessão, caso necessitar de autenticação documental por servidor.

12.6.14. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório, podendo ser solicitada a sua substituição por cópia autenticada após a homologação do certame.

13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 236
RUBRICA

13.1. A proposta de preços será claramente formalizada, apresentada em via única, impressa em papel timbrado da Licitante, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, em idioma português, ressalvando-se as expressões técnicas de uso corrente. Será ainda devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante/preposto da Licitante.

13.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais Licitantes apresentaram propostas de preços para o objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

13.3. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

13.4. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as Licitantes que apresentarem as propostas do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no inciso VIII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.5. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 13.4., deste Edital, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) Licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.6. Para as Licitantes classificadas, conforme estabelecido, neste Edital, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

13.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor, conforme no art. 4.º, incisos VIII e IX, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.9. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja Licitante não credencie, na forma deste edital, representante/preposto para o ato de abertura do pregão.

13.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

13.11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS ME E EPP.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 217
RUBRICA

13.12. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate *ficto*, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs e, conforme o caso, as Sociedades Cooperativas, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

13.13. Entende-se por empate *ficto* aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais, ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.14. Ocorrendo o empate *ficto*, proceder-se-á da seguinte forma:

13.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.14.2. Não ocorrendo à adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.12., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15. Caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não oferte lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.16. O disposto no subitem 13.14., deste Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS, decidindo motivadamente a respeito.

13.18. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

13.19. A Licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

13.20. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a Licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

13.21. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

13.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

13.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes presentes.

13.24. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, a proposta será desclassificada.

13.25. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.26. No caso da Licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da Licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1.º, do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 147/2014, com vista à contratação.

13.27. Declarado o vencedor pelo Pregoeiro, caso não houver manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, o mesmo adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante vencedora.

13.28. Havendo manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, ser-lhe-á concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da Licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

13.29. Na hipótese do subitem 13.28., deste Edital, o Pregoeiro suspenderá o procedimento licitatório até o processamento do/s Recurso/s, e não adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante declarada vencedora.

13.30. Os Envelopes das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação que não forem abertos ficarão em poder do Pregoeiro Designado até a data da homologação da licitação, devendo a/s Licitante/s retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar do ato de homologação, e, decorrido o prazo, os mesmos serão inutilizados.

13.31. Caso todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas e documentação, observada a forma exigida no presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designado para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

14.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente instruídas contendo (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, se possível, *e-mail*), e protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 AS 12:00 horas

14.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por *fax* ou *e-mail*, somente por escrito, em original, protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, e dentro dos respectivos prazos legais.

14.4. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

14.5. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro Designado do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

14.6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

14.7. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do presente certame até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

14.8. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das Licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata e publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal, bem como em Jornal de Grande Circulação Regional, quando existente no local do certame.

15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado vencedor do certame, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, que deverá ser registrada em Ata.

15.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso a Licitante recorrente não indique:

15.2.1. Expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem anterior.

15.2.2. O ponto em que se fundamenta a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas acerca da manifestação.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da Licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro em favor da Licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório ao Prefeito Municipal para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

15.4. Considera-se imediata a manifestação interposta assim que declarado o vencedor do certame.

15.5. A Licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, que estarão disponíveis no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 AS 12:00 horas.

15.6. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às Licitantes interessadas, devendo o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

15.7. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

15.8. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, o Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

15.9 O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Caso não reconsiderada a decisão pelo Pregoeiro, em sede de juízo de retratação, o mesmo encaminhará os autos com o recurso interposto, devidamente informado e instruído com as razões da não reconsideração, ao Prefeito Municipal, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Procuradoria Geral do Município, quando envolver questões jurídicas.

15.11. Decidido o recurso e constatada a regularidade do procedimento realizado, o Prefeito Municipal fará a Adjudicação do objeto licitado em favor da Licitante vencedora, com posterior homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito Municipal e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro, no caso de haver recurso.

16.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá os autos do procedimento ser submetido ao Prefeito Municipal para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas dos Contratos Administrativos decorrentes do presente Pregão Presencial correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

19.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

19.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

19.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput* do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

19.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 19.7.1., 19.7.2., 19.7.3. e 19.7.4., do subitem 19.7., deste Edital, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.9.1. Por razão de interesse público; ou,

19.9.2. A pedido do fornecedor registrado.

19.10. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal poderá, a cada 03 (três) meses, uma pesquisa de mercado para comprovar a vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
224
FLS.
RUBRICA

tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO:

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou do fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, bem como da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal do Contrato, especialmente, designado por Portaria do Prefeito Municipal.

21.2. Quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE inerentes ao objeto do presente Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem qualquer ônus para aquele.

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

21.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

21.3. As decisões que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado, ao Administrador de Licitações, do Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato Administrativo.

21.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Poder Executivo Municipal ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 225
RUBRICA

decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

21.6. São atribuições do Fiscal do Contrato designado por Portaria do Prefeito Municipal:

21.6.1. Conferir os dados das faturas antes de atesta-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;

21.6.2. Verificar a existência da provisão de crédito orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras, serviços e/ou fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, no exercício financeiro correspondente;

21.6.3. Articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais;

21.6.4. Anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro e do contrato, informando ao Administrador de Licitações aqueles procedimentos que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

21.6.5. Acompanhar todas as atividades relativas ao objeto da ata de registro e do contrato;

21.6.6. Acompanhar e controlar, quando for o caso, as obras, os serviços e/ou o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

21.6.7. Formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a CONTRATADA ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

21.6.8. Verificar *in loco*, se o contratado cumpriu exatamente com todas as cláusulas contratuais avençadas, comparando os elementos físicos da execução (mediante checagens amostrais de estoques ou utilização e existências efetivas), com as especificações do objeto do contrato;

21.6.9. Propor acréscimo ou supressão de obras, serviços e/ou materiais, produtos e equipamentos, observando as condições estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.6.10. Verificar se há desconformidade entre o valor registrado, o valor contratual e o pagamento;

21.6.11. Notificar o fornecedor registrado, a Contratada quando ocorrer faltas, atrasos ou o não fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamento, ou ainda, defeitos na execução do contrato, para fins de regularização, sob pena de inexecução contratual

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

e, consequente, rescisão do contrato, fixando prazo para a regularização do registrado na Notificação;

21.6.12. Oficiar o Administrador de Licitações, sobre o descumprimento da Notificação que trata o subitem 21.6.11., deste Edital, pelo fornecedor registrado ou da pela Contratada, para fins de instauração do Processo Administrativo por inexecução contratual;

21.6.13. Atuar sempre de forma preventiva; e,

21.6.14. Desempenhar outras atribuições necessária para o bom desempenho das suas atividades, previstas na legislação federal e nas normas municipais.

21.7. O Fiscal do Contrato deverá:

21.7.1. Manter em seu poder cópia da ata de registros de preços, quando for o caso, do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

21.7.2. Manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do referido contratos sob sua responsabilidade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição, sendo que, para tanto, deverá manter um controle mensal, em planilhas próprias, da vigência de todos os contratos sob sua responsabilidade;

21.7.3. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais e condições do Edital e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal n.º 8.666/93.

21.8. Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pelo fornecedor registrado, quando for o caso, e pela contratada, deverá o Fiscal de Contrato, ao consentir na liberação do pagamento pelas obras, serviços e/ou fornecimentos de materiais, produtos e equipamentos pactuados, fazê-lo à luz do que determina a legislação vigente.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

22.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

22.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

22.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

22.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

22.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato;

22.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado, por intermédio do Fiscal do Contrato; e,

22.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

22.2. Caberá ao Órgão Gerenciador à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

22.3. Para efeitos deste Edital, entende-se como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal requisitante das obras, quando for o caso, e dos serviços, materiais, produtos e equipamentos e a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, responsável pelas compras, licitações, empenhos e pagamentos do Poder Executivo Municipal.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

23.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

23.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da respectiva convocação para tal fim;

23.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no presente Edital;

23.1.3. Comunicar ao Órgão Gerenciador ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

23.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS
RUBRICA

obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

23.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

23.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do Órgão Gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

23.1.7. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto deste edital, desde que autorizada a subcontratação;

23.1.8. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

23.1.9. Retirar as requisições referentes ao objeto do presente Pregão Presencial, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

23.1.10. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93;

23.1.11. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, ambos do presente Edital;

23.1.12. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos serviços objeto deste Pregão, disponibilizando ao citado Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento; e,

23.1.13. O Fornecedor Registrado deverá fornecer os serviços, materiais, produtos e equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do presente edital de licitação;

23.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no presente Edital e seus ANEXOS.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.1. Efetuar o fornecimento dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

24.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços especificados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

24.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.

24.4. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

24.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência; e.

24.6. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no presente Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços ou do Contrato Administrativo, que seguem nos ANEXOS, deste Edital.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

25.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos serviços, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

25.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

25.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

25.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

25.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

25.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

25.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.

25.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

26. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

26.1. O Poder Executivo Municipal dispõe do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 230
RUBRICA

definitivo do fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do presente Edital de Licitação.

26.2. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

26.3. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

26.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 26.2., do presente Edital, será considerado, a contar da data da reapresentação do mencionado documento.

26.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, tais como comprovantes de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

26.6. Para fins do pagamento a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com o Cadastro Nacional de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado para fins de habilitação no presente Certame e, consequentemente, constante do Contrato Administrativo, sob pena de restar inviabilizado o ato do pagamento.

27. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO CONTRATUAL:

27.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1.1. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações constantes do Contrato Administrativos, em especial, quanto ao fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, assim como a paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente e do presente Edital.

27.1.2. Caso verificado pela Administração Municipal a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Edital, a concessão do direto retroagirá a data do protocolo do requerimento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 331
RUBRICA

27.1.3. A Administração Municipal do Juína-MT passou a adotar como meio de cientificação e notificação das pessoal físicas e jurídicas que celebraram Contratos Administrativos ou congêneres com o Poder Executivo, o meio *de e-mail*, para efeito de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e outras pertinentes a execução contratual, razão pela qual os Licitantes deverão firmar declaração no sentido de que tem ciência desta disposição e se obrigam a manter o *e-mail* eletrônico atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, conforme Modelo estabelecido no ANEXO X, do presente Edital.

27.1.4. A atualização do *e-mail* eletrônico que trata o subitem anterior é de responsabilidade exclusiva do/a fornecedor/a registrado/a e do/a contratado/a, assim como a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada, restando precluso o direito dos mesmos, caso não der cumprimento no ato determinado ou concedido dentro da data eventualmente aprazada na mensagem.

27.1.5. O Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) deverá ser protocolado e instruído de acordo com as disposições do Decreto Municipal n.º 088/2017, sob pena de não conhecimento.

27.1.6. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará e não concederá Correção e Atualização monetária, Reajuste de Preços e Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), quando o fundamento dos pedidos, tem como base obras e serviços de engenharia mantidos com repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso e, ocorrer atrasos nos mencionados repasses.

27.1.7. Os atrasos de repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso não constituem justa causa para atraso, interrupção ou paralisação das obras e serviços de engenharia objeto desta licitação, motivo pelo qual as Licitantes tem que estar plenamente ciente antes de firmar o Termo de Aceitação das Condições do Presente Edital de Pregão Presencial.

27.2. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

27.2.1. Nas hipóteses que impliquem em atraso no prazo do pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 232
RUBRICA

27.3. DO REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL:

27.3.1. O reajuste do valor contratual ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

27.3.3. Após o prazo previsto no subitem 27.3.1., deste Edital, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I \div I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.4. É vedado o deferimento de reajuste nos contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, precisamente, referente ao período que o/a Contratado/a:

27.3.4.1. Atrasou sem justificativa o fornecimento;

27.3.4.2. Descumprir sem justificativa o prazo contratual;

27.3.4.3. Laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do contrato, de modo a impossibilitar o fornecimento, nos prazos estipulados; e,

27.3.4.4. Paralisou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, decorrida essa periodicidade:

27.4.7.1. Suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 233
RUBRICA

27.4.7.2. Casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do contrato;

27.4.7.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;

27.4.7.4. Não liberação, por parte da Administração, de área, local fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

27.4.7.5. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,

27.4.7.6. Outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis ao/a Contratado/a, exceto as previstas neste Edital.

27.4.8. Nos contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, não deverá ser computado, para efeitos de reajuste, o período que o/a Contratado/a atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do contrato, bem como do Índice a ser aplicado, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

27.5. DA REVISÃO CONTRATUAL (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

27.5.1. A revisão contratual, realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro com o fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será permitido a qualquer tempo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

27.5.2. A revisão contratual deverá ser requerida pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 27.5.1., deste Edital, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 234
RUBRICA

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Se a vencedora do certame não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Administrativo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (inexecução total do contrato), sujeitando-se as sanções de multa e de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, caso reincidente, sem prejuízos de outras penalidades previstas neste Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Minuta do Contrato Administrativo.

28.2. Igual tratamento disposto no subitem 28.1., deste Edital, será aplicado a Licitante, Fornecedor Registrado ou CONTRATADA que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

28.3. No caso do subitem 28.1., deste Edital, poderão ser convidadas para assinar o contrato as demais Licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela 1.ª (primeira) colocada, inclusive quanto ao preço.

28.4. As sanções administrativas prevista no subitem 28.1., deste Edital, não se aplicam as Licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

28.5. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para assinar o Contrato Administrativo, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

28.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão as Licitantes, os Fornecedores Registrados e as Contratadas, sujeitos as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

28.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

28.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 235
RUBRICA

28.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

28.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do contrato, quando se tratar de inexecução total;

28.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

28.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

28.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

28.6.5.3. Prestar a Administração Pública Municipal informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

28.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração Pública Municipal.

28.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

28.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

28.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 28.6.6., do presente Edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 236
RUBRICA

28.7. As multas previstas neste Edital poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 28.6.3. e 28.6.4, as quais não são cumuláveis.

28.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

28.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à contratada, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da contratada e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

28.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

28.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

28.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

29. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

29.1. A Rescisão do Contrato poderá ser:

29.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, quando verificado:

29.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

29.1.1.2. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

29.1.1.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 237
RUBRICA

29.1.1.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

29.1.1.5. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

29.1.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

29.1.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

29.1.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

29.1.1.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

29.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

29.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

29.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

30. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

30.1. As informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas como segue:

30.1.1. Durante a fase de preparação das propostas, a Licitante poderá formular questões relativas a esta licitação, por meio de requerimento escrito, ao Pregoeiro Designado, devidamente, protocolado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

30.1.2. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos por *fac-símile*, *Internet*, etc.

30.1.3. As respostas aos pedidos de informações e esclarecimentos serão enviadas aos interessados no *e-mail* indicado pelo interessado.

30.1.4. A cada resposta do Pregoeiro Designado será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), e se ensejar alguma modificação quanto a formulação das

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

propostas e os critérios de habilitação, será obedecido o disposto no art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

30.1.5. As questões poderão ser formuladas até no máximo 3 (três) dias úteis anteriores do fixado para a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial, e se pertinentes, serão respondidos até 3 (três) dias da mesma data, observado o disposto no art. 110, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ulteriores alterações.

30.1.6. As questões formuladas fora do prazo do subitem anterior, se pertinentes, serão respondidas pessoalmente ao interessado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações.

30.2. Seguem abaixo os endereços dos Órgãos citados neste edital para informações e esclarecimentos, concernentes ao objeto desta licitação:

PARA ESCLARECIMENTOS:
Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
Telefone: (66) 3566-8302;
Horário de Funcionamento: das 7:00 às 12:00 horas;
Dias da Semana: de segunda a sexta-feira;
Secretaria Municipal de Finanças e Administração;
Endereço: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, no Município de Juína-MT.

30.3. Os interessados poderão acessar o Edital e demais documentos referentes ao processo licitatório através do site www.juina.mt.gov.br na guia licitações ou poderá solicitar cópia através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

30.4. Não serão fornecidas cópias impressas do edital, sendo franqueado vista imediata dos autos a quaisquer interessados ou cópia digital via email ou no pen drive do interessado.

31. DAS OMISSÕES E DÚVIDAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS:

31.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Certame, prevalecem às disposições editalícias do Pregão Presencial n.º 037/2020 sobre as constantes nas Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto neste Edital - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, sempre ouvida a Procuradoria Geral do Município, em todos os casos.

32. DO FORO:

32.1. Para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Pregão Presencial n.º 037/2020 e na execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 239
RUBRICA

decorrentes, que não for possível ser solucionado amigável e administrativamente, fica designado o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de quaisquer dos interessados ou partes contratantes.

33. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

33.1. As Licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

33.2. Com base no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro Designado ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação (classificação das propostas e habilitação), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

33.3. Responde o Licitante, por seu representante legal/preposto, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar Licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela improcedência ou impropriedade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.

33.4. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, sendo que as alterações em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para início da abertura das propostas e dos documentos, o mesmo será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior.

33.5. A participação da Licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço à Administração Pública Municipal.

33.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

33.7. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal deste órgão, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

33.8. Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto deverão ser pagos regularmente pela Licitante e por sua conta exclusiva.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 240
RUBRICA

33.9. Competirá, igualmente a Licitante, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

33.10. É obrigação da Licitante o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a Contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância e por eventuais ônus.

33.11. É vedado à contratada subcontratar ou transferir o Contrato, sem estar expressa e formalmente autorizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

33.12. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita em desacordo com o subitem 33.11., deste Edital, será nula de pleno direito, constituindo-se em infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

33.13. Em caso de subcontratação a contratada permanecerá responsável perante a Administração Pública Municipal contratante e terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e do contrato.

33.14. O resultado da licitação objeto deste Edital, será publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

33.15. As Licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

34.1. O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser alterados pela Administração Pública Municipal, com base no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

34.2. Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e, em consequência, não significam obrigação contratual por parte da Administração que, por razões de ordem legal, interesse e conveniência, reserva-se o direito de modificá-lo, sendo que as alterações, quando meramente redacionais e inquestionavelmente não afetarem a formulação das propostas serão comunicadas diretamente às interessadas. Nos demais casos, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido e comunicado as Licitantes pelos veículos de divulgação utilizados.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 241
RUBRICA

34.3. A Administração Pública Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, não cabendo as Licitantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

34.4. As dúvidas oriundas deste Edital serão dirimidas de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na omissão desta, pelas demais emendas Federais, Estaduais e Municipais e pelo Pregoeiro Designado da Administração Pública Municipal.

34.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.6. As Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo são documentos de caráter exemplificativo, podendo os mesmo no azo da celebração ser alterados, para fins de se adequar as disposições do presente Edital de Pregão Presencial.

34.7. As decisões do Pregoeiro Designado serão objeto de publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

34.8. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes ANEXOS, cujo teor vincula totalmente os licitantes:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME;
ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA;
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR;
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP;
ANEXO VII - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS;
ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99;
ANEXO X – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE;
ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO.

34.9. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 242
RUBRICA

convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 AS 12:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo Municipal

O presente Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 43
RUBRICA

ANEXO I

Pregão Presencial n.º 037/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓTORIO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS BEM COMO TODOS OS DE DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

a. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como materiais permanentes, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

b. A presente aquisição se faz necessária, considerando que se trata de equipamentos essenciais para suprir as demandas e o interesse desta Instituição, sob a perspectiva de que o aparelhamento adequado é essencial para o alcance do melhor desempenho e concretização dos objetivos institucionais além de se tratar de materiais básicos para o funcionamento, já que se trata de bens que visam melhorar por incremento a organização do ambiente de trabalho de forma a oferecer melhores condições aos servidores e aos munícipes atendidos nesses espaços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.
3.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 249
RUBRICA

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5277	Unidade	040	AR CONDIC. 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT		1.800,00	72.000,00
2	5275	Unidade	040	AR CONDIC. 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT		2.200,00	88.000,00
3	5276	Unidade	030	AR CONDIC. 24.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT		3.000,00	90.000,00
4	5278	Unidade	020	AR CONDIC. 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT		3.700,00	74.000,00
5	5279	Unidade	040	AR CONDIC. 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT		1.600,00	64.000,00
6	5112	Unidade	010	AR CONDIC. SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A		9.000,00	90.000,00
7	10500	Unidade	050	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM SAPATAS, COM PUXADORES NAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COM CHAVES, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETRISTATICA - DIMENSÃO 198 x 090 x 040 CM.		734,50	36.725,00
8	471487	Unidade	020	ARMARIO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO PARA CHAVEADURA EM ACO		2.283,00	45.660,00
9	10676	Unidade	004	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DIMENSÕES E PESO " MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. " DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. " 26,70KG " ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM		604,40	2.417,60
10	44255	Unidade	038	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPOALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO		615,00	23.370,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 245
RUBRICA

				Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. PUXADORES COM ACABAMENTO EMBUTIDO. ACABAMENTO:TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG DIMENSÕES: (ALT x LARG): 1380MM x 470MM.			
11	466713	Unidade	003	ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUIDO; SUPORTE PARA CABO ELETRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LIQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.		1.350,00	4.050,00
12	471489	Unidade	021	BALANCA DIGITAL W 30 S		1.588,00	33.348,00
13	10502	Unidade	006	BALCAO DE AÇO COM PIA 3 PORTAS E 04 GAVETAS: Dimensões dos Produtos (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 120 x 86,7 x 48,3 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 35 Kg.		940,00	5.640,00
14	466714	Unidade	006	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		680,00	4.080,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

15	469050	Unidade	018	BEBEDOURO 50 LITROS ¦ Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; ¦ Ideais para ambientes com grande circulação de pessoas; ¦ Fácil instalação; ¦ Recipiente para o reservatório de água em polietileno linear de baixa densidade atóxico; ¦ Confeccionados no padrão de uma torneira para água gelada e uma para água natural, sendo que, opcionalmente, pode-se produzir com ambas as torneiras para água gelada; ¦ Padrão de torneiras é exclusivamente de jardim; ¦ Água com temperatura até 23ºC, é resfriada para faixa de 7ºC em tempo mínimo; ¦ Acabamento externo em aço inoxidável; ¦ Pés com regulagem de altura para nivelar, de acordo com o piso; ¦ Monofásico disponível nas tensões de 220V ou 127V; ¦ Pia de escoamento em aço inoxidável; ¦ Irá instalada, dentro do reservatório de água, uma serpentina por modelo, confeccionada em tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca; ¦ Tecnologia de isolamento em poliestireno expandido (Eps); ¦ Manutenção simples e barata; ¦ Por se tratar de recipiente refrigerado de acumulação e de passagem, a capacidade de 25 litros serve apenas como referência; ¦ Gás refrigerante R134a; FICHA TÉCNICAProfundidade com pia: 596 mm Altura 1218mm Largura: 531mm Profundidade: 394mm		1.695,00	30.510,00
16	8112	Unidade	012	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 03 TORNEIRASESPECIFICAÇÃO: o RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100L DE ÁGUA GELADA; o RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX o APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA INOX COM DRENO PARA SAÍDA; o		1.980,00	23.760,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; o GÁS REFRIGERANTE R-134A; o CERTIFICADO PELO IMETRO QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA; o MODELO COM 03 TORNEIRAS; o TENSÃO 127/220V; o TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351			
17	5484	Unidade	054	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO EVIDENCE I PRETA		509,50	27.513,00
18	43605	Unidade	125	CADEIRA DE FIO ELETROSTATICO, MODELO CADEIRA DE FIO AREA, MATERIAL TUBO EM ACO FIO DE PVC		100,00	12.500,00
19	4762	Unidade	055	CADEIRA ESCRITORIO GIRAT S/BRAÇO SECRETARIA (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA		304,00	16.720,00
20	10412	Unidade	270	CADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 120KG COMP.51CM LARG43 ALT90 -		70,00	18.900,00
21	459602	Unidade	005	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ARTICULAVEL		692,00	3.460,00
22	45557	Unidade	005	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRACO		422,00	2.110,00
23	10397	Unidade	017	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.		648,00	11.016,00
24	42045	Unidade	056	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO		456,00	25.536,00
25	471488	Unidade	006	CAIXA DE SOM 600W COM MICROFONE SMCAP15T COM WIFI, BLUETOOTH E ENTRADA USB		1.741,00	10.446,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

26	466395	Unidade	025	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM		56,79	1.419,75
27	464635	Unidade	010	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM		56,20	562,00
28	466396	Unidade	009	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM		63,90	575,10
29	471700	Unidade	001	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.		29.549,00	29.549,00
30	13281	Unidade	002	CAMERA DIGITAL 16 MP ZOOM OPTICO 30 X, WIFI, BUIT IN GPS + GLONASS, FULL HD, FILMA		6.496,00	12.992,00
31	43606	Unidade	007	CENTRIFUGA SUPREMA 20 KG - MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA 10 KG E DE ROUPA MOLHADA 20 KG, COM SISTEMA DE TRAVA QUE NAO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA E ACESSO AO CESTO QUANDO A CENTRIFUGA ESTA LIGADA, COM ALÇAS LATERAIS		790,00	5.530,00
32	10519	Unidade	004	CILINDRO ELETRICO 37CM PARA MASSA 127V		790,00	3.160,00
33	455977	Unidade	021	COLCHAO D33 78X188X12		530,00	11.130,00
34	466718	Unidade	035	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO E 0,22 CM DE ALTURA (ESPESSURA); DOIS ANOS DE GARANTIA (NO MÍNIMO); ANTI		699,00	24.465,00

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; COM CAPA (TECIDO DE FORRAÇÃO DA ESPUMA) EM CURVIN (TECIDO SINTÉTICO).			
35	466717	Unidade	030	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM DE LARGURA, 1,30 CM DE COMPRIMENTO E 0,12 CM DE ALTURA (ESPESSURA); GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, PRÓ-ESPUMA E INER. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.		150,00	4.500,00
36	466719	Unidade	007	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO.		2.280,00	15.960,00
37	468311	Unidade	001	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA EDIÇÃO. OS MODOS DE CAPTURA DE IMAGEM SÃO O MÚLTIPLO, CONTINUO E O PROGRAMADO. TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO EM HD: A TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM HD E POSSIBILITADA POR UMA VERSÃO EVOLUÍDA DO SISTEMA DJI LIGTBRIDGE. TAMBÉM PERMITE O MODO COM DOIS RÁDIOS CONTROLES. TREM DE POUSO: TREM DE POUSO		16.490,00	16.490,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				RETRÁTIL POSSIBILITA VISÃO DA CÂMERA PANORÂMICA E DESOBSTRUÍDA. BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI: COM 4500MAH, A BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI UTILIZA NOVAS CÉLULAS E NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA. CONTROLE DE VOO: NOVA GERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VOO POSSIBILITA UMA EXPERIÊNCIA DE VOO MAIS REALISTA. UM NOVO GRAVADOR DO VOO ARMAZENA INFORMAÇÕES DE CADA VOO E O SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR VISÃO POSSIBILITA PLANAR COM PRECISÃO MESMO QUANDO NENHUM SINAL DE GPS É ENCONTRADO. SISTEMA INTELIGENTE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA. A BATERIA INTELIGENTE TOTALMENTE INTEGRADA ALIMENTA TOTALMENTE O SEU INSPIRE 1 E ADMINISTRA A SI PRÓPRIA. QUANDO EM VÔO, SUA CARGA RESTANTE DA BATERIA É MOSTRADA EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANTO TEMPO AINDA PODE CONTINUAR A VOAR. ALGORITMOS AVANÇADOS CALCULAM A DISTÂNCIA DE SUA AERONAVE E TEMPO ESTIMADO PARA VOLTAR PARA CASA, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANDO É HORA DE VOAR DE VOLTA. A BATERIA REPORTA A TENSÃO DE CADA CÉLULA, O TOTAL DE DESPESAS VITALÍCIAS E DESCARGAS, E O ESTADO GERAL DE SAÚDE E CONDIÇÃO DE BATERIA. (APRESENTAR FOLDER/FICHA TÉCNICA)			
38	10410	Unidade	035	ESTANTE DE ACO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS #26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA NA CORES CINZA.		597,60	20.916,00
39	466722	Unidade	006	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO;		1.399,00	8.394,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; ENCOSTO: D-20.			
40	466723	Unidade	008	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		190,00	1.520,00
41	5731	Unidade	004	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, LINHA BRANCA, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO		474,00	1.896,00
42	471348	Unidade	004	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO,ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, REGISTRO CROMADO DE ¼, BAIXA PRESSÃO,		499,00	1.996,00
43	42048	Unidade	005	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM ACO		2.300,00	11.500,00
44	466724	Unidade	008	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL SEM FORNO COM 2 BOCAS; 2 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO		650,00	5.200,00
45	10505	Unidade	006	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO		620,00	3.720,00
46	466725	Unidade	005	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO.		695,00	3.475,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

47	466726	Unidade	014	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".		2.032,67	28.457,38
48	455487	Unidade	004	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - COR: BRANCO. CAPACIDADE PARA 305 LITROS LÍQUIDOS E 350 LITROS BRUTOS. MATERIAL: AÇO. DEGELO MANUAL, COM DRENO DE GELO. TERMOSTATO. VOLTAGEM: 127 V. CONTROLE E TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE +3,5°C A -22°C. 02 PORTAS COM ABERTURA SUPERIOR E PUXADORES LATERAIS. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE		2.232,00	8.928,00
49	466727	Unidade	011	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM MINIMO DE 520 LTS; DUPLA AÇÃO; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO; CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 ° C; FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: -18 A -22° C; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 147CM X 69 X 94; PESO MINIMOS SEM EMBALAGEM: 90 KG; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; GARANTIA MINIMA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A".		3.057,00	33.627,00
50	10515	Unidade	002	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA 409 LITROS, COR BRANCO, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PRODUTO ECOLÓGICO, DRENO FRONTAL, COM GRADE INTERNA, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, DIMENSÃO APROXIMADAS (AXLXP) MM 960X1195X780, PESO APROXIMADO 83 KG, POTÊNCIA 113.00 W,		2.569,50	5.139,00

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				VOLTAGEM 127 VOLTS, CONTROLADOR DE TEMPERATURA EXTERNO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES			
51	471753	Unidade	002	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL "RETIRE A SENHA"; 1 PEDESTAL PARA FIXACAO DO DISPENSADOR DE SENHA E 1 BOBINA DE SENHAS 2000 NUMEROS		1.800,00	3.600,00
52	466728	Unidade	005	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 16 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 110V: 779 / 220V: 773, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 0,47, BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.		2.600,00	13.000,00
53	8110	Unidade	005	LAVADORA DE ROUPAS LP-12KG		1.845,00	9.225,00
54	13353	Unidade	010	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT		220,00	2.200,00
55	10416	Unidade	009	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT ACO INOX TAMPA ALUMINIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220		720,00	6.480,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUINA/MT			
56	43508	Unidade	008	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS		600,00	4.800,00
57	471874	Unidade	001	MESA EM ACO INOX COM 2 GAVETAS 1.00 COMP X 0.55 LARG X 0.90 ALT COM RODIZIO		900,00	900,00
58	471752	Unidade	005	MESA ESCRITÓRIO EM DELTA TIPO L, TAM 140X160CM		589,00	2.945,00
59	10396	Unidade	019	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE		429,50	8.160,50
60	13337	Unidade	100	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFRÊNCIA: TRAMONTINA TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE		130,00	13.000,00
61	470937	Unidade	107	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG		174,80	18.703,60
62	42921	Unidade	010	PROJETOR PORTATIL 1200 LED LUMENS - HDMI VGA AV SD USB - 100 POR CENTO, BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE, IMAGEM FORMA INTERRUPTOR DE 16:9 E 4:3, MULTI-FUNCAO INOUT: IP/IR/USB/SD/HDMI, CORRECAO KEYSTONE SUPORTADO, FUNCAO DE CARGA DE CARGA BANCO DE POTENCIA POR PORTA USB PARA CONECTAR, 55 W CUSTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ECO-ORIENTADO, FUNCAO DE ZOOM ELECTRONICS, FACIL MUDANÇA DE TAMANHO DE IMAGEM, LAMPADA LED, FUNCIONA PARA OVER20000		1.042,00	10.420,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				HORAS, COM CORES VIVAS E DETALHES ABUNDANTES, A TECNOLOGIA DE PROJECAO E DE 0,24 "LCD, LED TRICOLOR (RGB) PROJECAO, SUPORTE 1080 P FULL HD DE ENTRADA A ESCALA DE TELA E 4:3, A DISTANCIA DE PROJECAO E DE 0,3 M PARA 3 M, MULTI APOIO DE LINGUAGEM.			
63	466729	Unidade	015	REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE 280 LITROS, MODELO FORST-FREE, CLASSE A, VOLTAGEM: 110/220V, COR BRANCA, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, DEGELO MANUAL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS; DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO. GARANTIA DE 12 MESES.		1.950,00	29.250,00
64	10415	Unidade	017	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA. CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 427 E 459 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA ENTRE 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR) E 329 (DO REFRIGERADOR) E 100 (DO CONGELADOR) FROST FREE, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) DE 62X170X70, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NA COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).		3.159,00	53.703,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

65	42917	Unidade	005	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO GALVANIZADO OU ACO INOX, RESISTENCIA NO QUADRO DAS PORTAS, REFRIGERACAO POR AR FORCADO, 110 V OU 220 V, CAPACIDADE MINIMA DE 900 LITROS, PORTAS COM SISTEMA ANTITRASPARENTE E PUXADORES EMBUTIDOS.		9.000,00	45.000,00
66	466736	Unidade	009	SMART TV LED 32"; TELA LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET; MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABO AV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES.		1.129,00	10.161,00
67	43506	Unidade	011	SMART TV LED 40' DL4077I FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB 60HZ GRAVA PROGRAMAS (AUDIO E VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE COMPARTILHADO, 1 ÁUDIO PC, 1 PORTA LAN PARA INTERATIVIDADE DTVI E INTERNET 63X1X16CM, TV, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, CABO P2/RCA 2 PINOS, KIT PARA MONTAGEM DO PEDESTAL		1.662,00	18.282,00
68	43509	Unidade	010	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR		282,00	2.820,00

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

69	5785	Unidade	004	TV DE LCD DE 32", COM ENTRADA HDTV, DIGITAL CRYSTAL CLEAR, COM CONTROLE REMOTO,		1.169,50	4.678,00
70	11764	Unidade	004	VENTILADOR DE 30 CM - 3 VELOCIDADES		124,00	496,00
71	466731	Unidade	047	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES.		219,50	10.316,50
72	5786	Unidade	052	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. OBS: ENTREGA E MONTAGEM NO DEVIDO LOCAL ESPECIFICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE		229,50	11.934,00
73	10504	Unidade	002	VENTILADOR DE PAREDE, ESTRUTURA EM METAL PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, HÉLICE INJETADA, NA COR CRISTAL, DIÂMETRO: 600 MM, GRADE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, COR: PRETO, BASCULANTE, SUPORTE DE PAREDE, OSCILANTE COM SISTEMA INTEGRADO, PODENDO DEIXAR O FLUXO DE AR FIXO OU MÓVEL, CHAVE DE CONTROLE: TIPO ESPELHO 4X2, COM BOTÃO LIGA-DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA: 200 W = ¼ HP, ROTAÇÃO MÍNIMA:1.350 RPM, QUANTIDADE DE PÁS: 3 PÁS, PESO APROXIMADO 4,5 KG, ÂNGULO MÍNIMO DE ABRANGÊNCIA: 120°, ÁREA MÍNIMA DE VENTILAÇÃO: 20 M², ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS		240,00	480,00

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 258
RUBRICA

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

a. A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
b. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. O Fornecedor deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da convocação formal;
b. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, conforme estipulado nas cláusulas anteriores, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela fornecedora e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
c. O fornecedor se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
d. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
e. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
f. Cumprir a data e o horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado
g. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
h. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
i. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
j. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
k. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Juina qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

correspondência;

l. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, quando for o caso;

m. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

n. Ser responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura;

o. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato:

9.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

9.4 Solicitar da contratada e de seus prepostos, ou providenciar junto à Administração da Infraestrutura, tempestivamente, todas as medidas necessárias ao bom andamento dos serviços.

9.5 Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato e, em especial, na aplicação de sanções e alterações do contrato.

9.6 Adotar medidas para que a mão de obra envolvida na prestação dos serviços não execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas.

9.7 Realizar o aceite do serviço executado nas condições previstas neste Edital, de forma a subsidiar o atesto da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) e o pagamento do mesmo.

9.8 É vedado à Administração e ao seu representante exercer poder de mando sobre

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 262
RUBRICA

os empregados da contratada, devendo se reportar, apenas, aos prepostos e aos responsáveis por ela indicados.

9.9 A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

9.10 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

9.11 A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 12 (doze) meses de fabricação.

9.12 A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a Nota Fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

a) **- Marca;**
b) **- Especificação das medidas;**
c) **- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.**

9.13. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.14. Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

9.15. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.

9.16. No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

9.17. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação (por Nota de Autorização de Despesa), nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

10... As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pelas Secretarias, no horário normal de expediente, nas quantidades solicitadas pela mesma;

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

1605 – 03.110.10.305.0016.2311.449052000000 – CTA/SAE

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 361
RUBRICA

1757 – 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2402 – 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 – GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

1363 – 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1368 – 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

2722 – 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 – DIRETORIA GESTÃO SISTEMA ÚNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

2728 – 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTÃO SISTEMA ÚNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

2036 – 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2071 – 07.110.04.122.0002.2713.449052000000 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 362
RUBRICA

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 037/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: na forma abaixo:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos (data), dias do mês de .... , do ano de .... (....), nesta (cidade) de ...., em Cartório compareceu como Outorgante: (fulano de tal) , Cédula de identidade nº ...., CPF nº ...., brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; a presente identificada por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os (documentos) acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. ...., OAB nº ....., CPF no ...., residente e domiciliado nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 037/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é _____

_____

_____ GROSSO, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de Testemunhas, perante mim, JURAMENTADO, ... , Escrevente-Juramentado que lavrei datilograficamente e conferi, sob minuta apresentada. .... de .... de ..... E, eu TABELIÃ, ..., ...Tabeliã, subscrevi e dou fé. Custas : R$ .... (....) Assinatura. Nada mais. Traslada hoje, conforme seu original ao qual me reportei e dou fé. E, eu . Tabeliã que a fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.
[Local], [**dia**] de [**mês**] de [**ano**].

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 209
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 037/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é _____ _____, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

_____-____, ____ de _____ de 2020.

_____

OUTORGANTE

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 265
RUBRICA

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n. _____ _____, órgão expedidor ___/__, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 037/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais _____, Município de Juina, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.
Atenciosamente,

Local, __ de _____ de ____.

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

Informações Importantes:
Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
CNPJ n.º: _____
Inscrição Estadual n.º: _____

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 266
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: _____E-mail: _____
b) Banco _____ Agência nº:_____Conta nº:_____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 269
RUBRICA

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 369
RUBRICA

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 037/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 270
RUBRICA

ANEXO X

Pregão Presencial n.º 037/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 037/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 271
RUBRICA

ANEXO XI

Pregão Presencial n.º 037/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2020, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 037/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual ....., Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 037/2020, assim como a Proposta vencedora,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 272
RUBRICA

vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 273
RUBRICA

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 275
RUBRICA

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 276
RUBRICA

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 037/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 277
RUBRICA

de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

_____
Representante Legal/Preposto

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 278
RUBRICA

ANEXO XII

Pregão Presencial n.º 037/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE _____ N.º ____/2020

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Presencial n.º 037/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços de _____, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A prestação do serviço deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 037/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 037/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020, obsevado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ___/___/2020 A ___/__/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 28
RUBRICA

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 282
RUBRICA

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 83
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020;

8.1.6. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 037/2020;

8.1.7. Manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2020, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 037/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 037/2020 na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 295
RUBRICA

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 286
RUBRICA

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 288
RUBRICA

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. Na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 290
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 291
RUBRICA

pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ___ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

_____
Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

_____
Representante Legal
CPF/MF N.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
292
FLS.
RUBRICA

Comunicado Interno nº 131/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 125-2020, sob a modalidade de Pregão Presencial – SRP N° 037/2020, referente ao objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

P. M. JUINA
Fls. 293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Administrador de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2020, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls: 294

pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2020, quanto a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
295
FLS.
RUBRICA

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 15/05/2020 **HORÁRIO: 08:00 Hrs**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Presencial 037/2020.

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Publicado por afixação no Átrio do Paço Municipal

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 28/04/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

P. M. JUINA
Fls. 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **15 DE MAIO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

Marcio Antonio
Pregoeiro
Port. 034/2017

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1898 – Página 45
Divulgação quarta-feira, 29 de abril de 2020 Publicação quinta-feira, 30 de abril de 2020

P. M. JUINA
FLS. 297

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 011/2020 tendo por objeto: "**Aquisição de máscara cirúrgica descartável não tecido TNT para uso no Hospital Municipal de Jaciara**", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo *4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020* e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **PERSONALITÁ CONFECÇÕES EIRELI ME,** ao valor global de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).** Jaciara – MT, 22 de abril de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 – SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: R.P FERRAGENS LTDA; NACIONAL SAFETY EQUIP.DE SEGURANÇA EIRELI-ME; LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA; SALVI, LOPES & CIA LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; B2S COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, Juína-MT, 22 de Abril de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

O municipio de Juina, Estado de Mato Grosso, atraves do Presidente da Comissao Permanente de Licitacao, conforme Portaria no 9110/2020, TORNA PUBLICO, que
retifica Publicacao do Extrato da Dispensa de Licitação no 043/2020, publicado no Diario Oficial de Contas, no
1897 no dia 28 de Abril de 2020. **Onde se lê:** Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).Passa a ler-se
Valor: R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). ". Marcio Antonio da Silva – Presidente da Comissao
Permanente de Licitacao - Poder Executivo- Juina-MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **14 DE MAIO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **15 DE MAIO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Abril de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 9.714/2020.

Designa o servidor público municipal que menciona, para prestar suporte técnico e auxílio ao Departamento de Comunicação e Marketing, do Gabinete do Prefeito, no período de enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e, com base no art. 1.º, § 2.º, do Decreto Municipal n.º 403, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor público municipal, JOSÉ ADRIANO DE SOUZA, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura, Matrícula 7579, na qualidade de jornalista, conforme registro profissional no Ministério do Trabalho sob o n.º DRT 1451/RO, para prestar suporte técnico e auxílio ao Departamento de Comunicação e Marketing, do Gabinete do Prefeito, e a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período que perdurar as medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19, estabelecidas inicialmente pelo Decreto Municipal n.º 403, de 18 de março de 2020.

Art. 2.º Caberá ao servidor público municipal designado, prestar suporte técnico e auxílio, para fins de cumprimento do art. art. 1.º, § 2.º, do Decreto Municipal n.º 403, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, em campanhas publicitárias de orientação e precaução ao contágio do Novo Coronavírus - COVID-19, sobretudo aquelas voltadas:

I - à população com idade superior a 60 (sessenta) anos de idade;

II - aos estudantes de escolas públicas e privadas;

III - aos usuários do transporte coletivo;

IV – aos pacientes, usuários e seus familiares, das Unidades de Saúde e Centros de Convivência do Município;

V - aos servidores públicos municipais, notadamente das Secretarias Municipais de Saúde e Educação; e,

VI - aos profissionais que atuam em bares e restaurantes.

Art. 3.º O suporte técnico e auxílio que previsto na presente Portaria, poderá ser prestado na forma de teletrabalho (*home office*), sempre que possível, por se tratar de produção de conteúdo eletrônico e digital.

Art. 4.º O servidor público municipal designado pela presente Portaria não será remunerado pelos serviços prestados, mas a atuação do mesmo constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 5.º Caberá ao Departamento de Comunicação e Marketing, do Gabinete do Prefeito, e a Secretaria Municipal de Saúde, dar apoio logístico necessário ao servidor público municipal designado, visando o bom e fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2020.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 31 de março de 2020.

Publique-se.

Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.759, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Juína 06 de maio de 2020

Comunicação interna nº 063 SAMMA/JUINA/2020

REFERENTE:
Pedido de correção de item do pregão 037/2020

Ao
Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL
MARCIO ANTONIO DA SILVA

Cumprimentando respeitosamente vossa senhoria e com o intuito de contribuir para a aquisição do equipamento descrito no item 37 do pregão 037/2020 de forma a atender as necessidade de nosso departamento, sugerimos a correção do referido item conforme descrição e condições anexa.

Robervaldo Soares dos Santos
Administrador do DELFAM
Portaria Nº 2.369/2017

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site :www.juina.mt.gov.br E-mail: agricultura@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 299

Item 37 ESPECIFICAÇÕES MINIMA	Qtd
DRONE Multirotor: • Deve possuir câmera 4K HDR com 21MegaPixels, ou superior; • Possuir Gimbal com orientação vertical de 180°, ou superior, permitindo capturar imagens de áreas inacessíveis; • Cada bateria deve possibilitar no mínimo 20 minutos de tempo de voo; • Tamanho máximo dobrado: (26x7x8)cm; • Tamanho máximo desdobrado: (27x25x8)cm; • Peso máximo: 0,350Kg; • velocidade horizontal máxima igual ou superior a: 49Km/h; • Resistência máxima ao vento igual ou superior a: 49Km/h; • Deve ser compatível com aplicativos de planejamento e execução de voos automatizados; COMPONENTES DO SISTEMA: -1 Drone com 4 hélices; -4 Baterias; -Carregador(es) USB que possibilitem carregar todas as baterias simultaneamente; -Bolsa de transporte; -1 controle que possibilite encaixe de celular; -4 Hélices reservas; -Cabo USB;	01

Observações:

a) Treinamento em todas as funcionalidades do equipamento, sem custo adicional, com duração mínima de 08 horas (1 dia), local na sede do fornecedor;

b) O proponente deverá apresentar carta do fabricante ou Importador dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos.

c) Não serão aceitos equipamentos que para atender as solicitações técnicas do Edital, necessitem alterar peças ou placas, evitando assim dúvidas sobre as configurações do equipamento, assim como não serão aceitos equipamentos que necessitem de customizações ou adaptações para atenderem a presente especificação técnica. Também não serão aceitos protótipos, ou seja, na data do pregão e na data de entrega dos itens e softwares, os mesmos modelos ofertados no presente pregão devem fazer parte do portfólio de produtos do(s) fabricante(s), estando estes mesmos modelos em linha de produção. Equipamentos que já estejam descontinuados pelo fabricante também não serão aceitos.

d) Para confirmar a capacidade de fornecimento do licitante, este deverá possuir ao menos 2 Engenheiros cartógrafos ou agrimensores, sejam eles sócios, diretores ou pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, garantindo assim que o suporte técnico/assistência técnica seja realizado por profissionais qualificados.

Robervaldo Soares dos Santos
Administrador do DELFAM
Portaria nº 2.369/2017

ERRATA DE EDITAL Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

EXCLUSÃO DE ITEM

Fica Estabelecida nesta Errata a Exclusão do Item 37 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

37	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA EDIÇÃO. OS MODOS DE CAPTURA DE IMAGEM SÃO O MÚLTIPLO, CONTINUO E O PROGRAMADO. TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO EM HD: A TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM HD E POSSIBILITADA POR UMA VERSÃO EVOLUÍDA DO SISTEMA DJI LIGTBRIDGE. TAMBÉM PERMITE O MODO COM DOIS RÁDIOS CONTROLES. TREM DE POUSO: TREM DE POUSO RETRÁTIL POSSIBILITA VISÃO DA CÂMERA PANORÂMICA E DESOBSTRUÍDA. BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI: COM 4500MAH, A BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI UTILIZA NOVAS CÉLULAS E NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA. CONTROLE DE VOO: NOVA GERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VOO POSSIBILITA UMA EXPERIÊNCIA DE VOO MAIS REALISTA. UM NOVO GRAVADOR DO VOO ARMAZENA INFORMAÇÕES DE CADA VOO E O SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR VISÃO POSSIBILITA PLANAR COM PRECISÃO MESMO QUANDO NENHUM SINAL DE GPS É ENCONTRADO. SISTEMA INTELIGENTE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA. A BATERIA INTELIGENTE TOTALMENTE INTEGRADA ALIMENTA TOTALMENTE O SEU INSPIRE 1 E ADMINISTRA A SI PRÓPRIA. QUANDO EM VÔO, SUA CARGA RESTANTE DA BATERIA É MOSTRADA EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANTO TEMPO AINDA PODE CONTINUAR A VOAR. ALGORITMOS AVANÇADOS CALCULAM A DISTÂNCIA DE SUA AERONAVE E TEMPO ESTIMADO PARA VOLTAR PARA CASA, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANDO É HORA DE VOAR DE VOLTA. A BATERIA REPORTA A TENSÃO DE CADA CÉLULA, O TOTAL DE DESPESAS VITALÍCIAS E DESCARGAS, E O ESTADO GERAL DE SAÚDE E CONDIÇÃO DE BATERIA. (APRESENTAR FOLDER/FICHA TÉCNICA)

PMJ-MT
FLS. 30
RUBRICA

Tendo em vista que o item 37 contem inconsistências em seu descritivo que exige alteração substancial, o exíguo prazo para correção e a urgência da aquisição dos demais itens relacionados no Pregão Presencial nº 037/2020, **EXCLUI-SE** o item 37 do presente certame o qual não será adquirido e após correções será objeto de licitação exclusiva.

Como as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterado os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório inclusive a data de realização do certame, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Juína - MT, 11 de Maio de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

P. M. JUINA
Fls. 392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

EXCLUSÃO DE ITEM
Fica Estabelecida nesta Errata a Exclusão do Item 37 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

37	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA EDIÇÃO. OS MODOS DE CAPTURA DE IMAGEM SÃO O MÚLTIPLO, CONTINUO E O PROGRAMADO. TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO EM HD: A TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM HD E POSSIBILITADA POR UMA VERSÃO EVOLUÍDA DO SISTEMA DJI LIGTBRIDGE. TAMBÉM PERMITE O MODO COM DOIS RÁDIOS CONTROLES. TREM DE POUSO: TREM DE POUSO RETRÁTIL POSSIBILITA VISÃO DA CÂMERA PANORÂMICA E DESOBSTRUÍDA. BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI: COM 4500MAH, A BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI UTILIZA NOVAS CÉLULAS E NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA. CONTROLE DE VOO: NOVA GERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VOO POSSIBILITA UMA EXPERIÊNCIA DE VOO MAIS REALISTA. UM NOVO GRAVADOR DO VOO ARMAZENA INFORMAÇÕES DE CADA VOO E O SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR VISÃO POSSIBILITA PLANAR COM PRECISÃO MESMO QUANDO NENHUM SINAL DE GPS É ENCONTRADO. SISTEMA INTELIGENTE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA. A BATERIA INTELIGENTE TOTALMENTE INTEGRADA ALIMENTA TOTALMENTE O SEU INSPIRE 1 E ADMINISTRA A SI PRÓPRIA. QUANDO EM VÔO, SUA CARGA RESTANTE DA BATERIA É MOSTRADA EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANTO TEMPO AINDA PODE CONTINUAR A VOAR. ALGORITMOS AVANÇADOS CALCULAM A DISTÂNCIA DE SUA AERONAVE E TEMPO ESTIMADO PARA VOLTAR PARA CASA, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANDO É HORA DE VOAR DE VOLTA. A BATERIA REPORTA A TENSÃO DE CADA CÉLULA, O TOTAL DE DESPESAS VITALÍCIAS E DESCARGAS, E O ESTADO GERAL DE SAÚDE E CONDIÇÃO DE BATERIA. (APRESENTAR FOLDER/FICHA TÉCNICA)

Tendo em vista que o item 37 contem inconsistências em seu descritivo que exige alteração substancial, o exíguo prazo para correção e a urgência da aquisição dos demais itens relacionados no Pregão Presencial nº 037/2020, **EXCLUI-SE** o item 37 do presente certame o qual não será adquirido e após correções será objeto de licitação exclusiva.

Como as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterado os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório inclusive a data de realização do certame, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Juína - MT, 11 de Maio de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1906 – Página 127
Divulgação terça-feira, 12 de maio de 2020 Publicação quarta-feira, 13 de maio de 2020

P. M. JUINA
Fls. 322
Rubrica

XI – manter os ambientes do estabelecimento bem ventilado e limpos.

§ 1.º Os estabelecimentos de ensino de educação profissional de nível técnico, limitar-se-ão a utilizar tão somente 40% de sua capacidade máxima, em cada sala de aula.

§ 2.º Ainda que o estabelecimento privado de ensino de educação profissional de nível técnico, comporte em sua atividade e dependências, o ensino superior de graduação e pós-graduação, não está autorizado o seu funcionamento.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de maio de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

EXCLUSÃO DE ITEM

Fica Estabelecida nesta Errata a Exclusão do Item 37 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

37	DRONE: CÂMERA GIMBAL: VÍDEOS GRAVADOS EM ATÉ 4K E FOTOS EM 12 MEGAPIXEL. ESPAÇO DE MONTAGEM REVERSÍVEL PARA FILTROS ND PARA MELHOR CONTROLE DA EXPOSIÇÃO. NOVA MONTAGEM FÁCIL DE SOLTAR PERMITE QUE A CÂMERA SEJA EXTRAÍDA COM FACILIDADE. O SENSOR CMOS DE 1/2.3 POLEGADAS, OS VÍDEOS PODEM SER EXPORTADOS NO FORMATO MOV OU MP4 PARA EDIÇÃO. OS MODOS DE CAPTURA DE IMAGEM SÃO O MÚLTIPLO, CONTÍNUO E O PROGRAMADO. TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO EM HD: A TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM HD E POSSIBILITADA POR UMA VERSÃO EVOLUÍDA DO SISTEMA DJI LIGTBRIDGE. TAMBÉM PERMITE O MODO COM DOIS RÁDIOS CONTROLES. TREM DE POUSO: TREM DE POUSO RETRÁTIL POSSIBILITA VISÃO DA CÂMERA PANORÂMICA E DESOBSTRUÍDA. BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI: COM 4500MAH. A BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI UTILIZA NOVAS CÉLULAS E NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA. CONTROLE DE VOO: NOVA GERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VOO POSSIBILITA UMA EXPERIÊNCIA DE VOO MAIS REALISTA. UM NOVO GRAVADOR DO VOO ARMAZENA INFORMAÇÕES DE CADA VOO E O SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR VISÃO POSSIBILITA PLANAR COM PRECISÃO MESMO QUANDO NENHUM SINAL DE GPS É ENCONTRADO. SISTEMA INTELIGENTE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA. A BATERIA INTELIGENTE TOTALMENTE INTEGRADA ALIMENTA TOTALMENTE O SEU INSPIRE 1 E ADMINISTRA A SI PRÓPRIA. QUANDO EM VÔO, SUA CARGA RESTANTE DA BATERIA É MOSTRADA EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANTO TEMPO AINDA PODE CONTINUAR A VOAR. ALGORITMOS AVANÇADOS CALCULAM A DISTÂNCIA DE SUA AERONAVE E TEMPO ESTIMADO PARA VOLTAR PARA CASA, PERMITINDO QUE VOCÊ SAIBA QUANDO É HORA DE VOAR DE VOLTA. A BATERIA REPORTA A TENSÃO DE CADA CÉLULA, O TOTAL DE DESPESAS VITALÍCIAS E DESCARGAS, E O ESTADO GERAL DE SAÚDE E CONDIÇÃO DE BATERIA. (APRESENTAR FOLDER/FICHA TÉCNICA)

Tendo em vista que o item 37 contem inconsistências em seu descritivo que exige alteração substancial, o exiguo prazo para correção e a urgência da aquisição dos demais itens relacionados no Pregão Presencial nº 037/2020. **EXCLUI-SE** o item 37 do presente certame o qual não será adquirido e após correções será objeto de licitação exclusiva.

Como as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterado os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório inclusive a data de realização do certame, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Juína - MT, 11 de Maio de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020
CREDOR: DALZIZA DE LARA PILOCELLI - EPP
DATA: 11/05/2020
VIGÊNCIA: 06/04/2021
VALOR: R$ 17.897,88
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA EPP, ME E MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020
CREDOR: LZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME
DATA: 11/05/2020
VIGÊNCIA:11/05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
VALOR: R$ 42.131,58
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS TRECHOS (URBANOS E RURAIS) DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

CREDOR: T. S. DE SOUSA & CIA LTDA
DATA:11/05/2020
VIGÊNCIA: 11/05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES ORNAMENTAIS E DE CONDUÇÃO E RETIRADA DE ALGUMAS ÁRVORES, EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO AS LOCALIZADAS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS (PRAÇAS, PSF'S, CENTROS DE SAÚDE, CEMITÉRIO, LAGOS, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020

CONTRATADO: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NOS CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.780, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Flexibiliza abertura condicionada e facultativa de atividades educacionais da Rede Particular de Ensino e de outras atividades que especifica durante a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4.667, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 4.670, de 18 de março de 2020, do Decreto nº 4.678, de 20 de março de 2020, do Decreto nº 4.686, de 25 de março de 2020, Decreto nº 4.689, de 26 de março de 2020, Decreto nº 4.724, de 03 de abril de 2020, Decreto nº 4.733, de 09 de abril de 2020, Decreto nº 4.754, de 23 de abril de 2020, Decreto nº 4.759, de 27 de abril de 2020, Decreto nº 4.768, de 04 de maio de 2020, todos do Município de Lucas do Rio Verde;

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais nº 432, de 31 de março de 2020, nº 437, de 03 de abril de 2020 e nº 462, de 22 de abril de 2020, todos expedidos pelo Governador do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população e da atividade econômica, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a competência dos Municípios prevista no art. 23, inciso I c/c art. 30 da Constituição Federal de 1988;

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

P. M. JUINA
Fls. 304
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

Outorgante:
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

Outorgados:
Fernando Ferrari de Queiroz Nacionalidade: Brasileiro estado Civil: Divorciado Profissão: Advogado RG: 20034768 / MT CPF: 028.533.221-06 Endereço completo: Rua: Travessa Bergamin, 39N; Caixa Postal 148 Bairro: Centro CEP: 78320-000 Cidade: Juina Estado: MT Telefone: 663566-2064 Celular E WHATSAPP: 66 996722892 E-mail: ferraridequeirozjuridica@gmail.com dados bancários Banco Bradesco, Agência 1584, conta corrente 40348-2. data de nascimento 09-08-1991

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **SUBSTABELECER** OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2020.**

Araçatuba, (SP), 11 de Maio de 2020.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267
Tabeliães: Dra. Francisca da Silva Dezotti

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DECLARADO 1 firma(s) de: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Araçatuba, 11 de maio de 2020.
Em test.
Gabriel Alcantara Conceiro - Escrevente Autorizado
C1808450 Selo(s): 1221566-GWA
Custas: R$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE COM SELO DE AUTENTICIDADE
11/2011
VALOR ECONÔMICO
C1005AA0221566

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/795412052072138943 63

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79541205207213894363-1
Data: 12/05/2020 16:47:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06110-4QE9;

CNJ: 06.870-6 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vieber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. JUNA
Fls. 305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 16:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 79541205207213894363-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd71ac427e3dfc8c2d835ff09a4be25118a618f23f50669135f13e2af2c34a44e795c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954040220153717088 7-1; Data: 04/02/2020 15:40:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73658-SS9V-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUNA
Fls.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal a Sra. VERA ROMANAZZI do Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20.

Outorgados:
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558 50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATÓRIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E **SUBSTABELECER** OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2021.**

Araçatuba, (SP), 04 de Fevereiro de 2020.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Júlio Pereira Ramalho, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-4267
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Delamo

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de: VERA ROMANAZZI
Araçatuba, 04 de fevereiro de 2020.
Em test. da verdade: 110 de
Gabriel Alcantara Cordeiro - Escrevente Autorizado
C:796153 Selo(s): 217529-GEO
Custas R$ 10,00.

C10051AA0217624

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP / CPF de n.º 958.687.128-20

P. M. JUNA
Fls. 304
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 16:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 15:40:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79540402201537170887-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5ab3860bca0e9ce79d4a7cdfec3f91444695c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d719cd53620f7e6b86e83ccb8fc8adca83

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

P. M. JUINA
Fls. 303
Rub.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

A empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representando por seu procurador abaixo assinado,** vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 037/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação. nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Araçatuba/SP, 15 de MAIO de 2020.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
FERNANDO FERRARI DE QUEIROZ
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG: 20034768 / MT CPF: 028.533.221-06

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

P. M. JUINA
Fls. 309
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 037/2020:

A empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representando por seu procurador abaixo assinado,** DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Araçatuba/SP, 15 de MAIO de 2020.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
FERNANDO FERRARI DE QUEIROZ
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG: 20034768 / MT CPF: 028.533.221-06

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP
13
11.09.18

P. M. JUINA
Fls. 3JD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954130918161200020-1; Data: 13/09/2018 16:14:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AVM21888-3RVG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

NIRE: 3560080415-1
CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº **21.971.041/0001-03**,

JUCESP

13

11/09/18

P. M. JUINA
Fls. 31

resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:



Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitario de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e**

JUCESP

13

11.09.18

P. M. JUNA
Fls. 312

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.



CLÁUSULA 3ª – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

JUCESP

13

11.09.18

P. M. JUNA
Fls. 333
Rub.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21985-RAZT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7954130918161200020-4; Data: 13/09/2018 16:14:40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP

13

11.09.18

P. M. JUINA
Fls. 314
Rubrica

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejistá de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954130918161200020-5; Data: 13/09/2018 16:14:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21864-TOHZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP
13
11/03/19

P. M. JUNA
325

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954130918161200020-6; Data: 13/09/2018 16:14:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21863-HJIP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá a **VERA ROMANAZZI** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

JUCEP
13
11/09/18

P. M. JUNA
Fls. 316
Rub.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954130918161200020-7; Data: 13/09/2018 16:14:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM021882-N5KT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

P. M. JUNA
Fls. 31
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Araçatuba-SP, 20 de agosto de 2018.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

VERA ROMANAZZI

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
11 SET 2018
AREJUCATA - ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO BONFÁ BASS
SECRETÁRIA GERAL
377.182/18-7

JUCESP

P. M. JUINA
Fls. 318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 15:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1075388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 15:47:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79541309181612000020-1 a 79541309181612000020-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a029741817c969391b973fb7bc11493247b997095c3f1a8b262ec7a929a8739e21
142d77cb78170cf188392ccc29790de71e773

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

P. M. JUINA
Fls. 319

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600804151		03/03/2015	26/01/2015	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
21.971.041/0001-03	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA "A"

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	78.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
VERA ROMANAZZI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO	203	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DONA AMELIA	ARACATUBA	SP	16050-670	98827030

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
958.687.128-20	TITULAR E ADMINISTRADOR	78.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/01/2020	800.363/20-6	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020

Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por GISELA SIMIENA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade

P. M. JUNA
Fls. 320

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Este documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 1328142 em segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 09:29:00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P. M. JUNA
Fls. 321
Rub.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.573-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 970425101808270808669-1; Data: 25/10/2018 08:34:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14728-3TUV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 13:29:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 13:23:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080869-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856ed79e0eeee34cafe5f2b4ce757aa5a9e30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091f637cbf5be1f04dcac4d5ff8379379f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON

0506-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

B423-074643

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.882.703-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2006

VERA ROMANAZZI

PEDRO ROMANAZZI

E ERCÍLIA TEIXEIRA ROMANAZZI

ARAÇATUBA -SP 02/JUN/1959

ARAÇATUBA-SP

ARAÇATUBA

CC:LV.B065/FLS.0115/N.005149

958687128/20

Fls. 323

Delegado Divisionário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7954140918082036071 9-1; Data: 14/09/2018 08:05:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: WHM22518 VSWD;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M. JUNA
329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 13:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1075616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 13:26:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79541409180820360719-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

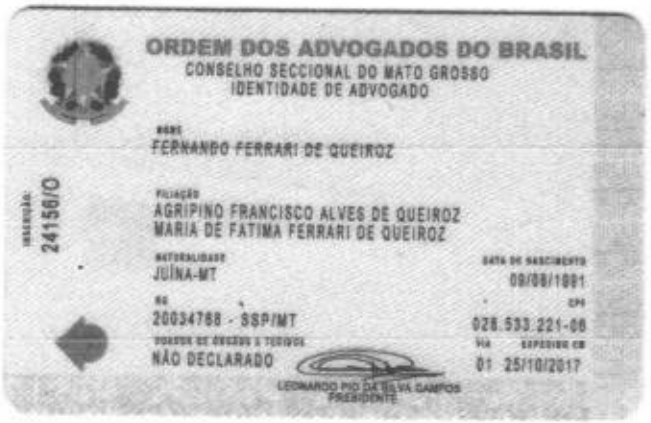
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f75365021 8a3940408560f7e625af1c79392654aa04c83feafb995c3f1a8b262ec7a929a8739e21 142d7e6f400d42f67cf143d03935bc835efd1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FERNANDO FERRARI DE QUEIROZ

INSCRIÇÃO 24156/O

FILIAÇÃO
AGRIPINO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
MARIA DE FATIMA FERRARI DE QUEIROZ

NATURALIDADE
JUÍNA-MT

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1991

RG
20034788 - SSP/MT

CPF
028.533.221-08

PODERES DE ÚNICOS E TERMOS
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM
01 25/10/2017

LEONARDO PIO DA SILVA GAMPOS
PRESIDENTE



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14285200

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 15 da Lei nº 6.206/75)

P. M. JUINA

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 15/02/20

Servidor Autorizado